

vamos cuidar
do Brasil

Deliberações da
Conferência Nacional do
Meio Ambiente e da
Conferência Infanto-Juvenil
pelo Meio Ambiente

2003



República Federativa do Brasil

Presidente: *Luiz Inácio Lula da Silva*

Vice-Presidente: *José Alencar Gomes da Silva*

Ministério do Meio Ambiente

Ministra: *Marina Silva*

Secretário Executivo: *Cláudio Roberto Bertoldo Langone*

Secretário de Biodiversidade e Florestas: *João Paulo Ribeiro Capobianco*

Secretário de Coordenação da Amazônia, Substituto: *Jörg Zimmermann*

Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável: *Gilney Amorim Viana*

Secretária de Qualidade Ambiental de Assentamentos Humanos: *Marijane Vieira Lisboa*

Secretário de Recursos Hídricos: *João Bosco Senra*

Gabinete da Ministra

Chefe de Gabinete: *Bruno Pagnoccheschi*

Assessores Especiais: *Bazileu Alves Margarido Neto, Jane Maria Vilas Bôas, Fernando Antônio Lyrio Silva, Nilo Sérgio de Melo Diniz, Raimundo Alves de Lima Filho e Carlos Vicente*

Coordenadora de Comunicação Social: *Terezinha Lopes*

Secretaria Executiva

Chefe de Gabinete: *Sílvio Botelho*

Diretor do Programa Nacional de Educação Ambiental: *Marcos Sorrentino*

Diretora do Conselho Nacional do Meio Ambiente: *Muriel Saragoussi*

Assessores: *Maurício Laxe e Fabrício Barreto*

Coordenadora-Geral da Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA: *Rachel Trajber*

Coordenadores-Executivos: *Eugênio Spengler e Soraia Mello*

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Presidente: *Marcus Luiz Barroso Barros*

Agência Nacional de Águas

Diretor-presidente: *Jerson Kelman*

Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Presidente: *Liszt Benjamin Vieira*

Ministério da Educação

Ministro: *Tarso Genro*

Secretário Executivo: *Fernando Haddad*

Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: *Ricardo Henriques*

Secretário de Educação Infantil e Fundamental: *Francisco da Chagas Fernandes*

Coordenadora Geral de Educação Ambiental: *Laura Duarte*

Sub-secretário de Assuntos Administrativos: *Sylvio Pétrus Júnior*

Comissão de Honra

Augusto César Cunha Carneiro

Presidente da Associação Ambientalista Internacional -Pangea

Avelino Ganzer

Presidente da Cooperativa Agroextrativista Familiar do Pará e Diretor Agrícola da Central de Cooperativa Nova Amafrutas

Bertha K. Becker

Professora emérita de geopolítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e consultora no Brasil e no exterior, em trabalho sobre a "Inserção da Amazônia na geopolítica da água".

Elenira Mendes

em memória de seu pai, Chico Mendes

Eunice Baía

Protagonista do filme Tainá

Fábio Feldmann

Secretário Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas

Fernando Almeida

Pres.do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS

Glaci Zancan

Doutora do Deptº de Bioquímica da UFPR e Membro efetivo da SBPC

Jecinaldo Barbosa Cabral

Coordenador Geral das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB

Leonardo Boff

Filósofo, Escritor

Magda Renner

Presidente de Honra dos Amigos da Terra

Manoel Conceição Santos

Pres. da Central de Cooperativas Agroextrativistas do Maranhão - CCAMA e Membro do Centro de Ed e Cultura do Trabalhador Rural - Centru

Maria Livia Cabral

Presidente da ONG MINGAU-Mov.Infantil Guardiã da água do Universo

Paulo Nogueira-Neto

Professor Emérito do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo -USP e Membro do CONAMA

Thiago de Mello

Poeta

Raimundo Barros

Vereador em Xapuri, Acre

Washington Novaes

Jornalista; consultor do Primeiro Relatório Brasileiro para a Convenção da Diversidade Biológica, dos Relatórios sobre Desenvolvimento Humano da ONU, de 1996 a 1998, e sistematizador da Agenda 21 Brasileira - Bases para a discussão.

Delegados Natos

Conselheiros do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)

Conselheiros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Deliberações da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente

Comissão editorial: *Rachel Trajber, Soraia Mello, Maurício Laxe, Muriel Saragoussi, Nilo Diniz e Sílvio Botelho*

Edição: *Tereza Moreira*

Projeto Gráfico: *Luiz Daré*

Fotos: *Luiz Akay, Martin Garcia D'Avila, Yuugi Makiuchi*

Brasília, abril de 2004

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Conferência Nacional do Meio Ambiente
Setor de Autarquias Sul Quadra 05 Bloco H sala 804
70070-914 - Brasília/DF

Tel/fax: (61) 325-6800
Fax: 55 xx (61) 325- 6900
www.mma.gov.br/conferencianacional
conferencianacional@mma.gov.br
www.mma.gov.br/conferenciainfantojuvenil
conferenciainfantojuvenil@mma.gov.br

Centro de Informação, Documentação Ambiental e Editoração
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - térreo
700068-900 Brasília-DF
Tel: 55 xx 61 317-1235
Fax: 55 xx 61 224-5222
e-mail: cid@mma.gov.br

Sumário

Para Cuidar do Brasil	8
O Caminho para Consolidar as Deliberações	10
Parte I - Deliberações e Moções Aprovadas na Conferência Nacional do Meio Ambiente	12
Resoluções da Conferência Nacional do Meio Ambiente	13
Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA	14
Recursos Hídricos.....	17
Biodiversidade e Espaços Territoriais Especialmente Protegidos.....	22
Agricultura, Pecuária, Recursos Pesqueiros, Aqüicultura e Recursos Florestais	28
Infra-Estrutura: Transportes, Energia, Mineração e Telecomunicações	39
Meio Ambiente Urbano	47
Mudanças Climáticas.....	53
Descentralização, Participação e Controle Social	56
Mecanismos Econômicos e Financeiros	61
Informação, Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental	68
Moções Aprovadas Na Plenária da Conferência Nacional	73
Parte II- Deliberações da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente.....	84
Apresentação	86
Jovens Cuidando do Brasil.....	88
Água	89
Escola	91
Seres Vivos.....	93
Comunidade	95
Alimentos	97
Conclusão	99
Parte III - Anexo Cinza	100
Propostas não Examinadas na Conferência Nacional.....	102
Comissão Organizadora Nacional.....	125
Equipe de Conferência Nacional do Meio Ambiente.....	126
Delegações da Conferência Nacional do Meio Ambiente	130
Delegações da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente	138

Uma Conferência para Cuidar do Brasil



A primeira Conferência Nacional do Meio Ambiente abre um novo ciclo na política de meio ambiente do Brasil. Na gestão do Presidente Lula, participação e controle social constituem uma das quatro diretrizes da política ambiental. Durante 30 anos, desde a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente em plena ditadura militar, a participação social nas ações de governo para a esfera ambiental não acompanhou devidamente o processo de democratização do Brasil. Com a promulgação da Lei 6.938, em 1981, que instituiu a Política e o Sistema Nacional de Meio Ambiente, uma questão ficou no ar: como a sociedade e seus núcleos ativos participariam da formulação e implantação desta política?

Diante da omissão dos governos nesse período, surgiram iniciativas dos movimentos sociais emergentes, como o primeiro Encontro Nacional dos Seringueiros (1985), o Encontro Nacional de Entidades Ambientalistas Autônomas-ENEAA (1986), a mobilização para a Constituinte (1988), que resultou no primeiro capítulo da Constituição Brasileira sobre meio ambiente, o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos para Meio Ambiente e Desenvolvimento, que vem se desenvolvendo desde antes da Conferência Rio'92, além de iniciativas no campo empresarial, sindical e acadêmico.

A Conferência representa, portanto, um passo a frente em relação a esse longo período de diálogos insatisfatórios entre governo e sociedade, e atende a uma demanda da sociedade civil, bem como às propostas do nosso Programa de Governo.

As deliberações da Conferência apresentadas nesta publicação refletem, de alguma maneira, este momento de transição. Um momento em que se abre para a sociedade civil um espaço político e educativo sobre como “cuidar do Brasil”; como conservar e utilizar, de maneira sustentável, este imenso patrimônio natural e cultural, reconhecido internacionalmente; como assegurar no campo, na cidade e na floresta o desenvolvimento com qualidade de vida para todos.

Assim, a Conferência se estruturou, cresceu e se desenvolveu a partir das experiências de cada um dos estados, das definições sobre as grandes linhas da Comissão Organizadora Nacional, da contribuição de especialistas e pensadores internacionais durante os Diálogos para um Brasil Sustentável, da criação de metodologias que contemplassem a complexidade de uma ação envolvendo milhares de cidadãos e cidadãs, convivendo com distintas realidades em diferentes regiões do país.

Esta foi a primeira grande mobilização de representantes dos governos federal, estaduais e municipais, dos poderes legislativo e judiciário, de empresas e do setor produtivo, de universidades, de comunidades tradicionais, de ONGs, entre outros setores da sociedade. De forma inédita e com a valiosa parceria do Ministério da Educação, mobilizamos e reunimos também a geração infanto-juvenil que apresentou suas propostas. Em diálogo conosco e entre eles, os jovens disseram o que pensam e o que querem como legado das políticas sobre as quais a nossa geração é atualmente responsável.

A densidade desse processo manifestou-se na gigantesca participação que acompanhamos em todos os estados e regiões do País. Vimos mobilização quando ouvimos carinhosamente chamarem a Conferência Nacional do Meio Ambiente simplesmente de “Vamos Cuidar do Brasil”. Vimos mobilização nas Comissões Organizadoras Estaduais. Vimos mobilização nos processos que antecederam as Pré-conferências: nos encontros preparatórios regionais, municipais, nos sítios criados na Internet, nos debates organizados por setores, nas Conferências nas Escolas, com as comunidades, as crianças, os jovens, os educadores e educadoras do nosso país.

Cada deliberação de cada uma das versões da Conferência tornou-se para nós uma referência fundamental; mesmo aquelas que se dirigem a outras áreas do Governo Federal, ou a governos estaduais e municipais; ou as que se encontram no Anexo Cinza; ou ainda aquelas que já vêm sendo realizadas pelo Ministério do Meio Ambiente. É por isso que, além de sua implementação – que será acompanhada por uma instância participativa a ser definida – as deliberações da Conferência colaboram significativamente para a construção de uma “Governança Ambiental”, consolidando a co-responsabilidade e a gestão compartilhada entre governos e sociedade.

A realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente situa-se no epicentro das quatro diretrizes do Ministério do Meio Ambiente durante esta gestão. Com um foco no fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente e na formulação de propostas para as principais áreas temáticas da política ambiental, a Conferência também mobiliza a transversalidade e o diálogo necessários à integração das ações de governo, tendo sempre como finalidade o desenvolvimento sustentável.

Com esta Conferência estamos dando o primeiro passo de uma caminhada. Um caminho que nos leva, jovens e adultos, ao coração do nosso Brasil, um País com vocação para a justiça social, a democracia e a sustentabilidade ambiental.

Marina Silva
Ministra do Meio Ambiente

O Caminho para Consolidar as Deliberações

O Hino Nacional Brasileiro era cantado na madrugada do dia 1º de dezembro de 2003, em pleno campus da Universidade de Brasília. Assim, os participantes da Conferência Nacional do Meio Ambiente encerravam, emocionados, a plenária final, antes de deixarem as dependências do Centro Comunitário da UnB. Concluía-se, dessa forma, um amplo processo participativo iniciado nos primeiros meses da gestão da Ministra Marina Silva à frente do Ministério do Meio Ambiente: a consulta aos diversos setores da sociedade com o objetivo de dialogar sobre os rumos para a política ambiental no Brasil.

Cerca de 65 mil pessoas, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, atenderam ao chamado da Conferência *Vamos Cuidar do Brasil*. As pré-conferências nacionais e as conferências estaduais ocorridas entre setembro e novembro desse ano resultaram em 4.151 propostas, sistematizadas, colocadas em discussão e votadas durante a Conferência Nacional. Desse processo surgiu o elenco de deliberações que compõe a primeira parte desta publicação.

Durante os meses seguintes, as deliberações foram analisadas, recebendo tratamento especial do corpo técnico e jurídico do MMA. Entre as deliberações, algumas repetições em diferentes temas foram corrigidas, por serem desnecessárias e para facilitar a leitura. Isto ocorreu porque em alguns grupos temáticos houve aprovação em bloco de propostas de diferentes subgrupos, com a sobreposição e reincidência de propostas idênticas ou muito semelhantes.

Observou-se que muitas deliberações referiam-se a assuntos regulamentados ou que já são objetos de política do MMA. Outras apresentam caráter flagrantemente inconstitucional, contradições frente a normas e leis vigentes ou a convenções internacionais das quais o Brasil é signatário. Ainda assim, esta publicação mantém as deliberações defendidas e aprovadas pelos participantes, sendo apenas, em alguns casos, dispostas com linguagem mais direta e concisa.

As deliberações referentes a cada um dos temas originais – Sisnama, Recursos Hídricos, Biodiversidade, Mudanças Climáticas etc. – foram organizadas em quatro subtítulos, de acordo com a sua natureza e a esfera de competência governamental. Em **Políticas e Práticas** estão elencadas as ações que podem ser estimuladas ou empreendidas pelo MMA, passíveis, portanto, de se tornarem programas, projetos ou atividades. Sob **Monitoramento, Fiscalização, Licenciamento e Certificação** estão todas as deliberações referentes a mecanismos de comando e controle. O item **Legislação e Aplicação da Lei** traz deliberações que pedem explicitamente criação, revisão e aplicação de leis. E no item **Transversalidade no Governo** encontra-se um expressivo número de deliberações que se realizam em conjunto ou exclusivamente por outras áreas do Governo Federal ou por governos estaduais e municipais.

Em seqüência aos temas originais, foram dispostas as demais deliberações de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- Descentralização, Participação e Controle Social, reunindo as deliberações que se repetiam em diferentes temas e que estão voltadas para instâncias e estratégias de estímulo à participação e ao controle social.
- Mecanismos Econômicos e Financeiros, agrupando as deliberações destinadas à viabilização econômica das ações propostas.

- Informação, Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental, que elenca os meios idealizados pelos participantes da Conferência para favorecer o acesso à informação, sensibilizar, capacitar e educar para o cuidado com o meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

Com este texto, o Ministério do Meio Ambiente realiza a primeira etapa de devolução à sociedade dos resultados da Conferência Nacional do Meio Ambiente. Uma a uma, as deliberações serão reexaminadas e encaminhadas, pelo corpo técnico do MMA, aos seus respectivos destinatários, levando-se em consideração se o seu teor e sua competência:

- envolvem diretamente as atribuições do MMA, podendo, portanto, ser distribuídas às unidades do Ministério ou às entidades vinculadas (IBAMA, ANA e Jardim Botânico);
- demandam debates nas instâncias normativas e legislativas, sendo encaminhadas ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou ao Congresso Nacional, podendo desencadear alterações das normas vigentes;
- orientam gestões do MMA junto a outras pastas ou setores do Governo Federal num esforço de integração das políticas de governo; ou
- referem-se a ações locais, de estados e municípios, ou a questões globais, sobre o posicionamento do Governo Brasileiro junto à comunidade internacional.

Além das deliberações da Conferência, esta publicação reúne as moções aprovadas na Plenária Final, que, preliminarmente, alcançaram pelo menos 150 adesões. As moções foram colocadas na íntegra, apenas com ligeiras correções gramaticais e ortográficas.

Para facilitar o acompanhamento público das deliberações será definida uma instância participativa, conforme proposta da Ministra, apresentada e aclamada durante a plenária final. A equipe da Conferência vem analisando também a possibilidade de estabelecer um sistema de informação no sítio do Ministério do Meio Ambiente na Internet, com a finalidade de tornar público o caminho das deliberações. Outra função deste sistema seria informar sobre especificidades de cada uma das deliberações, quanto a eventuais contradições entre as mesmas, ou entre estas e dispositivos constitucionais, legais ou normativos que possam inibir, de alguma maneira, a sua implementação.

A parte II desta publicação traz a Carta Jovens Cuidando do Brasil, que contém as deliberações aprovadas durante a Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, ocorrida entre os dias 27 e 30 de novembro no Campus da UnB.

Finalmente, o Anexo Cinza reúne as propostas que, por alguma razão, não foram discutidas e aprovadas na Conferência Nacional, não sendo, portanto, deliberativas, mas fonte de referência para gestores públicos em quaisquer níveis de governo. Originariamente, o Anexo Cinza deveria reunir propostas derrotadas que tivessem obtido votação expressiva – mais de 1/3 dos participantes. Entretanto, houve um predomínio de aprovações por maioria absoluta – mais de 2/3 – por consenso, o que levou a uma alteração no conteúdo deste anexo.

Para reforçar o caráter de co-responsabilidade sobre todo este processo da Conferência, não poderia deixar de constar ao final a lista completa da equipe de organização e, sobretudo, a dos delegados adultos e infanto-juvenis.

A amplitude dos encaminhamentos que o MMA já vem tomando a partir das deliberações revela o quanto a questão ambiental se relaciona com quase todas as esferas da ação humana, envolvendo políticas de todo o governo, iniciativas do setor privado, do terceiro setor e até de âmbito internacional. No caminho até a Segunda Conferência, em 2005, governo e sociedade têm muito a realizar para que este novo espaço se consolide como uma instância privilegiada de participação social na definição dos rumos da política ambiental brasileira.

Parte I



**Deliberações
e Moções
Aprovadas na
Conferência
Nacional do Meio
Ambiente**



Sistema Nacional de Meio Ambiente

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Fortalecer a capacidade articuladora, coordenadora e executora dos órgãos do SISNAMA, bem como incentivar políticas integradas que tenham a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e de gestão, à luz da Lei nº 9.433/97.

Viabilizar o Pacto Federativo, fortalecendo, sobretudo, a Comissão Tripartite como um dos grandes fóruns para a construção do Pacto Ambiental do país, por meio da instalação e da consolidação de comissões tripartites nos estados e bipartite no Distrito Federal, envolvendo representantes dos órgãos ambientais da União, dos estados e dos municípios.

Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as ações relativas à política de meio ambiente no âmbito dos órgãos seccionais estaduais, distrital e municipais, em consonância com as políticas do Órgão Central, dando ênfase às atividades preventivas.

Dotar os organismos integrantes do SISNAMA de uma composição de quadro funcional permanente capacitado e em número suficiente para evitar a falta de continuidade que ocorre a cada troca de governo, bem como prover dotação orçamentária adequada para fazer frente à demanda do serviço.

Incentivar a participação das universidades, faculdades e centros de pesquisa nos processos de planejamento e de gestão ambiental, garantindo mecanismos de avaliação dessas instituições pelos ministérios da Saúde, da Educação e de Ciência e Tecnologia.

Incentivar a criação de assessorias multidisciplinares de suporte técnico a consórcios intermunicipais, com participação de instituições de ensino superior, ONGs, sociedade civil, entidades de classe e movimentos populares.

Criar, fortalecer e prover maior integração entre os órgãos, entidades e sistemas estaduais, distrital e municipais na promoção da gestão ambiental e de recursos hídricos, para uma atuação conjunta com o Governo Federal. Isso envolve a estruturação da rede de atendimento, o fortalecimento da equipe de trabalho, a implementação de ouvidorias e a unificação de procedimentos comuns, estimulando a descentralização das ações e a participação da sociedade civil organizada de forma paritária.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Criar e/ou estimular a ampliação dos quadros funcionais das polícias ambientais e dos órgãos executivos ambientais, e melhorar a capacidade técnica para fiscalização e educação ambiental.



Desenvolver mecanismos de cooperação e atuação conjunta dos órgãos ambientais de fiscalização, controle, monitoramento e licenciamento ambiental com outros órgãos governamentais e não-governamentais.

Criar, estruturar e fortalecer tanto os órgãos e instituições municipais e estaduais de meio ambiente quanto os órgãos e instituições estaduais de recursos hídricos para a realização das atividades de fiscalização e licenciamento ambiental, garantindo a descentralização das ações.

Criar certificação ambiental para municípios que possuem e implementarem políticas públicas para a área ambiental e a Agenda 21.

Legislação e Aplicação da Lei

Criar legislação que fomente e regule a composição e o funcionamento dos conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, nos moldes do CONAMA, garantindo o caráter deliberativo e contemplando a livre indicação de seus representantes pelos movimentos sociais e ONGs, assim como a participação de órgãos da esfera de governo que viabilizem a necessária intersectorialidade e transversalidade.

Fortalecer as políticas de fiscalização e de educação ambiental para o combate e a prevenção dos crimes contra a biodiversidade, inclusive mediante a criação do parágrafo 5º do Artigo 6º da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com a seguinte redação: “O SISNAMA será integrado pela Polícia Militar, através de suas unidades especializadas em policiamento ostensivo ambiental, incumbidas da prevenção e repressão às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, sem prejuízo da atuação dos corpos de fiscalização dos demais órgãos ambientais”.

Definir em lei a obrigatoriedade dos meios de comunicação de implementarem o Sistema Nacional Integrado de Comunicação e Educação Ambiental, articulado com a Política Nacional de Educação Ambiental, por meio da produção e/ou veiculação de conteúdos informativos tratados exclusivamente sob o prisma da cultura da paz, da ética e de uma economia ambientalmente sustentável.

Aprimorar as leis que regulamentam compras e licitações do poder público, dando prioridade à reutilização de materiais e à aquisição de material reciclado, além de bens e serviços produzidos de modo sustentável.

Solicitar ao CONAMA que vote resolução específica sobre empreendimentos que trabalham com campos e radiações eletromagnéticas não-ionizantes, consideradas atividades potencialmente perigosas.

Tornar efetivos os dispositivos legais sobre as sanções disciplinares aos agentes de fiscalização em razão de práticas lesivas ao meio ambiente e ao interesse público e incentivar a cultura das boas práticas relativas à transparência e ao controle dos atos administrativos, bem como da lei de crimes ambientais.

Promover amplo debate nacional sobre a revisão e a consolidação dos instrumentos jurídicos relativos ao meio ambiente e desenvolver ações de integração entre os poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público e sociedade civil para o aprimoramento e implementação da base legal relativa às questões ambientais.

Alterar a estrutura processual, de modo a permitir, sem que haja dúvidas, a aplicação da responsabilidade penal sobre a pessoa jurídica de direito público e privado, dando assim maior eficácia às normas vigentes.



Desenvolver instrumentos legais que disciplinem as competências dos entes federados na área ambiental no que se refere a multas, compensações e demais obrigações previstas na legislação, priorizando investimentos na educação ambiental local.

Transversalidade no Governo

Criar agendas positivas entre o MMA e os demais ministérios que compõem o governo, as quais deverão constar da Agenda Nacional do Meio Ambiente, como forma de garantir transversalidade à questão ambiental. A agenda ambiental comum entre o MMA e os demais ministérios deverá servir de base para se escolher os temas para as próximas versões da Conferência Nacional de Meio Ambiente, devendo também incorporar o conceito de sustentabilidade sócio-ambiental no desenvolvimento das políticas públicas, principalmente no que se refere às questões energéticas, agrícolas, pesqueiras e de infra-estrutura, com ampla participação da sociedade. Para tal, é recomendada a constituição de um fórum de integração dos órgãos do governo federal.

Elaborar políticas de desenvolvimento sustentável, particularmente relativas à industrialização, que busquem mecanismos para proteger o país da nova distribuição internacional e inter-regional de riscos ambientais e ocupacionais, a qual tem exportado para os países em desenvolvimento os ramos de atividade mais consumidores de recursos naturais, insalubres e poluentes. Isso seria feito por meio da seleção dos ramos de atividades sócio-ambientalmente corretos, da implantação de tecnologias limpas, de rigor no licenciamento ambiental e da ampliação das formas de participação da sociedade no controle dos processos produtivos.

Adotar o modelo de desenvolvimento sustentável, tendo como bases principais a justiça, a igualdade social e a sustentabilidade ambiental, em substituição ao modelo de desenvolvimento capitalista concentrador de renda e que só visa ao lucro e à exploração de mão-de-obra de trabalhadores, bem como provoca e agrava a exclusão social.

Fortalecer as diretrizes ambientais nas gestões participativas de orçamento e planejamento regional.

Estimular a integração entre Planos Diretores e Agenda 21 em regiões metropolitanas nas questões referentes à sustentabilidade regional, destacando como temas transporte público, eficiência energética, saúde pública, saneamento ambiental e proteção de ecossistemas.

Atribuir aos municípios a incumbência de realizar licenciamento ambiental somente se estes:

- constituírem conselhos municipais deliberativos e tripartites, com ampla participação da sociedade civil;
- possuírem dotação orçamentária própria para a área de meio ambiente;
- contarem com legislação ambiental que contemple a realidade local;
- promoverem a revisão da metodologia de licenciamento ambiental para possibilitar o controle social em todas as etapas do licenciamento, de forma que este seja entendido como um processo e não como um evento;
- criarem a obrigatoriedade de dar publicidade, continuamente, aos programas de monitoramento ambiental dos empreendimentos que forem licenciados, podendo ser requeridas audiências públicas a qualquer momento em que se verifiquem danos ao meio ambiente.



Recursos Hídricos

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Fortalecer os órgãos e as instituições municipais, regionais, estaduais e federais com representação na bacia hidrográfica, e apoiar a representação paritária entre sociedade civil e poder público na busca de alternativas para o uso racional dos recursos hídricos, a prevenção da poluição, a despoluição e a ampliação da oferta de água de boa qualidade.

Fortalecer a gestão pública – integrada e com controle social – das águas subterrâneas e superficiais, contribuindo para a sustentabilidade, o uso racional e o aumento da disponibilidade hídrica, em processo coordenado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Integrar a gestão dos recursos hídricos com a gestão de ecossistemas, florestas, biodiversidade, solos e assentamentos humanos, bem como com o clima, promovendo estudos sobre o impacto das mudanças climáticas e suas conseqüências sobre os recursos hídricos, identificando as questões de adaptabilidade, em especial, quanto a medidas estruturais, como de águas pluviais em cidades, e medidas não-estruturais, como serviços financeiros, incluindo seguros.

Utilizar outros instrumentos da política ambiental – Agenda 21, Zoneamento Ecológico-Econômico e planos diretores de ordenamento territorial – na gestão dos recursos hídricos, como subsídios à elaboração dos planos de bacia hidrográfica.

Articular a gestão dos recursos hídricos com os municípios quanto ao uso e à ocupação do solo, no âmbito dos comitês de bacia hidrográfica.

Estimular as ações nacionais, estaduais e municipais de planejamento e gerenciamento que visem à recuperação e à conservação de bacias, córregos, nascentes, sub-bacias, microbacias, regiões aquíferas e águas subterrâneas.

Incentivar projetos de revitalização de bacia, que protejam de forma integrada os diferentes recursos naturais (água, solo, vegetação), considerando:

- a conservação e a recuperação de corpos d'água em sua trajetória original;
- a recuperação das matas ciliares e de topos de morros com espécies nativas;
- a demarcação de faixas marginais de proteção;
- a conservação de solos, com o combate a assoreamento, queimada, desmatamento e desertificação;
- a implantação de sistemas de tratamento de efluentes, e
- o manejo dos resíduos sólidos, especialmente em áreas degradadas.

Implementar medidas (programas e projetos) para a proteção e a recuperação de nascentes, matas ciliares e veredas, apoiadas no fomento de parcerias entre empresas fornecedoras de insumos e mudas e proprietários rurais, com orientação técnica e fiscalização dos órgãos florestais competentes.



Articular a criação de unidades de conservação para o estabelecimento de áreas de proteção de nascentes, mananciais, matas ciliares, veredas e recarga das bacias e micro-bacias, assegurando a implantação e o fortalecimento dos conselhos gestores das unidades de conservação.

Estabelecer programas de avaliação e de proteção de aquíferos e promover estudo de viabilidade para transformação das áreas de recargas em Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Estruturar mecanismos que promovam a conservação dos recursos hídricos e estimulem maior eficiência dos usos múltiplos da água na produção, reduzindo as perdas e o uso indevido, por meio de tecnologias adequadas, de incentivos econômicos e da divulgação de informações sobre alternativas para o uso racional da água.

Estimular e apoiar a realização dos planos de bacia com a participação efetiva dos conselhos municipais de meio ambiente, respeitando a soberania dos respectivos comitês de bacias hidrográficas e estabelecendo diretrizes para a elaboração de planos diretores municipais.

Definir as responsabilidades de cada ação proposta nos planos de bacia, ampliando o investimento de recursos públicos em áreas prioritárias, principalmente em abastecimento de água e em saneamento.

Fomentar as iniciativas de classificação e de enquadramento dos corpos d'água a partir do estabelecimento de metas de qualidade de água, visando à recuperação e à proteção dos mananciais no âmbito dos comitês de bacias hidrográficas, cujos resultados serão periodicamente acompanhados e avaliados por meio de monitoramento.

Realizar diagnósticos (estudos de qualidade e de quantidade de água) sobre a situação dos mananciais quando da elaboração das metas (enquadramento) e dos planos de bacias hidrográficas.

Levantar a situação atual dos cursos d'água principais e de seus afluentes e elaborar propostas de enquadramento de todos os cursos d'água até 2008, levando em consideração as peculiaridades dos rios intermitentes.

Elaborar e implementar um plano de ação nacional de combate à desertificação, em conjunto com os comitês de bacias hidrográficas e com a sociedade civil organizada, que promova:

- combate à erosão e incentivo ao reflorestamento de áreas degradadas, utilizando espécies ambientalmente adequadas, prioritariamente nativas, promotoras de segurança alimentar e de estabilidade para as populações locais;
- programa nacional de acesso à água, por meio da construção de sistemas de captação e barragens subterrâneas, destinados às famílias de baixa renda e às comunidades tradicionais no Semi-árido e em outras regiões caracterizadas pela dificuldade de acesso a água em quantidade e qualidade suficientes para a manutenção de suas necessidades básicas de subsistência e de produção;
- estímulo e financiamento a projetos que contemplem metodologias, técnicas e tecnologias de valorização de formas sustentáveis de convivência com o Semi-árido e o Cerrado e que se mostrem apropriados às condições sócio-econômicas e culturais das populações de baixa renda residentes nessas regiões;

- capacitação das famílias para a convivência com o Semi-árido e a escassez, iniciativa a ser empreendida de forma articulada com os fóruns qualificados da sociedade civil atuantes na região.
- programas e projetos de dessalinização da água de poços artesianos de comunidades urbanas e rurais carentes afetadas pela estiagem, com o treinamento das pessoas atendidas, considerando o aproveitamento sustentável dos rejeitos da atividade.
- ações visando impedir a ampliação da fronteira salina e a salinização dos recursos hídricos no contexto das bacias hidrográficas, em especial no Nordeste brasileiro.

Realizar estudos hidrológicos e hidrogeológicos básicos para formulação de políticas dos corpos d'água. Criar a rede piezométrica nacional, gerando, dessa forma, melhor compreensão do ciclo hidrológico e informações para a gestão dos recursos hídricos.

Realizar projetos de pesquisa relativos a diagnóstico, recuperação, conservação e preservação dos recursos hídricos, e sobre procedimentos e tecnologias para tratamento adequado de efluentes domésticos, industriais, hospitalares e resultantes da aquicultura intensiva e semi-intensiva (carcinicultura), visando à reutilização da água.

Incentivar o desenvolvimento, a fabricação e a utilização de equipamentos hidráulicos que poupem água, com o objetivo de reduzir o consumo desse recurso pelos usuários.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Monitorar e controlar a quantidade e a qualidade das águas - superficiais e subterrâneas, em todos os estados, com padrão tecnológico definido pelo CNRH. Incentivar a implantação de laboratórios de referência em qualidade de água.

Mapear e monitorar as fontes potencialmente poluidoras dos recursos hídricos e que representem risco de acidentes ambientais e para a saúde.

Definir e harmonizar critérios para o licenciamento e a outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação, lançamento e estrutura de armazenamento de rejeitos e resíduos.

Incentivar e fiscalizar a prática de reuso e de recirculação de água em sistemas produtivos que utilizam intensivamente esse recurso.

Implantar sistemas de monitoramento de alerta da qualidade da água e de previsão de cheias ou estiagens em áreas críticas, com a participação da sociedade civil organizada, comunidades locais e ONGs, facilitando ao governo e à sociedade a tomada de decisões quanto ao uso sustentável da água, à detecção de organismos e de substâncias tóxicas e à prevenção de acidentes.

Estabelecer parcerias com centros de pesquisa na implantação de rede de laboratórios, nos estados, para análises de resíduos de pesticidas, metais pesados e outros contaminantes em efluentes líquidos, visando garantir a qualidade da água e evitar possíveis contaminações dos recursos hídricos.

Fiscalizar rigorosamente as atividades poluidoras dos recursos hídricos em empresas, inclusive nas de saneamento básico, quanto a:



- represamento de dejetos químicos,
- transporte de produtos perigosos em hidrovias,
- venda e utilização de agrotóxicos,
- práticas agrícolas impróprias, como o desmatamento, principalmente de matas ciliares, e o plantio de monocultura em áreas de preservação permanente,
- atividades de garimpo e de mineração,
- captação de águas subterrâneas por meio de poços, entre outras atividades que utilizam os recursos hídricos.

Conceder selo azul, de qualidade ambiental, para empresas, municípios, usuários, órgãos e entidades da sociedade civil que demonstrem responsabilidade social e ambiental no uso da água, preservando-a e mantendo sua qualidade e disponibilidade.

Aplicar multas e exercer maior rigor no cumprimento da lei para as infrações cometidas com relação ao uso e à poluição dos recursos hídricos e, em especial, aos órgãos públicos responsáveis pelo fornecimento de água e tratamento de esgotos. As multas aplicadas devem ser convertidas em ações de preservação e de educação ambiental dentro da área de abrangência da bacia hidrográfica.

Legislação e Aplicação da Lei

Aperfeiçoar a legislação vigente no intuito de conferir proteção absoluta às nascentes. Como medida estratégica, o poder público deverá decretar a criação de unidades de conservação nas áreas que abriguem as principais nascentes dos principais rios e bacias hidrográficas brasileiros.

Transversalidade no Governo

Integrar as políticas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente e recursos hídricos, articulando-as com as políticas nacionais setoriais, tais como as de saneamento, recursos minerais, agricultura, reforma agrária, transporte, energia, indústria, educação, saúde, habitação etc., por meio da construção de um Plano Nacional de Recursos Hídricos amplamente discutido e negociado com a sociedade brasileira.

Promover a gestão das águas subterrâneas, contribuindo para a sustentabilidade, o uso racional e o aumento da disponibilidade hídrica, em ações integradas do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério de Relações Exteriores.

Promover estudos, em parceria com o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério da Defesa, visando ao gerenciamento de recursos hídricos transfronteiriços, com participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas e garantindo a gestão compartilhada.

Criar o Parlamento Sul-americano da Água no Mercosul, considerando que a dominialidade das águas subterrâneas em território brasileiro cabe exclusivamente ao Governo do Brasil e, nas instâncias estaduais, sua gestão deve ser realizada com controle social.

Fortalecer os consórcios intermunicipais como parceiros estratégicos na implementação das políticas de recursos hídricos e de meio ambiente.

Proibir a transposição dos rios São Francisco e Tocantins em quaisquer instâncias, independentemente dos resultados dos estudos de viabilidade técnica. Elaborar projeto de recuperação das áreas degradadas nas cabeceiras do rio São Francisco por meio do plantio de espécies nativas.



Biodiversidade e Espaços Territoriais Especialmente Protegidos

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Alocar os recursos financeiros e humanos necessários para intensificar os esforços de proteção, recuperação, conservação, uso sustentável da biodiversidade, bem como para a gestão integrada e participativa de todos os biomas, considerando o estabelecimento de corredores ecológicos, mosaicos e áreas de preservação permanente (APPs), e aumentando a escala de atuação de forma a incluir terras indígenas, de quilombolas e de outras comunidades tradicionais, respeitando-se, contudo, o usufruto exclusivo dessas comunidades sobre suas áreas.

Articular as instâncias do SISNAMA para viabilizar o uso sustentável da biodiversidade.

Implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) em todo território nacional, como instrumento fundamental para ordenamento do uso do solo e dos recursos naturais, utilizando como unidades de planejamento a bacia hidrográfica e as calhas dos rios e compartimentos costeiro-marinheiros. Priorizar:

- a elaboração participativa do ZEE, por meio de equipe multidisciplinar dos órgãos do SISNAMA,
- o estabelecimento de parcerias entre os órgãos do SISNAMA e as universidades e órgãos afins para o planejamento e execução do ZEE,
- a definição de áreas estratégicas para a preservação e a conservação da biodiversidade, inclusive para os corredores ecológicos, de forma a garantir a melhoria da biodiversidade e o fluxo gênico.
- a implementação do ZEE em escala municipal, com o etno-zoneamento das comunidades (UC, Terras Indígenas e entorno), utilizando-se materiais didáticos e de comunicação específicos para isso.

Garantir financiamento e apoio técnico a programas de inventário científico – quantitativo e qualitativo – da biodiversidade, com o monitoramento de populações naturais e a elaboração e atualização de listas de espécies ameaçadas. Esses programas devem valorizar o saber tradicional, envolvendo e capacitando as comunidades locais, e subsidiar as ações de recuperação, conservação, licenciamento, fomento à pesquisa, preservação e valoração dos produtos, com vistas à formulação da política ambiental.

Fortalecer e capacitar os órgãos e os conselhos de meio ambiente, em todas as esferas de governo, para a gestão das unidades de conservação (UCs) e o manejo da biodiversidade, garantindo ampla participação da sociedade civil, incluindo populações tradicionais e povos indígenas, organizações não-governamentais e iniciativa privada.



Consolidar as iniciativas de criação de áreas protegidas que já estão em curso, elaborar e implementar planos de manejo das unidades de conservação já criadas e estabelecer critérios técnicos para a nomeação dos chefes das UCs.

Desenvolver programas de criação e de implementação de UCs que considerem:

- definição de critérios metodológicos para a composição de banco de dados (Sistema de Informação Georreferenciada – SIG, e monitoramento),
- adequação do uso sustentável dos respectivos recursos ambientais (na unidade ou em seu entorno),
- maior interação entre órgãos ambientais e de pesquisa e ensino,
- garantias para a sua regularização fundiária.

Criar novas unidades de conservação de proteção integral e ampliar as já existentes, visando atingir a meta acordada internacionalmente pelo Governo Brasileiro, de proteger 10% do seu território por meio de UCs de Proteção Integral, num prazo máximo de dez anos.

Estimular todas as unidades da federação a criarem UCs de Proteção Integral nas áreas prioritárias de conservação da biodiversidade, observando-se a legislação vigente.

Dotar os estados e os municípios de apoio técnico, financeiro e estrutural na constituição e na implementação de unidades de conservação e de corredores ecológicos a fim de garantir a área máxima possível para a conservação da biodiversidade, bem como para manter populações geneticamente viáveis em longo prazo, em consonância com a diretriz de implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em todas as esferas do poder público.

Articular o SNUC e o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH) com vistas a proteção, recuperação, preservação e conservação de nascentes, áreas de recarga, cabeceiras de rios e cursos d'água, matas ciliares, topos de morros, encostas e berçários estuarinos, promovendo a criação de unidades de conservação, bem como a recuperação de áreas degradadas de matas ciliares e insulares situadas no interior e fora destas.

Incentivar o turismo ecológico e o arqueológico, o agroturismo e o turismo cultural, assegurando a conservação das áreas de interesse ecológico e/ou cultural e a sustentabilidade econômica das populações nas UCs e no entorno, garantindo-se às populações tradicionais residentes no interior de unidades de conservação as condições asseguradas pelo SNUC de participação no desenvolvimento das atividades ecoturísticas.

Criar novas unidades de conservação em ecossistemas marinhos, costeiros, fluviais e lacustres representativos e ameaçados, abrindo possibilidade de implantação de recifes artificiais em áreas especiais, passíveis de estudo de impacto ambiental.

Incentivar a criação de unidade de conservação como instrumento de gestão de recursos pesqueiros.

Ampliar o número de UCs de Proteção Integral marinhas, sobretudo aquelas que possam ser criadas a partir de compensação financeira dos impactos ambientais e sociais provocados por empreendimentos empresariais.



Deliberações

Biodiversidade
e Espaços
Territoriais
Especialmente
Protegidos

Estruturação
e Fortalecimento
do Sistema

Implementar políticas para incentivar a recuperação e a manutenção de Reservas Legais e de Áreas de Preservação Permanente, assegurando a proteção dos recursos naturais.

Estabelecer uma política nacional de conservação e manejo da fauna silvestre, visando o desestímulo ao tráfico de animais no país.

Promover o desenvolvimento regional e a diversificação da matriz produtiva, de forma a gerar emprego e renda e incorporar modelos de uso sustentável dos recursos naturais por meio de:

- políticas visando à geração e à difusão de tecnologias sustentáveis de produção;
- intensificação de pesquisas sobre o potencial da “floresta em pé”;
- apoio ao manejo e ao uso sustentável da fauna silvestre, por meio de criatórios.
- estímulo à pesquisa com vistas à conservação *in situ*, possibilitando opções de trabalho e renda às populações;
- políticas de incentivo a atividades de produção sustentável em UCs;
- ampliação do número de UCs de Uso Sustentável terrestres e marinhas, provendo apoio à produção, à regulamentação, à certificação, ao escoamento e à comercialização de produtos agrossilviculturais, florestais não madeiros e artesanais, bem como estimulando a implantação e a estruturação de cooperativas;
- criação de UCs de uso sustentável com enfoque na produção familiar, como forma de diminuir as ações de desmatamento em larga escala e os conflitos existentes entre comunidades tradicionais e atividades predatórias;
- apoio à realização de planos de manejo de usos múltiplos para a exploração de produtos nas Reservas Extrativistas (RESEX);
- opções sustentáveis de renda para os povos indígenas e as populações tradicionais.

Definir estratégia específica de apoio à gestão ambiental e à produção sustentável em terras indígenas, assentamentos de reforma agrária, de quilombolas e de outras populações tradicionais, as quais devem participar do processo decisório, por meio de planos de desenvolvimento diferenciados para cada região do país, levando em consideração os aspectos sócio-culturais e ambientais.

Apoiar políticas de valorização e recuperação da cultura de comunidades tradicionais.

Apoiar a aplicação dos resultados de pesquisas em atividades no entorno das unidades de conservação.

Implementar programas e projetos de apoio e fomento à produção de fitoterápicos, priorizando o envolvimento das comunidades tradicionais detentoras do conhecimento do uso das plantas medicinais dos biomas brasileiros, respeitando-se os direitos dos povos indígenas e tradicionais.

Incentivar a produção de espécies madeiras produtoras de essências, evitando a extração de nativas.



Criar normas e ações para uma política de investimento em pesquisa e desenvolvimento que privilegie o conhecimento tradicional.

Condicionar o apoio às formas de produção e comercialização utilizadas pelas populações tradicionais e pelos povos indígenas ao respeito à capacidade de suporte do ecossistema explorado.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Integrar os órgãos do SISNAMA e a sociedade civil organizada para desenvolver e ampliar as políticas e as ações de fiscalização e de combate aos crimes contra a biodiversidade.

Alocar os recursos financeiros e humanos necessários para intensificar o combate ao tráfico ilegal de espécies silvestres.

Fomentar pesquisas e monitoramento da biodiversidade, elaborar e fomentar um programa nacional de controle, proteção e uso sustentável da biodiversidade, disponibilizando informações sobre a mesma para a sociedade.

Restringir e controlar a entrada de novas espécies exóticas no país e a transferência de espécies entre biomas brasileiros, incentivando estudos e pesquisas sobre os impactos das espécies existentes e estipulando a aplicação da legislação internacional sobre tráfico e comercialização de espécies, da qual o Brasil é signatário.

Estabelecer e/ou aperfeiçoar mecanismos e critérios para a repartição justa dos benefícios advindos do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado, de licenças pelo uso de imagem mediante contrato e com pagamento de *royalties* às comunidades cujos conhecimentos forem utilizados comercialmente, de forma que sejam asseguradas, ainda, ações voltadas a garantir sustentabilidade desses recursos.

Utilizar os recursos e o saber das comunidades locais somente mediante seu consentimento prévio, resguardando e garantindo o retorno dos conhecimentos produzidos e a distribuição dos benefícios resultantes de forma justa e equitativa para garantir a sua sustentabilidade.

Formular políticas dedicadas a enquadrar processos diferenciados de licenciamento para as indústrias de exploração da biodiversidade.

Impedir o licenciamento dos equipamentos turísticos de massa em áreas caracterizadas por conflitos envolvendo a posse da terra, usufruto dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e danos à biodiversidade.

Aumentar a proteção das áreas de preservação permanente em locais de cultivo de soja e outras monoculturas potencialmente poluidoras dos recursos hídricos.

Legislação e Aplicação da Lei

Estabelecer leis e regulamentos específicos de incentivo a projetos de valorização, divulgação, uso sustentável e preservação da biodiversidade.

Apresentar projeto de emenda à Constituição Federal (PEC), no artigo 225, § 4º, prevendo a inclusão de todos os biomas nacionais na proteção jurídica constitucional como unidades do patrimônio nacional.



Deliberações

Biodiversidade
e Espaços
Territoriais
Especialmente
Protegidos

Estruturação
e Fortalecimento
do Sistema

Estabelecer moratória de vinte anos para o desmatamento em áreas prioritárias de conservação da biodiversidade do Cerrado e da Caatinga.

Proibir as atividades de extração mineral nas UCs de Uso Sustentável.

Proibir a carcinicultura de médio e grande porte nas UCs de Uso Sustentável, em especial nas áreas de proteção ambiental (APAs) costeiras marinhas, para evitar a destruição dos manguezais e das restingas e a poluição dos estuários.

Autorizar a permanência das comunidades tradicionais em unidades de conservação e sua inclusão na gestão dos recursos naturais.

Agir com mais rigor nos julgamentos das multas e nas punições dos crimes ambientais, especialmente em relação ao combate à biopirataria, ao contrabando de madeira, ao tráfico de animais silvestres e ao desmatamento desordenado.

Operacionalizar os mecanismos legais existentes relativos a prevenção, manejo e combate aos incêndios florestais no território nacional, enfatizando a capacitação técnica e estrutural dos órgãos públicos, brigadas voluntárias e comunitárias.

Rever as legislações federal e estaduais referentes ao manejo de fauna em UC de Uso Sustentável.

Criar lei que obrigue o reaproveitamento de restos orgânicos tais como: palhas, cascas de coco, prensa de pó de serragem, para combustível nos fornos a lenha em todo o país.

Transversalidade no Governo

Exigir a Avaliação Ambiental Estratégica na formulação e na implementação das políticas setoriais que tenham impactos sobre a biodiversidade e as populações tradicionais, condicionando o licenciamento e o financiamento econômico de qualquer atividade ou projeto empreendedor ao cumprimento desse princípio.

Coibir financiamentos, pelos órgãos federais, a empreendimentos em áreas de preservação permanente.

Criar programa nacional e fortalecer o Programa Nacional de Emergências Ambientais, com contingente formado inclusive por Exército, Marinha e Aeronáutica, pelas polícias federal, militar, civil e rodoviária federal, pela Capitania dos Portos e pela Infraero, a fim de apreender cargas e combater severamente os crimes ambientais e contra a biodiversidade.

Vetar a participação de empresas e de proprietários estrangeiros na gestão de áreas litorâneas e de terras indígenas.

Criar delegacias de proteção ambiental, varas de justiça ambiental, coordenações de perícias, juizados volantes e juizados especiais de combate a crimes ambientais e promover a capacitação de agentes ambientais.

Articular ações dos órgãos governamentais com os povos indígenas nas áreas de fiscalização, educação ambiental, sistema de informação e relações internacionais.

Demarcar, regularizar e homologar com urgência todas as terras indígenas e de comunidades tradicionais, solucionando os conflitos decorrentes de sua sobreposição com unidades de conservação.

Proibir o repasse de recursos federais para os órgãos ambientais de estados e municípios que desrespeitam os direitos indígenas.



Criar uma política específica de ecoturismo para as terras indígenas.

Substituir a política indigenista brasileira, arcaica e paternalista, que trata o índio como incapaz, por uma política que lhe dê condições de interagir sustentavelmente (socialmente, ambientalmente e criticamente) com o restante da sociedade brasileira e a utilizar com sustentabilidade os recursos naturais, nos padrões étnicos e culturais característicos de cada povo e de cada cultura indígena.

Implantar mecanismos de atuação internacional, implementando corredores e mosaicos de áreas protegidas para conservação da biodiversidade ao longo das fronteiras.

Evitar que órgãos federais façam assentamentos agrários junto aos limites de UCs de Proteção Integral e de TIs.

Regulamentar o patenteamento de produtos originários da biodiversidade brasileira, impedindo o seu registro ou patenteamento por outros países.

Estabelecer diretrizes de biossegurança, com o desenvolvimento de instrumentos para análise de risco.

Implementar políticas de fiscalização das atividades de manipulação genética, aplicando os princípios da bioética.

Resguardar os direitos de propriedade intelectual, preservando o direito e a soberania nacional das instituições de pesquisa que obtiverem autorização prévia e que tiverem respeitado o direito do conhecimento tradicional das comunidades locais, caso obtenham novos produtos, fruto de suas pesquisas.

Estabelecer termo de cooperação entre as agências de financiamento e os órgãos ambientais para fiscalização ambiental de plantios de organismos geneticamente modificados (OGM).

Exigir a rotulagem plena de qualquer produto transgênico ou que contenha organismos geneticamente modificados, independente do percentual, explicitando a sua quantidade no rótulo.

Alicerçar as atividades de ecoturismo em contínuas avaliações de impacto ambiental, pesquisando e respeitando a capacidade-limite de visitantes e o porte do empreendimento a ser instalado em cada área, com amplo esclarecimento aos ecoturistas, aliado à implementação de um selo de certificação de turismo sustentável.



Agricultura, Pecuária, Recursos Pesqueiros, Aqüicultura e Recursos Florestais

Meio Rural e Agropecuária

Estruturação e Fortalecimento do Sistema de Gestão

Políticas e Práticas

Implementar políticas para o uso e a conservação da agrobiodiversidade, incentivando e apoiando o desenvolvimento da agricultura familiar e o sistema agroecológico de produção, como estratégia para a segurança e soberania alimentar e a geração de renda no campo. As comunidades indígenas devem ser incluídas nesse contexto.

Incentivar as reservas condominiais legais quando, na conexão com áreas de preservação permanente e unidades de conservação, viabilizem ou incrementem corredores de biodiversidade.

Implantar programas de recuperação de matas ciliares, com aporte financeiro e orientação técnica aos pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares e integrantes de assentamentos da reforma agrária.

Implementar programa de conscientização dos moradores da zona rural para a compostagem do lixo doméstico orgânico e encaminhamento do lixo inorgânico para usina de reciclagem.

Prover apoio ao criatório nacional - apicultura e meliponicultura, com manejo sustentável das abelhas nativas sem ferrão: urucuns, mandaçaís, jandaíra, jataí, mosca-branca, tubi, entre outras do gênero *melipona* (*melponini* e *tigonini*), como forma de preservar essas espécies e a flora associada a elas; gerando trabalho e renda alternativos na agricultura familiar, nos assentamentos e nas pequenas propriedades rurais.

Implantar plano de manutenção e de recuperação de Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente (APP), a ser financiado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) apenas para comunidades tradicionais e agricultores familiares, e articulado com os demais ministérios relacionados à área.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Dividir atribuições entre os entes federados para fiscalização, monitoramento e assistência técnica aos proprietários de terras na recuperação de áreas degradadas.

Emitir multas, exigindo a retirada de obra ou empreendimento onde forem causados danos ambientais, com a obrigatoriedade de reparação dos danos, mediante utilização de vegetação nativa, em áreas de preservação permanente, principalmente matas ciliares.

Condicionar a aprovação, pelo Comitê de Bacia, de toda e qualquer atividade suinícola à exigência de tratamento eficiente e seguro dos dejetos animais e das águas usadas no criatório, mediante programa de obrigatoriedade de reuso da água.

Legislação e Aplicação da Lei

Definir critérios para garantir o acesso e o uso das áreas de preservação permanente, nos casos de utilidade pública e de interesse social.

Transversalidade no Governo

Promover um novo modelo de ocupação e uso do solo com o estabelecimento de módulos mínimos e máximos para todas as propriedades rurais, com modalidades de usos adequados aos diferentes biomas, considerando os próprios beneficiários desde o início e envolvendo-os na gestão dos recursos, inclusive os destinados aos programas de assentamento rural/florestal e de reforma agrária.

Promover o desenvolvimento rural integrado e sustentável, por meio de controle social, da gestão participativa, do ordenamento territorial, de mudanças qualitativas no uso do solo e da prestação de serviços ambientais, levando em conta a diminuição dos latifúndios e a integração dos meios rural e urbano por intermédio do Conselho Municipal do Meio Ambiente e/ou do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Estabelecer agenda ambiental interministerial entre o MMA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com vistas a incluir a vertente sócio-ambiental no planejamento das ações, assim como as questões ambientais e sociais nas linhas de crédito e nos programas desse ministério.

Promover a articulação entre os órgãos ambientais e os de ciência e tecnologia com os setores da agropecuária, florestal, da pesca e das demais atividades extrativistas e agroflorestais para trazer mais sustentabilidade aos recursos naturais.

Estimular a sustentabilidade do extrativismo e da agricultura familiar como forma de viabilizar a diversificação produtiva, com especial atenção às populações tradicionais extrativistas, como pescadores artesanais, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas, caiçaras e povos indígenas.

Implementar o zoneamento agropecuário articulado com o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).

Limitar, com apoio governamental, a expansão da fronteira agrícola por grandes projetos agropecuários, incentivando o aumento da produtividade com o uso de tecnologias limpas em áreas já convertidas, ocupadas e também a utilização de áreas abandonadas onde o ZEE indicar.

Estabelecer e implementar critérios de avaliação da sustentabilidade nos sistemas de produção agrícola para dar subsídios a políticas de incentivos aos usuários dos recursos naturais.



Deliberações

**Agricultura,
Pecuária,
Recursos
Pesqueiros,
Aqüicultura
e Recursos
Florestais**

**Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema**

**Meio Rural e
Agropecuária**

**Estruturação
e Fortalecimento
do Sistema**

Criar sistema de inventário, acompanhamento e avaliação da degradação de solos nos estados brasileiros, articulado a estratégias de manejo e conservação por meio de programas de conservação do solo, prevendo ações para controle de erosão e assoreamento dos cursos d'água.

Criar um novo modelo de assentamento para os futuros projetos de reforma agrária, usando-se critérios geográficos e superando, assim, os tradicionais quadriláteros, sempre muito prejudiciais ao meio ambiente.

Redefinir o conceito de terra produtiva, incluindo as áreas com cobertura vegetal nativa preservada.

Incentivar o desenvolvimento sócio-ambiental das comunidades rurais, garantindo infra-estrutura, assessoramento técnico e jurídico e oportunizando melhores condições de vida aos camponeses.

Estimular a criação de canais de comercialização e de valorização de produtos agrícolas e agroflorestais, cultivados sem o uso de agrotóxicos e de fertilizantes químicos pelos povos indígenas, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares.

Proibir a fabricação, a importação e a comercialização de produtos agrotóxicos não recomendados para o uso agrícola pelo Ministério da Agricultura.

Institucionalizar a pesquisa científica na produção alternativa de produtos para o controle de pragas e doenças de plantas e de animais em substituição aos agrotóxicos, bem como na produção de biofertilizantes que substituam os fertilizantes minerais e solúveis.

Implementar pesquisa, geração e difusão de tecnologia para o uso de defensivos alternativos.

Garantir a redução do uso de agrotóxicos e a realização de campanhas educativas com o devido acompanhamento técnico de profissionais habilitados.

Fornecer maior orientação aos trabalhadores, trabalhadoras e produtores rurais sobre o uso de agrotóxicos, para que não haja prejuízo financeiro e ambiental, incentivando o uso de métodos agroecológicos no manejo de pragas e doenças.

Implementar a obrigatoriedade da qualificação dos trabalhadores rurais na proteção e na aplicação correta de agrotóxicos através do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Proibir o plantio, a comercialização, o armazenamento e o transporte de variedades transgênicas, garantindo a aprovação intacta do PL de Biossegurança, atendendo ao princípio da precaução, visando evitar riscos à saúde e ao meio ambiente, a perda de sementes crioulas e de toda a cultura do agricultor familiar; suprimir o uso dos transgênicos no que se refere a sementes básicas e a produtos alimentícios, vetando definitivamente a transgenia, que traz embutida na sua produção e comercialização os mecanismos de venda casada, quaisquer que sejam.

Pautar-se pelo princípio da precaução quanto aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM). Toda pesquisa sobre possíveis efeitos de OGM no meio ambiente e na saúde deve ser feita em ambiente controlado, de forma independente, sem financiamento ou influência de empresas privadas, com controle social e com garantia de divulgação para a população.

Prover apoio governamental para a recarga do lençol freático e dos aquíferos em todas as propriedades rurais brasileiras, por meio de terraceamentos em nível e

da construção de bacias às margens das estradas, iniciativa a ser empreendida em parceria com os agricultores.

Normatizar o uso de implementos agrícolas como forma a evitar a degradação do solo.

Apoiar o produtor rural para que ele possa fixar os trabalhadores na sua propriedade.

Fomentar a implantação e a manutenção do fundo de pasto em regime comunitário na região do Semi-árido.

Promover o manejo adequado da caprinocultura, da ovinocultura e da apicultura, como forma de contribuir com a sustentabilidade da produção familiar no Nordeste.

Criar mecanismos para o controle e o cumprimento da legislação, como registro de comprador e de usuário de agrotóxico, apoiando programas que visem à coleta e à destinação final adequadas das embalagens de agrotóxicos, com multa alta para quem desobedecer as normas.

Recursos Pesqueiros e Aqüicultura

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Realizar o Zoneamento Ecológico e Socioeconômico, incluindo a identificação das espécies exóticas já introduzidas, seu potencial de uso e formas de recuperação dos estoques autóctones.

Ampliar programas que visem melhorar a qualidade de vida das comunidades pesqueiras tradicionais, criando alternativas sustentáveis de renda e fortalecendo sua identidade cultural.

Realizar estudos de valoração econômica do ecossistema do manguezal e de seu entorno e promover a recuperação das áreas de manguezal degradadas.

Estimular a recuperação de áreas pesqueiras degradadas somente permitindo a pesca de cerco após três milhas da costa.

Preservar os berçários dos rios e lagoas (brejos, várzeas).

Estimular o repovoamento de lagoas, rios, açudes e mar com espécies nativas de peixes ameaçados.

Realizar estudos e elaborar estratégia relativa ao lixo naval e fluvial.

Estabelecer regras e melhores práticas para reduzir a poluição aquática de qualquer natureza: coletores, controle de vazamentos para postos náuticos de abastecimento de combustível (tanques e bombas).

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Estabelecer o controle efetivo da piracema e de estoque de recursos pesqueiros sobre pescados.



Deliberações

Agricultura,
Pecuária,
Recursos
Pesqueiros,
Aqüicultura
e Recursos
Florestais

Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema

Recursos
Pesqueiros e
Aqüicultura

Estruturação
e Fortalecimento
do Sistema

Proibir as atividades das empresas de pesca e de pescadores em áreas de preservação permanente.

Realizar a demarcação oficializada de áreas de desova dos peixes como áreas de preservação permanente, com punição aos infratores.

Fiscalizar a pesca oceânica, inclusive a recreativa, como causadora de impacto ambiental.

Definir estratégia e integrar a atuação da fiscalização das unidades de conservação com as demais áreas marinhas e costeiras, incluindo as áreas de desembarque.

Controlar o despejo da água de lastro dos navios atracados nos portos brasileiros para evitar que espécies exóticas e, portanto, sem predadores naturais, sejam introduzidas nas nossas águas, proibindo tal prática dentro da faixa de doze milhas da zona costeira.

Aperfeiçoar e adequar o sistema de licenciamento pesqueiro e as atividades de aqüicultura, utilizando-se instrumentos como o zoneamento e o georreferenciamento, com participação social.

Aplicar com rigor as normas que vedam a aqüicultura em áreas de preservação permanente.

Legislação e Aplicação da Lei

Adequar a legislação pesqueira às condições ambientais micro-regionais das bacias hidrográficas.

Revisar a legislação que determina o período da piracema.

Rever a legislação de pesca industrial do camarão e da lagosta, de forma que se torne obrigatória a responsabilidade pela fauna acompanhante, para que a cada quilo de camarão e lagostas pescado corresponda, no mínimo, 50 quilos de fauna acompanhante, com penalidade de acordo com a tonelagem do barco.

Estabelecer zona de exclusão para a pesca de arrasto de fundo e de cerco a menos de três milhas náuticas da costa.

Definir penas mais rigorosas a toda e qualquer empresa que cause ou provoque poluição nos rios, mangues, mares, igarapés etc.

Estabelecer normas de controle de uso de produtos químicos e biológicos no processo produtivo: larvicultura, engorda, processamento e na lavagem das estruturas.

Estabelecer normas de controle de efluentes e controle sanitário da atividade de aqüicultura.

Proibir carcinicultura em apicuns e ecossistemas associados e reavaliar os empreendimentos já instalados.

Proibir a implantação de carcinocultivos em áreas de manguezal e ecossistemas associados, respeitando-se a posição do CONAMA.

Proibir totalmente a supressão de manguezais e de seus ecossistemas associados para implementação de fazendas de cultivo.

Proibir em caráter definitivo a pesca da lagosta que utiliza rede de captura.

Exigir EIA/RIMA para implantação de projetos de indústrias, loteamentos, marinas e outras formas de ocupação das áreas ribeirinhas.

Transversalidade no Governo

Reorganizar o setor pesqueiro, incentivando os acordos de pesca, levando em consideração as necessidades de sobrevivência dos pescadores e das espécies nativas.

Promover maior integração entre a comunidade científica e o conhecimento regional na construção de políticas públicas pesqueiras.

Estabelecer um conjunto de regras e de melhores práticas que garantam a sustentabilidade sócio-ambiental nas práticas aquícolas.

Estabelecer um conjunto de regras e de melhores práticas para o setor de aquícultura em áreas de fronteira, mediante acordos internacionais.

Realizar estudos de impactos sócio-econômicos e ambientais para o desenvolvimento de práticas de aquícultura, priorizando a utilização de espécies nativas.

Promover a integração de políticas para as zonas continentais, costeiras e marinhas.

Promover iniciativas integradas de ordenamento pesqueiro e aquícola entre o poder público e as organizações representativas desses setores.

Implementar planos de gestão dos recursos pesqueiros por microbacias hidrográficas ou ecossistemas.

Criar pólos de beneficiamento de recursos pesqueiros (gestão associativa); e incentivar programas federais, estaduais e municipais de criação sustentada de moluscos e crustáceos.

Criar centrais comunitárias de comercialização de pescados oriundos do extrativismo e da aquícultura familiar, com garantia da procedência.

Promover a criação e a comercialização de recursos naturais aquícolas por meio do associativismo e do cooperativismo, com recursos do PRONAF e de outras fontes de financiamento, destinados aos povos indígenas, quilombolas e associações de produtores rurais.

Criar uma central única de atendimento aos pescadores, buscando facilitar a emissão de toda a documentação necessária (RG, CPF, habilitação para aquariário, título de eleitor, reservista, carteira do Ministério de Agricultura, INSS) de forma a garantir os direitos básicos de assegurado especial, como, por exemplo, o seguro-desemprego, com isenção de taxas.

Incentivar a criação de escolas específicas para pescadores/as artesanais e tiradores de caranguejo, bem como aquícultores com currículos qualificados. Essas escolas devem respeitar os horários e períodos de pesca, contribuindo para a inclusão social.

Realizar auditoria fundiária e monitoramento ambiental de todas as terras da Marinha aforadas pela União às colônias de pesca do Brasil e desviadas da função produtiva pesqueira.

Realizar convênios de pesquisa pesqueira, estimulando a integração entre pesquisa e gestão desses recursos. Estabelecer linhas de pesquisa sobre recursos pesqueiros, em acordo com a comunidade local.

Realizar cadastro nacional das lagoas, rios e açudes, com dados sobre poluição química e orgânica, assoreamento, invasão e desmatamento, contando com a participação dos pescadores, mediante sua representação legal. Estes também devem participar do planejamento para a solução dos problemas identificados.



Deliberações

Agricultura,
Pecuária,
Recursos
Pesqueiros,
Aqüicultura
e Recursos
Florestais

Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema

Meio Rural e
Agropecuária

Estruturação
e Fortalecimento
do Sistema

Promover a demarcação da faixa costeira de três milhas como área de proteção ambiental, proibindo a pesca predatória, a pesca oceânica, bem como a iscagem para a pesca de atum, impondo o arretamento da embarcação infratora até o pagamento das multas aplicadas.

Realizar estudos sobre a viabilidade técnica dos instrumentos de pesca utilizados por pescadores profissionais, considerando a sustentabilidade dessa atividade.

Construir políticas públicas que incentivem a prática da aqüicultura familiar sustentável em pequenas propriedades rurais e em assentamentos de reforma agrária.

Incentivar a produção e a difusão de conhecimentos, assim como a extensão e assistência técnica, visando práticas de aqüicultura sustentável.

Realizar estudo de viabilidade de dragagem de lagoas, canais e rios.

Realizar estudos para avaliação do aproveitamento dos rejeitos de pesca.

Revitalizar e promover o gerenciamento participativo dos terminais pesqueiros e dos entrepostos para dar suporte ao processamento do pescado oriundo da aqüicultura e da captura.

Incluir os produtos agregados da pesca extrativa e da aqüicultura nos programas de merenda escolar, priorizando a compra desses produtos no comércio local e de produtores familiares.

Realizar investimento em tecnologia no setor pesqueiro para reduzir impactos ambientais.

Promover ações de pesquisa, extensão e financiamento com vistas à diminuição do desperdício de pescado em toda a cadeia produtiva.

Estimular a aqüicultura como atividade produtiva complementar e alternativa à atividade extrativista.

Construir políticas públicas direcionadas à prática da aqüicultura de pequena escala em comunidades de pescadores, como meio de diminuir o esforço de pesca sobre recursos sobrepescados.

Implantar programas e projetos de aqüicultura com enfoque na piscicultura em cativeiro, como, por exemplo, com o uso de gaiolas flutuantes para criação de peixe e de camarão.

Incentivar a piscicultura para substituir o consumo predatório de peixes, desde que não sejam criados peixes que necessitam de outros peixes para se alimentar. Ex: anchova, robalo, salmão. Incentivar, por exemplo, a criação de carpas, que se alimentam de capim.

Incentivar pequenos projetos para criação de ostras e mexilhões.

Intensificar a fiscalização das frotas pesqueiras estrangeiras na Zona Econômica Exclusiva.

Fortalecer o sistema de cadastramento da frota pesqueira brasileira.

Tornar estaduais as frotas pesqueiras para fins de licenciamento.

Regulamentar o duplo uso das embarcações de pesca artesanal.

Proibir a fabricação e a comercialização de redes consideradas predatórias para a captura de pescado.



Recadastrar todos os pescadores profissionais, dispondo este cadastro a todos os integrantes da fiscalização do SISNAMA.

Aprimorar o sistema de obtenção de carteira para pesca, aumentando seu prazo de validade, com isenção de taxas para pescadores(as) artesanais, com a proibição da emissão de carteira de pescadores para pessoas que não sobrevivem da pesca.

Estabelecer moratória para atividade de carcinicultura, sem a liberação de novas licenças e de financiamento de bancos governamentais, até que sejam definidas as áreas adequadas, realizando-se estudos integrados e participativos dos aspectos ambientais cumulativos e de recuperação das áreas degradadas.

Condicionar a implantação de projetos de carcinicultura, de qualquer porte e extensão, à realização de EIA/RIMA, e o financiamento por bancos oficiais à apreciação da comunidade onde será desenvolvido o projeto, sob a articulação dos conselhos de bacias hidrográficas e/ou entidades de fórum da sociedade civil que atuam na região.

Rediscutir a legislação para o reconhecimento profissional do tirador de caranguejo.

Implementar planos de co-gestão dos recursos pesqueiros e aquícolas por bacia hidrográfica e microbacia ou ecossistema, integrados aos planos de bacia definidos pelos respectivos comitês de bacia e microbacias hidrográficas.

Regionalizar as discussões sobre a gestão pesqueira para analisar as necessidades de cada grupo e região, com a participação de seus dirigentes na busca de soluções.

Integrar as observações e relatos de grupos de pescadores nos trabalhos científicos.

Implantar um sistema de estatística pesqueira em ambientes continentais.

Aperfeiçoar e ampliar os sistemas federal, estadual e municipal de fiscalização do acesso e do uso dos recursos pesqueiros e das atividades de aquíicultura.

Promover a ação mais rigorosa das autoridades competentes no controle de pesca para a preservação e a melhoria da qualidade do pescado.

Controlar e monitorar, por meio eletrônico, embarcações nacionais e estrangeiras para evitar a pesca predatória e a destruição dos ecossistemas marinhos e fluviiais.

Estabelecer medidas restritivas adicionais para a pesca industrial na zona costeira.

Incentivar a criação da fiscalização marinha estadual e municipal, a ser realizada em conjunto com as organizações sociais.

Parte I

Deliberações

**Agricultura,
Pecuária,
Recursos
Pesqueiros,
Aqüicultura
e Recursos
Florestais**

**Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema**

**Recursos
Pesqueiros e
Aqüicultura**

Recursos Florestais

**Estruturação
e Fortalecimento
do Sistema**



Recursos Florestais

Estruturação e Fortalecimento do Sistema de Gestão

Políticas e Práticas

Expandir a base de florestas plantadas por meio de espécies nativas, respeitando-se os estudos decorrentes do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) integrado.

Promover o manejo sustentável, o uso múltiplo de florestas nativas e a expansão sustentável da base florestal plantada, assegurando aos estados e aos municípios suporte técnico para o planejamento e a gestão desses recursos.

Estabelecer uma agenda política para a implementação da prática do manejo florestal sustentável, de combate às queimadas e aos incêndios florestais.

Promover programas de implantação de áreas de manejo sustentável de uso múltiplo.

Promover campanhas de reflorestamento que contemplem, além do aspecto punitivo, o incentivo aos municípios que preservam sua área verde, como florestas e matas ciliares.

Tornar obrigatório o replantio das florestas nativas utilizadas nas indústrias, incentivando a política de reflorestamento e o uso do manejo florestal sustentável.

Criar programas de reflorestamento, de manejo da regeneração natural e de recuperação de áreas degradadas, APPs, nascentes, com espécies nativas, envolvendo órgãos governamentais de meio ambiente, universidades, ONGs e sociedade civil.

Estabelecer critérios de seleção de espécies florestais de acordo com o local de plantio, priorizando espécies nativas, de forma que não causem impacto ao meio ambiente.

Estimular a adoção sistemática de práticas de manejo florestal de baixo impacto e de produtos florestais não-madeireiros nas áreas de reserva legal.

Promover o manejo de seringueiras, castanhais, carnaubais e plantios de cacau, visando aumentar a produtividade mediante adensamento e estabelecimento de ilhas de alta produtividade por meio de sistemas agroflorestais.

Viabilizar a inserção da cadeia produtiva das culturas do bambu e da taboca como alternativa ao atual modelo de exploração sustentável dos recursos florestais.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Aperfeiçoar e ampliar do sistema de fiscalização do acesso e do uso dos recursos florestais.

Reavaliar, fiscalizar e monitorar o cumprimento dos programas de reposição florestal obrigatória.

Incentivar o uso e manejo de produtos florestais que recebam certificação nacional e/ou internacional pelas administrações públicas e entidades de direito pri-

vado sem fins lucrativos, notadamente as organizações sociais civis de interesse público (OSCIPs) e outras que recebem recursos públicos.

Reforçar a proteção das florestas sob regime de manejo contra incêndios florestais.

Monitorar os planos de manejo florestal e as áreas plantadas por meio de critérios e indicadores de sustentabilidade genéticos e ecológicos.

Legislação e Aplicação da Lei

Rever a legislação florestal vigente, simplificando procedimentos para implementação de planos de manejo de produtos florestais (não-madeireiros e madeireiros) e faunísticos, com a participação efetiva dos diversos segmentos da sociedade e considerando particularidades regionais.

Criar e regulamentar as florestas estaduais e nacionais de uso múltiplo sob regime de concessão, com acompanhamento da sociedade civil organizada.

Desenvolver dispositivos legais que favoreçam o papel regenerador da capoeira.

Proibir a exploração e a comercialização do mogno e estabelecer critérios para a destinação do que for apreendido, inclusive de outras espécies florestais.

Proibir a exploração dos recursos florestais por grupos internacionais.

Proibir o uso de métodos de desmatamento que não aproveitem o recurso florestal.

Transversalidade no Governo

Implantar tecnologias adequadas para a agricultura, associadas ao reflorestamento com fruticultura nativa e de espécies economicamente viáveis para o pequeno e médio agricultor, bem como parcerias de assentamentos rurais de reforma agrária e o incentivo do governo federal, com recursos públicos, ao reflorestamento de áreas legalmente protegidas a partir dos termos de reajuste de conduta.

Aperfeiçoar e ampliar as estruturas conceituais e físicas para a comercialização de produtos agroflorestais produzidos na agricultura familiar.

Reflorestar as margens dos rios, córregos, mananciais, margens de lagos naturais e de hidrelétricas com a obrigatoriedade de manutenção dessas áreas reflorestadas com consórcios de espécies nativas.

Tornar obrigatória a manutenção de cobertura florestal na faixa de domínio das rodovias, como barreira de contenção de névoa de agroquímicos, respeitando-se as condições de segurança.

Impedir a expansão do eucalipto, com a proibição do seu plantio e/ou de toda e qualquer floresta homogênea que contribua para a destruição da biodiversidade e dos recursos hídricos.

Implantar e disseminar sistemas agroflorestais, com incentivo à difusão de práticas sustentáveis, provendo orientação e esclarecimentos aos agricultores.

Promover o consumo de produtos agroflorestais.

Incentivar a industrialização e a agregação de valor aos produtos madeireiros, evitando sua exportação como matéria-prima.



Deliberações

**Agricultura,
Pecuária,
Recursos
Pesqueiros,
Aqüicultura
e Recursos
Florestais**

**Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema**

Recursos Florestais

**Estruturação
e Fortalecimento
do Sistema**

Intensificar pesquisas sobre recursos florestais, com estudo de caracterização de ecossistemas, para definir uso e ocupação do solo, alternativas de silvicultura que permitam sustentar a demanda, além de incentivo ao reflorestamento, preferencialmente com espécies nativas.

Promover o conhecimento do manejo e da conservação do solo e da água para estimular e incentivar, por meio de programas de crédito, o uso sustentável de áreas antropizadas para atividades agropecuárias e agroflorestais.

Fomentar a pesquisa regionalizada dos recursos florestais com o intuito de conhecer, preservar e obter sustentavelmente produtos e renda da atividade.

Estimular e apoiar a pesquisa e a utilização de fontes alternativas de produção de energia, evitando, assim, o uso de recursos florestais nativos não manejados.



Infra-estrutura: Transportes, Energia, Mineração e Telecomunicações

Infra-estrutura Geral

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Estruturar um banco de dados cartográfico, contendo o mapeamento de todas as unidades de conservação, terras indígenas, sítios geológicos e paleontológicos, patrimônios arqueológicos e culturais, áreas de segurança nacional etc., de forma a subsidiar o planejamento de obras de infra-estrutura.

Utilizar toda tecnologia disponível para se evitem fragmentações e modificações nos sistemas naturais das montanhas, em especial as florestadas, quando da implantação de empreendimentos de infra-estrutura, tanto públicos como privados, considerando-se a sua importância tanto para a biota, como para as águas e o clima, de acordo com a Agenda 21, capítulo XIII (1992).

Alocar, obrigatoriamente, as medidas compensatórias dos projetos de infra-estrutura na região de impacto ambiental dos empreendimentos.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Ampliar e qualificar o processo de informação sobre o licenciamento ambiental das obras de infra-estrutura.

Transversalidade no Governo

Incluir e consolidar a variável ambiental no planejamento das macro-políticas de infra-estrutura.

Promover discussão para desenvolver novas formas de relacionamento entre os agentes empreendedores e os órgãos licenciadores na elaboração dos EIA e de outros estudos ambientais, com o envolvimento da sociedade civil.



Transportes

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Levantar o passivo ambiental gerado pela implantação da infra-estrutura de transportes, visando sua mitigação.

Contemplar o valor referente à recuperação do passivo ambiental nos custos das obras de infra-estrutura e de transportes.

Criar políticas destinadas a acompanhar e a fiscalizar o transporte de produtos tóxicos, bem como os efeitos poluentes e tóxicos provenientes da própria operação diária da via de transporte.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Ampliar o programa de inspeção veicular para fiscalização da frota automobilística.

Legislação e Aplicação da Lei

Aumentar a exigência na legislação federal quanto à fabricação de veículos automotores menos poluentes (PROCONVE).

Condicionar o licenciamento de rodovias à prevenção de adensamento populacional em suas margens, criando-se acessos somente em áreas já habitadas.

Transversalidade no Governo

Incorporar a sustentabilidade sócio-ambiental nas políticas públicas de transportes por meio de uma agenda ambiental comum entre MMA e Ministério de Transportes, incluindo a discussão da matriz de transportes e do licenciamento de rodovias, aeroportos, hidrovias e áreas portuárias, com a participação da sociedade civil.

Incentivar a reativação e a modernização de transportes ferroviários, hidroviários e seus portos, adotando-se o sistema intermodal de carga e de passageiros.

Construir anéis ferroviários e rodoviários para desviar o trânsito de carga dos centros urbanos.

Elaborar políticas nacionais de transporte público e privado a fim de restringir o uso de veículos automotores.

Incentivar a implantação de vias de pedestres e ciclovias, garantindo a continuidade e a segurança dos deslocamentos.

Incentivar o transporte solidário e os sistemas de transporte que causem menos impacto ao meio ambiente.

Priorizar o uso de energia elétrica e de combustíveis menos poluentes, como gás natural e biodiesel, nos sistemas urbanos de transporte coletivo de passageiros e cargas, dando ênfase a cidades com mais de 400 mil habitantes. Nesses locais, o



Governo Federal deverá estimular, ainda, a implantação do transporte ferroviário por meio de um planejamento ambiental adequado.

Dar continuidade e aperfeiçoar as obras governamentais já iniciadas na área de transportes, desde que sejam reavaliados os aspectos tecnológicos e sócio-ambientais.

Criar laboratórios para pesquisa de tecnologias de redução do consumo energético, da emissão de gases poluentes e da redução de ruído em veículos de transporte.

Promover discussão para desenvolver novas formas de relacionamento entre os agentes empreendedores e os órgãos licenciadores na elaboração dos EIA e de outros estudos ambientais, com o envolvimento da sociedade civil.

Apoiar projetos de gestão ambiental do transporte público urbano.

Tornar obrigatória a adequação dos transportes coletivos, de forma a garantir acesso aos portadores de necessidades especiais.

Prever e implantar programas de educação ambiental e de reciclagem de resíduos (pet, alumínio etc.) encontrados em vias públicas, com ênfase na produção de artesanato (através de universidades e cooperativas), nas cidades e nos bairros lindeiros às vias públicas existentes.

Implantar e ampliar o monitoramento da qualidade do ar em centros urbanos.

Considerar o estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental de transposição serrana por meio de túneis longos nas ampliações de vias ou na construção de novas vias que transpõem serras (muito especialmente a Serra do Mar).

Energia

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Incentivar a economia de energia por meio de projetos de conscientização, uso eficiente e seguro, visando à melhoria da qualidade de vida e à preservação dos recursos naturais existentes.

Elaborar estratégias para garantir maior eficiência no uso e na conservação da energia, incluindo ações de educação ambiental.

Incentivar a reciclagem de materiais na indústria de equipamentos e de materiais elétricos.

Criar programas de energia alternativa renovável em Reservas Extrativistas, com baixa liberação de gases do efeito estufa (GEE), financiados por agências internacionais de cooperação.



Deliberações

Infra-estrutura:
Transportes,
Energia,
Mineração e
Tele-
comunicações

Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema

Energia

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Revisar criteriosamente as novas instalações de usinas hidrelétricas para avaliação de custo-benefício, levando-se em consideração, prioritariamente, os impactos sócio-ambientais, e internalizando nos custos dos projetos os passivos sócio-ambientais, incluindo mecanismos que garantam a revitalização permanente da bacia hidrográfica.

Fortalecer as condicionantes relativas aos aspectos sócio-ambientais e aos direitos das populações atingidas nos processos de licenciamento ambiental de hidrelétricas, considerando:

- avaliação mais criteriosa dos valores das indenizações e dos programas de reassentamento;
- garantia de oferta de terras de qualidade equivalente ou superior às inundadas;
- garantia de continuidade das atividades econômicas empreendidas anteriormente pelas famílias de proprietários e trabalhadores deslocados;
- assistência às doenças depressivas que acometem os desapropriados;
- construção de equipamentos que permitam a circulação dos peixes de montante a jusante e vice-versa, assim como de eclusas em rios que já foram navegáveis. Para as obras já realizadas, os executores terão o prazo de cinco anos para construir tais equipamentos.

Incluir no licenciamento prévio de aproveitamentos hidrelétricos a exigência de linhas de ação claras para os programas de comunicação social e de negociação, a serem mantidos em funcionamento permanente durante as fases de LI e LO.

Exigir Estudo de Sinergia para todas as modalidades de empreendimentos hidrelétricos em relação a outros na mesma bacia hidrográfica.

Exigir Relatório de Impacto Urbano (RIU) nos EIA-RIMA para as atividades de exploração de petróleo, contemplando medidas mitigadoras e compensatórias para os impactos urbanísticos causados direta e indiretamente pela atividade, num horizonte de curto e médio prazos (dez anos).

Considerar o Banco dos Abrolhos, área marinha localizada entre o extremo sul da Bahia e o nordeste do Espírito Santo, e o Banco Royal Charlotte como zonas de exclusão para exploração e prospecção de óleo e gás, devido à fragilidade e à importância sócio-ambiental desses ambientes, devendo-se realizar estudos para configurá-los como áreas de exclusão.

Legislação e Aplicação da Lei

Promover mudança da legislação, objetivando que qualquer concessão, por parte da ANEEL, para exploração de potenciais energéticos seja precedida de Estudo de Impacto Ambiental e emissão da respectiva Licença Prévia (LP) pelo órgão ambiental competente.

Avaliar a situação atual dos impactos gerados pelos empreendimentos existentes, buscando adequá-los à legislação pertinente.

Desenvolver normatização da pesquisa sísmica para exploração de petróleo no mar, considerando os impactos ambientais da atividade.



Transversalidade no Governo

Incorporar a sustentabilidade sócio-ambiental nas políticas públicas de Minas e Energia por meio de uma agenda comum entre MMA, Ministério de Minas e Energia e demais ministérios envolvidos, em particular os ministérios de Planejamento, do Desenvolvimento e da Ciência e Tecnologia, incluindo a discussão da matriz energética (setor elétrico, mineração, petróleo e gás), com ênfase em energias renováveis.

Estabelecer políticas e programas para atingir, até o ano de 2013, a meta de produzir no país 15% de energia a partir de fontes alternativas limpas e renováveis.

Analisar os recursos energéticos disponíveis em cada região, visando ao melhor aproveitamento dos mesmos e à descentralização do abastecimento.

Consolidar e modernizar a rede hidrométrica nacional, visando gerar informações técnicas que dêem suporte à formulação de políticas públicas.

Universalizar o acesso à energia elétrica, aliando-o ao combate ao desperdício, bem como considerando o estudo de viabilidade de projetos para o aumento de produção e seus impactos ambientais.

Ampliar e agilizar o processo de eletrificação rural com projetos que minimizem os impactos ambientais.

Valorizar e dinamizar o Programa de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), estabelecendo metas mais ambiciosas para o programa, aportando mais recursos técnicos e financeiros e fazendo da conservação de energia uma ferramenta efetiva de redução das emissões de gases do efeito estufa (GEEs).

Priorizar e incentivar a execução de programas de desenvolvimento tecnológico de energias limpas e de projetos descentralizados de pequeno porte, visando à complementação da matriz energética e o atendimento às necessidades regionais.

Reduzir gradativamente, na matriz energética brasileira, as usinas termoeletricas movidas a combustíveis fósseis, para que se incorporem de forma crescente, fontes de energia limpas.

Retirar as usinas nucleares da matriz energética brasileira e promover o descomissionamento das usinas nucleares de Angra I e II, realizando auditoria ambiental no Programa Nuclear Brasileiro.

Rever criteriosamente os novos projetos de instalações de usinas nucleares e das já instaladas para avaliação de custo-benefício, levando-se em consideração prioritariamente os impactos sócio-ambientais.

Implantar programa para diminuir a participação dos combustíveis fósseis na matriz energética brasileira.

Implementar e aprimorar políticas e programas públicos de incentivo ao uso da biomassa como fonte energética e às energias renováveis solar e eólica, contemplando, inclusive, o Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios (PRODEEM), do Ministério de Minas e Energia.

Estruturar programa de produção de biodiesel a partir de oleaginosas adequadas a cada região do país, associando essa produção aos assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária, aos programas de agricultura familiar e de pequenos produtores.



Deliberações

Infra-estrutura:
Transportes,
Energia,
Mineração e
Tele-
comunicações

Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema

Mineração

Desenvolver políticas públicas para a substituição do óleo diesel pelo biocombustível nas frotas públicas e de transporte coletivo.

Incentivar pesquisas para o aproveitamento do potencial energético do biogás, gerado pelos resíduos urbanos de aterros sanitários e estações de tratamento de esgotos.

Elaborar políticas públicas para subsidiar a aquisição de equipamentos alternativos de geração de energia limpa e sustentável, assim como de aproveitamento e de conservação de energia por parte da população de baixa renda.

Incentivar o uso de energias limpas e de equipamentos de baixo consumo de energia em prédios públicos, condomínios e casas populares.

Fomentar o uso de tecnologia adequada que permita acesso à energia solar a pessoas de baixa renda nas áreas mais isoladas do país.

Criar mini-usinas cooperativas de aproveitamento dos bagaços de cana e dos rejeitos de serrarias.

Recompor o Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE) para garantir a participação, de forma paritária, da sociedade civil.

Mineração

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Promover políticas de controle ambiental e de recomposição do meio físico e biótico de áreas impactadas pela mineração, estimulando a reutilização, a reciclagem e o aproveitamento de resíduos e rejeitos de mineração na construção civil, na produção de artesanato mineral e de materiais agrogeológicos.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Articular o recebimento e o acompanhamento dos licenciamentos ambientais e de seus relatórios com os relatórios obrigatórios para a outorga dos direitos minerários (Relatório Final de Pesquisa; Plano de Aproveitamento Econômico; Programa de Gerenciamento de Risco; e Normas Regulamentares de Mineração).

Realizar levantamento dos passivos ambientais gerados pela mineração, em especial nas minas abandonadas, e implementar políticas voltadas para a sua recuperação.

Legislação e Aplicação da Lei

Definir critérios, condicionantes e compensações para extração mineral em unidades de conservação e no seu entorno, em especial nas áreas de preservação permanente (APPs).



Transversalidade no Governo

Implementar agenda comum entre o Ministério de Minas e Energia/Secretaria de Minas e Mineração (SMM) e o MMA, articulando as ações da SMM, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e CPRM com as secretarias do MMA, IBAMA e ANA.

Articular ações para o conhecimento do espaço físico brasileiro, de maneira a garantir o aproveitamento sustentável dos recursos ambientais, em especial dos bens minerais e hídricos.

Estimular e promover amplo debate sobre como efetuar o Zoneamento Ecológico-Econômico com inventário do patrimônio mineral e outros bens de capital natural previamente à definição de áreas de desenvolvimento da produção mineral, de forma a preservar os outros recursos naturais associados e as populações vizinhas.

Promover políticas para o mapeamento geológico que contribuam para o ordenamento urbano e rural.

Unificar as ações para que os levantamentos geológicos básicos do país adotem novos paradigmas e tornem-se instrumentos de políticas públicas, tanto para as atividades minerárias como para as de gestão territorial.

Promover o mapeamento geológico em escala adequada.

Uniformizar, entre os órgãos reguladores e licenciadores das atividades de energia e mineração, as bases cartográficas utilizadas nos processos de licenciamento ambiental que definem as zonas de exclusão.

Adotar princípios e normas para que, no planejamento de intervenções públicas sobre o meio físico, considere-se a utilização de cartas geológicas ou suas derivadas temáticas adequadas à natureza da obra planejada (obras de engenharia, assentamentos urbanos e rurais, APA etc.).

Implantar Plano Diretor de mineração, visando pesquisar a ocorrência de recursos minerais na região onde serão implantadas obras de infra-estrutura, objetivando seu aproveitamento racional.

Promover a preservação do capital ambiental e a agregação de valor aos minerais produzidos, por meio de parceria entre governo, empresas e instituições acadêmicas, de pesquisa, e de ciência e tecnologia.

Apoiar as políticas de formalização das pequenas unidades produtivas de base mineral, fomentando a agregação de valor, por meio da articulação de arranjos produtivos locais.

Incentivar a elaboração, a execução e o acompanhamento de estudos e pesquisas sobre o uso e a criação de materiais de construção que reduzam os impactos ambientais negativos.

Apoiar um grupo de trabalho Interministerial com a participação paritária de representantes dos povos indígenas para discutir estratégias de aproveitamento sustentável, autônomo e de usufruto exclusivo dos recursos minerais pelos povos indígenas.

Estimular a geração e a difusão de tecnologias sustentáveis para lavra, beneficiamento e procedimentos de recuperação das áreas mineradas, destacando a agregação de valor em todo o material movimentado, desde a fase de pesquisa mineral até o fechamento da mina.



Deliberações

Infra-estrutura:
Transportes,
Energia,
Mineração e
Tele-
comunicações

Estruturação e
Fortalecimento do
Sistema

Telecomunicações

Criar políticas públicas e condições sócio-econômicas de fixação dos seres humanos à terra para que, após a exaustão do bem mineral, novas atividades econômicas possam ser desenvolvidas na região, eliminando-se a marginalização e diminuindo o êxodo rural.

Formular e implementar estudos preventivos e corretivos em áreas de risco geológico.

Definir políticas que regulamentem a mineração subaquática marinha, fluvial e lacustre.

Incentivar o geoturismo socioambientalmente sustentável nos sítios arqueológicos, geológicos e mineiros naturais (grutas, formações geológicas) e antrópicos (minas subterrâneas).

Definir políticas para a geologia médica, de maneira a contribuir no ordenamento de solos e rochas potencialmente geradoras de substâncias poluidoras do meio ambiente, assim como aquelas fornecedoras de minerais e elementos químicos indispensáveis ao equilíbrio bioquímico dos seres humanos, da fauna e da flora.

Melhorar a interação e a integração entre SISNAMA, SNUC e SINGREH com os sistemas de concessão de licenciamentos ambientais e outorga minerária, para otimizar a gestão da produção mineral brasileira.

Telecomunicações

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Transversalidade no Governo

Vincular a concessão, pela ANATEL, de instalação de estruturas de telecomunicações a análise técnica do órgão ambiental municipal ou estadual e, se for o caso, dos órgãos de saúde pública.

Considerar os seguintes aspectos para a implantação de infra-estrutura de telecomunicações: faixas de frequência, densidade de potência, distância entre torres e antenas, tipos de torres e antenas, altura das torres, distância de torres e antenas em relação às edificações, com atenção especial para evitar a colocação de tais equipamentos nas proximidades de escolas, hospitais, asilos, residências e creches.

Criar uma agenda comum entre os ministérios do Meio Ambiente, das Comunicações, da Saúde e das Cidades para a discussão do sistema de telecomunicações, com ênfase nos efeitos sobre a saúde pública, incorporando a sustentabilidade sócio-ambiental e compatibilizando os artigos 170 e 225 da Constituição Federal.

Estabelecer que o ônus da prova de que as radiações não-ionizantes são inofensivas para a saúde deve ser das empresas responsáveis pelas emissões e não dos órgãos ambientais, como vem sendo feito.

Adotar medidas para mitigar os efeitos das emissões de ondas eletromagnéticas dos sistemas de telecomunicações (telefonia celular, radiodifusão etc).



Meio Ambiente Urbano

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Promover a Agenda 21 nacional, estadual, regional e local:

- envolvendo a sociedade civil organizada;
- formando comissões para garantir a discussão, elaboração, implementação e monitoramento;
- mediante programa de assessoria e consultoria às prefeituras para a construção de agendas 21 locais;
- divulgando, apoiando e investindo recursos federais e estaduais;
- de forma articulada com planos diretores municipais e com programas de educação ambiental.

Apoiar técnica e financeiramente projetos e programas que busquem implementar a sustentabilidade na construção e no desenvolvimento das cidades.

Adotar sistemas de gestão e de planejamento ambiental de produção limpa e de sustentabilidade nos processos produtivos, buscando a redução ou eliminação de resíduos sólidos, efluentes líquidos e poluição atmosférica.

Incentivar a substituição da coleta tradicional pela coleta seletiva:

- reaproveitando os resíduos sólidos recicláveis e orgânicos;
- economizando matéria-prima e energia;
- gerando trabalho e renda;
- incentivando a economia solidária;
- promovendo a cidadania e a inclusão social.

Criar, em caráter prioritário, programas de inclusão social dos catadores de lixo, transformando-os em agentes ambientais.

Estimular a formação de cooperativas de agentes ambientais catadores de lixo, que atuem na triagem e comercialização de resíduos.

Incentivar a compostagem, diminuindo o volume de lixo destinado aos aterros sanitários ou lixões, e gerando trabalho e renda.

Investir intensivamente em programas destinados à redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados pela construção civil e de pneumáticos.

Criar banco de dados de produção e destino desses resíduos, assim como certificação para reutilização.

Apoiar políticas de prevenção, planejamento, contenção e fiscalização da ocupação irregular do solo, especialmente nas áreas de risco e de fragilidade físico-ambiental, tais como as áreas de preservação permanente e de mananciais, impedindo o comprometimento dos recursos ambientais e a qualidade de vida.

Criar mecanismos que favoreçam o gerenciamento de passivos ambientais, incluindo áreas de preservação permanente em áreas urbanas irregularmente



ocupadas, bem como a recuperação das áreas de risco e de fragilidade físico-ambiental.

Articular e sensibilizar os gestores urbanos, ambientais e a sociedade civil, para planejar, disciplinar e conter o avanço das cidades sobre áreas de relevante biodiversidade, UCs, florestas, áreas de vegetação nativa e de solos férteis.

Incentivar programas e novas tecnologias de recuperação ambiental de áreas degradadas e de arborização de áreas urbanas, privilegiando-se o plantio de espécies da flora nativa.

Fomentar o desenvolvimento de pesquisa sobre o meio ambiente urbano, visando ampliar o conhecimento sobre problemas e potencialidades.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Implantar ferramentas de fiscalização e de monitoramento da produção voltadas para a qualidade ambiental.

Revisar e modernizar o processo de regulamentação e de licenciamento dos projetos de infra-estrutura urbana, incluindo a capacitação dos agentes do SISNAMA para a análise de projetos, em sintonia com os avanços tecnológicos nesta área.

Definir estratégias para o mapeamento de áreas de fragilidade ambiental e para o monitoramento da ocupação irregular das mesmas.

Estruturar e realizar a dotação orçamentária para os órgãos fiscalizadores em todas as esferas, para garantir o cumprimento da legislação ambiental.

Garantir a obrigatoriedade de licenciamento ambiental para produtos industriais quando estes propuserem novos materiais para embalagens.

Incluir a madeira apreendida pelo IBAMA como material perecível, para facilitar a doação às pessoas carentes ou que vivam em habitações de risco, bem como para entidades beneficentes.

Efetivar o controle de poluentes sonoros, visuais e atmosféricos.

Dar tratamento específico ao risco de acidentes provenientes de atividades radiológicas e radioativas, enfatizando ações de prevenção e incluindo a informação e a educação ambiental.

Legislação e Aplicação da Lei

Aprovar e implementar lei federal que institua a Política Nacional de Saneamento Ambiental, contemplando a gestão integrada, compartilhada e participativa de resíduos sólidos.

Incentivar a criação de legislação municipal de saneamento ambiental, incluindo a gestão integrada de resíduos sólidos.

Criar legislação específica para tratar da proteção dos corpos d'água urbanos, enfocando as especificidades da cidade frente às pressões dos processos de ocupação do solo.

Implementar legislação sobre reflorestamento urbano com o controle e a participação da população, em parceria com as empresas.



Criar legislação federal específica em apoio a elaboração, implantação e funcionamento das agendas 21 locais e dos conselhos municipais de meio ambiente, como requisito para a liberação de recursos públicos federais, estaduais e municipais.

Estimular a criação de varas especializadas em meio ambiente junto ao Poder Judiciário.

Normatizar a criação de unidades de triagem/reciclagem de resíduos urbanos.

Adotar políticas e legislação responsabilizando as empresas pelo recolhimento e destino adequado de resíduos perigosos.

Estabelecer normas para reduzir a poluição dos recursos hídricos, com estratégias em relação a esgoto, lixo urbano e drenagem de cidades.

Exigir, na forma da lei, o gerenciamento, o monitoramento e a disposição de resíduos industriais e perigosos, a cargo dos geradores.

Transversalidade no Governo

Incorporar a sustentabilidade sócio-ambiental e econômica nas políticas públicas de planejamento e gestão urbanas por meio de uma agenda comum entre MMA, Ministério das Cidades, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Integração Nacional, entre outros, incluindo a discussão sobre resíduos, água, esgoto, drenagem, qualidade do ar, saúde pública, educação ambiental, ocupação do solo, acesso à moradia, energia, APPs, gestão portuária e aeroportuária e produção sustentável, tendo como princípios básicos a proteção dos recursos naturais, da biodiversidade e do patrimônio natural e cultural.

Contribuir para planejar a cidade como organismo vivo, promovendo a qualidade de vida de seus moradores, com condições adequadas de desenvolvimento econômico, moradia confortável, serviços de saúde, educação, lazer, segurança.

Resgatar a cultura, visando a preservação, a valorização, a recuperação e a conservação do patrimônio histórico, natural e cultural e priorizando as populações tradicionais.

Promover a articulação entre o MMA, o Ministério das Cidades e o Ministério da Saúde no acompanhamento e no monitoramento do processo de urbanização, com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental das cidades.

Incentivar a utilização de energia solar, combustíveis menos poluentes, filtros em veículos, aproveitamento de água de chuva em edificações e reutilização de água servida.

Estabelecer a Política Nacional de Saneamento Ambiental e a ação integrada dos Ministérios das Cidades, da Saúde, de Educação e do Meio Ambiente com os governos estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Garantir a universalização do saneamento ambiental, sendo sua gestão pública, com participação popular.

Retirar do Congresso Nacional o PL n.º 4.147/01 (Política Nacional de Saneamento) que estimula a privatização da água e arquivar o PL n.º 203/91 e seus apensos (Política Nacional de Resíduos Sólidos), tendo em vista que suas diretrizes, princípios e instrumentos não atendem ao interesse da maioria da sociedade. Deverão ser substituídos por projeto de lei elaborado a partir de subsídios oriundos das deliberações das conferências nacionais de Meio Ambiente, das Cidades e da Saúde.



Investir intensivamente na elaboração e na execução de planos municipais de saneamento ambiental, entendendo a questão como um direito universal. Definir, em todas as esferas de governo, percentual de dotação orçamentária e investimento em saneamento ambiental. Condicionar os investimentos à elaboração participativa de plano municipal, sujeito à aprovação prévia dos conselhos gestores municipais e associado a programas de educação ambiental.

Criar mecanismos de financiamento em grandes áreas que afetam o saneamento urbano: esgotamento sanitário, águas residuais, deposição de resíduos sólidos e drenagem fluvial. Atribuir atenção especial ao tratamento e à destinação dos efluentes domésticos e industriais, à rede de drenagem urbana, ao reúso de água e à despoluição de córregos e rios, priorizando as áreas de proteção e recuperação de mananciais e as matas ciliares.

Garantir investimentos para a implementação, ampliação e melhoria dos sistemas de saneamento ambiental, ficando proibido tais investimentos em benefício de empreendimentos privados.

Abordar, nos planos de saneamento ambiental, saneamento básico (resíduos líquidos e abastecimento de água potável), gestão integrada de resíduos sólidos, planos de drenagem urbana, canalização e tratamento de esgoto e controle de vetores (priorizando o uso de biolarvicidas).

Estabelecer obrigatoriedade do tratamento de efluentes sanitários e industriais, bem como o gerenciamento, com destinação final adequada, dos resíduos sólidos domésticos, industriais e hospitalares.

Incentivar a elaboração, implementação e fiscalização de planos e programas de gestão integrada, compartilhada e participativa de resíduos sólidos entre municípios e estimular a descentralização do sistema de coleta e reciclagem de resíduos sólidos.

Promover o destino e o tratamento apropriados aos resíduos domésticos, comerciais, hospitalares, industriais e outras categorias de resíduos sólidos, incentivando a implantação da gestão integrada dos resíduos, com manejo adequado e em áreas que não coloquem em risco a saúde da população.

Fechar e recuperar as áreas degradadas pelos lixões; proibir o trabalho de crianças e adolescentes naqueles que estão em atividade, criando mecanismos de compensação financeira que mantenham as crianças na escola e nos folguedos e possibilitem aos adolescentes serem estimulados à capacitação profissional.

Reconhecer o trabalhador da coleta como profissional do sistema de limpeza urbana e estimular o papel protagonista de todos os trabalhadores do sistema como educadores ambientais.

Implementar a coleta seletiva com educação ambiental em todos os municípios brasileiros. Esta implantação pode ser feita de forma gradativa e de acordo com a realidade local de cada município.

Eliminar a incineração do lixo nos casos em que essa tecnologia gere substâncias nocivas à saúde e ao meio ambiente.

Incentivar a pesquisa de tecnologias de reciclagem e a avaliação de custo/benefício dos pontos de vista econômico e ambiental.

Estatizar as empresas de saneamento básico.

Estabelecer a obrigatoriedade da instalação de sistemas de tratamento de esgoto,



num prazo de até 15 anos, para todas as áreas urbanas, ficando proibido o lançamento de esgoto e efluentes não tratados nos córregos e rios.

Estimular a adoção de soluções alternativas de saneamento para núcleos rurais e de opções de pequena escala para tratamento de efluentes e de resíduos sólidos nas regiões poucos adensadas.

Fomentar um trabalho de sensibilização para a criação de melhores condições de fossas sépticas e sumidouros, a ser realizado pelos órgãos de vigilância sanitária.

Implementar tecnologias que possibilitem a eliminação de efluentes contaminantes e/ou ricos em metais pesados.

Regular a expansão de áreas com grande concentração industrial que apresentem risco potencial, como vazamento de produtos químicos, explosão e incêndio.

Estabelecer a obrigatoriedade de mapeamento e avaliação de riscos e emergências ambientais (enchentes e desmoronamentos, acidentes químicos, queimadas, incêndios, transporte de produtos perigosos e atividades industriais) em âmbito regional.

Criar programa nacional de planejamento e reassentamento de populações que ocupam áreas de risco e recuperar as áreas degradadas, incentivando ações do poder público destinadas a educar e a conscientizar a população para a prevenção e a redução de acidentes.

Apoiar técnica e financeiramente as políticas públicas de gestão da ocupação do solo e de democratização do acesso à habitação digna e regular, que levem em conta a variável ambiental e a qualidade de vida, incluindo áreas verdes, áreas de lazer, transporte público de qualidade, postos de saúde, entre outros.

Fortalecer políticas públicas de regularização fundiária que garantam a sustentabilidade social, econômica e ambiental das comunidades atingidas e estimulem sua participação na preservação e fiscalização do meio ambiente, com o combate à grilagem de terras e a proteção ao patrimônio fundiário público.

Tornar obrigatória a elaboração de projeto integrado para as regiões metropolitanas, considerando o ordenamento territorial urbano, habitação, transportes e saneamento ambiental.

Construir políticas que valorizem os pequenos municípios.

Implementar programas e projetos que estabeleçam políticas de integração regional, e fomentar a criação de núcleos ou centros de desenvolvimento integrado e sustentável, considerando as questões específicas locais.

Promover e incentivar a integração entre os municípios, estados e DF, por meio de realização de planejamento intermunicipal ou regional, e de planejamento por bacia hidrográfica, como forma de enfrentar os problemas ambientais.

Prever, no Plano Diretor Municipal, a conservação da vegetação original ou o restabelecimento da vegetação nativa ao longo dos cursos d'água, criando Parques Lineares.

Tornar obrigatória a elaboração do ZEE, antecedendo a elaboração dos planos diretores.

Incentivar políticas de habitação que levem em conta a variável ambiental, procurando garantir qualidade de vida aos moradores, incluindo áreas verdes, áreas de lazer, transporte público de qualidade, postos de saúde e maior controle dos órgãos ambientais sobre os projetos urbanísticos.



Criar dispositivo que obrigue a pré-avaliação, pelo órgão competente, de novos materiais para embalagens.

Priorizar a redução, na fonte, da produção de resíduos e, quando não for possível, reutilizá-los ou reciclá-los.

Implantar programas de redução de lixo, de reutilização de materiais e de reciclagem, articulados a programas de capacitação e de educação ambiental, envolvendo associações comunitárias, cooperativas, ONGs, cidadãos, instituições de ensino e pesquisa e empresas, como alternativa de geração de trabalho e de renda.

stimular as montadoras automobilísticas a implantarem e operarem prensas hidráulicas de grande porte, voltadas para a reciclagem de resíduos.

Fomentar a implantação e a fiscalização de projetos de gerenciamento e de disposição de resíduos industriais e perigosos nos municípios, inclusive naqueles com menos de 20 mil habitantes.

Estimular projetos e pesquisas de gerenciamento e de disposição de resíduos industriais e perigosos por meio de órgãos ambientais e de universidades, com apoio das agências de fomento.

Fomentar a criação de bolsas de resíduos industriais, reorientando novas cadeias produtivas.

Revisar a legislação a fim de que as políticas públicas voltadas para o uso e ocupação do solo urbano considerem as características geológicas locais.

Incentivar a criação de comitês da defesa civil em cada município.

Promover maior fiscalização dos órgãos competentes nas áreas de risco de acidentes e em emergências ambientais.



Mudanças Climáticas

Estruturação e Fortalecimento do Sistema

Políticas e Práticas

Estimular ações de responsabilidade sócio-ambiental das empresas na redução do crescimento da curva de emissões de GEE, conforme preconiza a Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).

Implementar o Plano Nacional de Eliminação dos CFC, prevendo a redução e a eliminação dos gases que causam a destruição da camada de ozônio.

Promover estudos para o aprimoramento do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) como instrumento adicional de políticas públicas para a sustentabilidade, sobretudo para populações das diversas regiões que já prestam serviços ambientais à sociedade, tais como manutenção de biodiversidade ou produção agroflorestal.

Promover zoneamento ambiental, objetivando a implantação de florestas de espécies nativas para a captação de carbono. Criar política, com seus respectivos instrumentos, que viabilize a implantação de projetos de seqüestro de carbono, priorizando reflorestamentos com espécies nativas, por meio de parcerias entre empresas privadas e produtores rurais.

Fiscalização, Monitoramento, Licenciamento e Certificação

Definir mecanismos de acompanhamento e verificação de emissões de GEE no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA), assim como aprovar os procedimentos para certificação de emissões.

Estimular a certificação ambiental de produtos gerados com uso de matéria-prima oriunda de fontes não emissoras de gases de efeito estufa.

Legislação e Aplicação da Lei

Incorporar a questão do clima no debate de eventual mudança do Código Florestal e monitorar, em escala nacional, o cumprimento desse Código.

Impedir, se possível por meio de lei, a inclusão de plantios de monoculturas e de árvores exóticas com fins industriais como passíveis de enquadramento para seqüestro de carbono decorrente do Protocolo de Quioto.

Transversalidade no Governo

Fortalecer e ampliar as atribuições do MMA nas articulações governamentais para a internalização das questões relativas às mudanças climáticas junto à coordenação da Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas e a todos os demais esforços governamentais em torno da questão, como:

- realização de estudos de vulnerabilidade e definição de propostas de mitigação;



- definição de políticas públicas para o mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL);
- criação de parâmetros para a incorporação da variável das mudanças climáticas nos EIA/RIMA;
- definição, em conjunto com a sociedade, das posições nacionais de negociação internacional no âmbito da UNFCCC.

Estabelecer políticas públicas, nas várias esferas de governo, destinadas a reduzir o crescimento das emissões de GEE por desmatamentos, queimadas e incêndio florestal e a aumentar a absorção de carbono, envolvendo órgãos governamentais e não-governamentais, universidades, empresas privadas, conselhos indígenas, que incluam:

- práticas do manejo florestal sustentável e critérios de controle de queimadas e combate a incêndios florestais;
- critérios e diretrizes nacionais para o MDL, em consonância com as decisões do protocolo de Quioto, visando à transparência do mercado de carbono no país;
- mecanismos para conhecer e fomentar serviços ambientais, resultantes da conservação da biodiversidade ou da produção agroflorestal com espécies nativas, a fim de garantir o acesso equitativo das populações envolvidas em tais atividades.
- garantia de comercialização (por meio de preço mínimo ou reserva de mercado) aos produtores agrícolas e extrativistas.
- incentivos fiscais para produtores que trabalham na pequena pecuária e desejam substituí-la pelo manejo de recursos florestais com espécies nativas.
- incentivo ao uso e ao manejo, por meio de sistemas agroflorestais, das terras em vias de degradação, incluindo terras indígenas.

Avaliar – por meio de estudos e pesquisas oficiais – os impactos sobre o clima, a saúde humana e a biodiversidade causados pela prática de queimadas na agricultura, de forma a estabelecer metas socialmente sustentáveis para mitigação significativa dos efeitos dessa prática ou para sua eliminação, especialmente na colheita da cana-de-açúcar.

Desenvolver e implementar estratégias político-institucionais e de orientação técnica para o manejo agrícola sem a utilização de queimadas.

Elaborar e implantar políticas públicas destinadas a estimular o monitoramento e o controle das emissões de GEEs e ampliar a absorção de carbono, envolvendo órgãos governamentais e não-governamentais.

Fomentar projetos de pesquisa em regiões de interesse específico com a finalidade de realizar inventários de fontes de emissão de GEE e aerossóis, que possam ser usados como instrumentos de planejamento.

Implantar laboratórios de referência, em cada região do país, que promovam a cooperação técnico-científica entre instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento de estudos relacionados a causas, efeitos, magnitude, evolução no tempo, vulnerabilidade, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.



Estimular a padronização dos dados das estações de monitoramento climático e de poluição atmosférica, os quais deverão ser enviados ao MMA, órgão que ficará responsável por encaminhá-los à Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas, ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC) e ao CONAMA.

Criar mecanismos de fomento a atividades produtivas sustentáveis, bem como estimular a capacitação técnica e a realização de pesquisas em ciência e tecnologia para a redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE) e para a captura de carbono.

Criar núcleos de estudos e de acompanhamento das mudanças climáticas nos estados e incentivar a criação dos mesmos nos municípios.



Descentralização, Participação e Controle Social

Descentralização

Privilegiar a execução local da política ambiental, fortalecendo e dinamizando os mecanismos de supletividade, com articulação e coordenação. O compromisso de integração entre os municípios pode ser feito, entre outras formas, por meio dos comitês de bacias hidrográficas.

Incentivar a criação de órgãos e de conselhos municipais de meio ambiente paritários, que atuarão de forma autônoma e deliberativa, incluindo mecanismos que facilitem sua estruturação, aparelhamento e articulação com os comitês de bacias hidrográficas.

Incentivar a formulação de agendas 21 locais e do Plano de Desenvolvimento Sustentável, com participação da sociedade civil organizada.

Apoiar a criação de câmaras técnicas de meio ambiente nas associações estaduais de municípios.

Apoiar a criação e a estruturação dos órgãos e dos sistemas estaduais e municipais de gerenciamento de recursos hídricos, bem como contribuir para o fortalecimento de consórcios regionais, comitês, agências e associações de bacias, como instâncias consultivas, deliberativas e, quando couber, de articulação, de negociação e de gestão pública dos recursos hídricos, visando ao envolvimento da sociedade, à gestão participativa e ao controle social.

Criar arenas, fóruns e grupos institucionais nos âmbitos federal, estadual e municipal, de caráter deliberativo e com a participação paritária do poder público e da sociedade civil para, na medida de suas competências, atuar na resolução de conflitos sócio-ambientais relacionados ao uso e ao acesso à biodiversidade.

Incentivar a participação dos estados e dos municípios no controle da pesca.

Participação

Fortalecer a gestão participativa, com clara definição das atribuições dos conselhos de meio ambiente, desenvolvendo ações que valorizem a integração e a capacitação dos diferentes conselhos que compõem o SISNAMA.

Criar e viabilizar assentos para as instâncias representativas dos diferentes segmentos sociais (incluindo povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, portadores de necessidades especiais) nos diversos conselhos ligados ao SISNAMA, sejam estes de caráter consultivo ou deliberativo, em todas as esferas de governo (federal, estaduais, distrital e municipais), de modo a garantir sua efetiva

participação na construção e na execução das políticas do meio ambiente.

Dar assento nos conselhos do meio ambiente a representantes das unidades especializadas em Polícia Ambiental, do Corpo de Bombeiros e dos povos indígenas. Inserir dispositivo legal específico na Lei 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, considerando a Polícia Militar, por meio de suas unidades especializadas em meio ambiente, como órgão integrante do SISNAMA.

Promover ampla discussão sobre a participação dos diferentes segmentos no CONAMA, com vistas a garantir paridade, transparência no processo de indicação, democracia e representatividade neste conselho.

Estimular a criação, nos municípios, de códigos de responsabilidade ambiental e de estatutos do meio ambiente, com a participação dos conselhos municipais de meio ambiente e dos comitês de bacias hidrográficas relacionados.

Articular os órgãos do SISNAMA com ONGs, universidades, empresas privadas, cooperativas, fóruns, movimentos sociais, Ministério Público, organizações indígenas e demais entidades representativas da sociedade civil organizada.

Adotar o princípio de que o poder público deve informar, estimular e assessorar a participação popular na criação, no desenvolvimento, na coordenação e na execução de projetos nas comunidades.

Incentivar o envolvimento da sociedade civil organizada nas ações locais voltadas para a redução do desmatamento e para a conservação da floresta, estabelecendo parcerias com suas organizações representativas para atividades de reflorestamento, manejo florestal e utilização e/ou transformação de produtos de base florestal.

Envolver novos atores, como entidades de pesquisa, populações tradicionais, comunidades extrativistas, ONGs, povos indígenas, entre outros voltados ao desenvolvimento sustentável, na elaboração e na implementação de uma política de proteção do patrimônio genético e da etnodiversidade, estabelecendo diretrizes mais eficazes em relação a biossegurança.

Mobilizar as comunidades interessadas na discussão sobre a criação, implementação e regularização fundiária das unidades de conservação, priorizando a formação e a implementação de conselhos nas UC já existentes.

Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) por meio de conselhos gestores deliberativos paritários em todas as categorias de manejo.

Discutir no âmbito do CONAMA o papel dos setores privado e público em projetos do MDL.

Discutir defesos de forma participativa com as comunidades tradicionais e científicas.

Controle Social

Consolidar o controle social na Política Nacional de Meio Ambiente por intermédio da realização, a cada dois anos, de conferências nacional, distrital, estaduais e municipais de meio ambiente, de caráter deliberativo e com ampla participação dos diversos setores da sociedade.

Estabelecer e fortalecer as agendas nacional, distrital, estaduais e municipais de meio ambiente, para as quais as respectivas conferências deverão estabelecer di-



Deliberações

Descentralização, Participação e Controle Social

Participação

Controle Social

retrizes e prioridades, garantindo ampla participação da sociedade e considerando a diversidade biológica e cultural no fortalecimento do SISNAMA. Essas agendas deverão ser revisadas a cada dois anos, fornecendo novas diretrizes e prioridades, levando em consideração as ações prioritárias já relacionadas na Agenda 21 Brasileira.

Apoiar a elaboração e a implementação de agendas 21 locais, estimulando a realização, anual ou bienalmente, das conferências municipais, de modo a exercer, de forma continuada, o controle social nas questões ambientais.

Fomentar, no âmbito do SISNAMA, mecanismos efetivos de divulgação e de participação popular em audiências públicas, assim como promover a capacitação dos interessados em discutir os impactos ambientais dos empreendimentos.

Criar um disque-denúncia contra incêndios florestais e desmatamentos.

Democratizar, ampliar o controle social e retirar autonomia da Agência Nacional de Águas (ANA).

Intensificar a sistemática de auditorias ambientais para detectar, coibir e punir irregularidades nos empreendimentos públicos e privados.

Garantir a transparência, a coerência e a publicidade no julgamento das infrações ambientais.

Implementar audiências públicas onde existam ou serão criadas unidades de conservação.

Fortalecer e capacitar os representantes da sociedade civil e do poder público para lidarem com assuntos relativos ao licenciamento das obras de infra-estrutura e energia.

Garantir a inclusão efetiva dos protagonistas sociais na formulação, implementação, acompanhamento e fiscalização das políticas de gestão ambiental urbana e territorial.

Dar transparência à aplicação de recursos financeiros governamentais e não-governamentais na redução de emissões de GEE no âmbito do MDL, incluindo aerossóis.

Estabelecer mecanismos que possibilitem o acompanhamento formal pela Universidade, a pedido da sociedade civil, da argumentação técnica apresentada nos EIA-RIMA para complementar, quando necessário, os EIA-RIMA apresentados pelos empreendimentos públicos ou privados.

Transversalidade no Governo

Criar conselhos municipais de desenvolvimento, proteção e segurança da zona costeira, de microbacias, de terras úmidas e de seus recursos vivos para manejo da pesca e da aquicultura.

Estimular a formação dos conselhos gestores de pesca e de aquicultura com a participação de todos os setores envolvidos.

Estimular a participação comunitária dos pescadores e dos ribeirinhos na criação, no monitoramento, na fiscalização e no gerenciamento de quaisquer tipos de projetos em regiões pesqueiras.



Incentivar a participação, desde a fase inicial, de representantes da sociedade civil no planejamento dos projetos de infra-estrutura.

Fortalecer a participação social e democratizar o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e os conselhos de meio ambiente para a estruturação de uma matriz energética diversificada, mais limpa, descentralizada e renovável, adequada às necessidades e à realidade do país, e que considere a sustentabilidade sócio-ambiental como um dos fatores de decisão.

Fortalecer e institucionalizar o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC), mediante o apoio à participação de todos os segmentos da sociedade civil.

Ampliar as discussões com a sociedade civil sobre as regulamentações do mercado de carbono pela Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas.

Incentivar a fiscalização, pelo Ministério Público, do processo de eleição dos conselheiros municipais do meio ambiente e dos conselheiros municipais de desenvolvimento rural sustentável, assegurando a fiel observância da representação paritária e evitando a subordinação às administrações públicas.

Criar fóruns para a formulação de uma política mineral sustentável.

Incluir audiências públicas nos programas federais da área de transportes para considerar o interesse da comunidade na construção de ciclovias e de espaços reservados à movimentação de pedestres, além de passarelas de travessia junto aos acostamentos, nas rodovias em fase de projeto, reforma ou em processo de privatização.

Criar comitês municipais para gerenciar assuntos da biodiversidade local.

Incentivar e garantir a participação efetiva dos estados e dos municípios na construção das políticas energéticas, especialmente no âmbito dos interesses regionais.

Promover a reestruturação e a recuperação das empresas públicas de saneamento, com garantia de controle social.

Promover a articulação entre o CONAMA, os conselhos das Cidades, da Saúde e de outras áreas afins para garantir a qualidade ambiental do meio urbano e sua integração como o meio rural.

Fomentar a articulação do CONAMA com a Comissão Interministerial de Mudanças de Clima (CIMC) e demais instâncias com atribuições para o estabelecimento e a gestão de políticas de mudança de clima.

Priorizar o acesso a assentos em conselhos estaduais ou no CONAMA aos municípios que contarem com conselhos municipais de meio ambiente de caráter paritário e deliberativo, em plena atividade e com base legal implementada.

Solicitar ao CONAMA que vote a autorização para mobilização de consulta popular, por meio de plebiscito sobre o Programa Nacional Brasileiro de Energia.

Garantir a participação ampla da sociedade em todas as etapas da elaboração do Plano Diretor, e a inclusão da variável ambiental na sua definição.

Incentivar a formação de fóruns de discussão regionais e nacional sobre organismos geneticamente modificados (OGM).

Implementar fóruns permanentes de negociação de objetivos e de projetos no âmbito do sistema de gestão dos recursos pesqueiros e da aqüicultura, com a formação de conselhos gestores participativos, em articulação com as demais



Deliberações

Descentralização, Participação e Controle Social

Controle Social

estruturas da política ambiental por bacia hidrográfica, microbacia hidrográfica ou ecossistema, incluindo os usuários, visando à co-gestão dos recursos naturais, com a participação das organizações indígenas e das populações tradicionais.

Adotar os comitês de bacias hidrográficas como fóruns de integração e de incentivo para a questão do saneamento.

Implantar comitês gestores locais e regionais de resíduos ou incorporar a temática nos conselhos locais de meio ambiente, de saneamento ambiental ou nos comitês de bacias, garantindo a representatividade dos diferentes atores envolvidos, em consonância com as premissas e diretrizes do Fórum Lixo e Cidadania.

Adotar como princípio que todos os órgãos do SISNAMA prestem contas anualmente à sociedade, por meio do Diário Oficial, da imprensa e da rede mundial de computadores.

Criar ouvidorias de meio ambiente nas três esferas de governo, sendo-lhes assegurada plena autonomia e independência, como forma de consolidar a democracia.

Ampliar as interfaces entre CONAMA e órgãos reguladores dos setores de infraestrutura de transportes para garantir maior controle social sobre a qualidade dos serviços prestados.

Estimular a criação da Conferência Indígena para tratar de questões sócio-ambientais.



Mecanismos Econômicos e Financeiros

Dotação Orçamentária

Fortalecer o SISNAMA, dotando-o de recursos financeiros, materiais e humanos adequados.

Descentralizar e monitorar os recursos financeiros para a municipalização da gestão ambiental, em processo semelhante ao que ocorreu com a Saúde, a Assistência Social e o Ensino Fundamental.

Prever dotação orçamentária para custear a participação da sociedade civil nos órgãos do SISNAMA e para a estruturação de seus órgãos locais.

Implementar diretrizes para o SISNAMA que dialoguem com a revisão anual do PPA 2004-2007 e que incidam na formulação do PPA 2008-2011.

Elaborar o orçamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) com base nas diretrizes da Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA).

Garantir no orçamento da União recursos para a viabilização imediata dos planos de manejo das unidades de conservação.

Fundos de Meio Ambiente

Reestruturar e fortalecer o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) mediante:

- simplificação dos seus procedimentos;
- ampliação do acesso aos recursos;
- fomento a projetos sócio-ambientais, nos quais deverão constar ações interdisciplinares de educação ambiental e de comunicação popular, objetivando a sustentabilidade;
- aumento (de 10% para 50%) na destinação das multas administrativas ao FNMA, com aplicação desses recursos no fortalecimento do SISNAMA;
- repasse de parte dos seus recursos aos municípios que possuem Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Meio Ambiente e que criarem o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- garantia de assento às entidades representativas nacionais dos municípios no conselho do FNMA.

Assegurar a aplicação de recursos do FNMA e de outras fontes de financiamento para unidades de conservação.

Apoiar a criação e a regulamentação de fundos estaduais e municipais do meio ambiente.

Empregar os recursos desses fundos nas políticas de fomento e apoio a projetos e programas de implementação do SISNAMA, garantindo participação da sociedade civil e transparência na prestação de contas. Esses recursos devem ser comprova-



damente aplicados em projetos ambientais, em qualificação de profissionais que atuem na área ambiental do município, e também na estruturação dos órgãos de gestão ambiental municipal.

Criar um fundo, sob coordenação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), para aplicação de recursos e para apoiar a estruturação dos sistemas nacional e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, assim como para o fortalecimento dos comitês de bacia como instâncias deliberativas de negociação e gestão coletiva dos recursos hídricos, prezando a efetiva participação do CNRH na definição das prioridades e no monitoramento da aplicação dos recursos.

Criar um fundo específico para a proteção e a conservação da biodiversidade em terras indígenas, como forma de compensação pelos serviços ambientais prestados por essas terras ao país.

Criar um fundo brasileiro de desenvolvimento limpo destinado a apoiar novas iniciativas e tecnologias para o desenvolvimento sustentável, as quais contribuam para a prevenção e/ou mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Recursos Oriundos de Multas e de Compensações

Definir uma estratégia para valorar os impactos ambientais e os serviços ambientais dos espaços territoriais protegidos, prevendo a repartição justa dos recursos arrecadados com as multas aplicadas e os provenientes dos fundos ambientais (independentemente das áreas de arrecadação desses recursos) na recuperação de áreas degradadas ou que apresentem passivos ambientais, assim como na indenização das populações locais afetadas.

Aplicar parte dos recursos arrecadados com as multas de crimes ambientais na recuperação de áreas degradadas e de matas ciliares, bem como no manejo florestal e no reflorestamento do município de origem do auto de infração.

Aplicar integralmente os recursos financeiros oriundos dos serviços prestados pelas UCs em programas sustentáveis para as comunidades que vivem dentro e/ou no entorno dessas unidades e para a gestão das mesmas.

Recomendar aos comitês de bacia que contemplem em seus planos de bacia a destinação de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água na implementação e na manutenção de programas de preservação de unidade de conservação localizada na respectiva bacia hidrográfica.

Implementar a cobrança pelo uso das águas subterrâneas nas diversas bacias e de acordo com as prioridades estabelecidas pelos respectivos comitês.

Estabelecer mecanismos financeiros e técnicos para apoiar a implementação da política de recursos hídricos naquelas bacias que não apresentam realidade apropriada para cobrança de água.

Descentralizar a captação e a distribuição dos recursos oriundos da Taxa de Reposição Florestal Obrigatória, de forma a garantir que 30% desses recursos sejam destinados à região de origem, por meio de uma gestão transparente, com a participação dos usuários de madeira, da sociedade civil e dos governos estaduais e municipais.

Aplicar a Taxa de Reposição Florestal no local de origem (estado ou município), levando em consideração as micro-bacias envolvidas.



Incentivos a Atividades Sustentáveis

Recomendar aos comitês de bacias hidrográficas que isentem de cobrança pelo uso da água atividades do setor agropecuário caracterizadas como de agricultura familiar, de comunidades tradicionais, de agricultura de subsistência e de programas sociais de baixa renda.

Promover programas de financiamento ao produtor familiar para o reflorestamento de essências florestais em áreas desmatadas há mais de cinco anos, desde que amparada legalmente no processo produtivo (sistemas agroflorestais).

Isentar de taxas o manejo florestal na pequena propriedade em todo o território nacional.

Prover mais investimentos em técnicas de prevenção e de combate a incêndios florestais e em técnicas alternativas às queimadas.

Criar incentivos econômicos para difundir o uso de aquecedores solares em substituição a chuveiros elétricos e investir em estudos e na divulgação de seus resultados que visem a reduzir custos de implantação e manutenção de sistemas de aquecimento solar, especialmente nas novas construções.

Criar, em conjunto com a sociedade civil, uma proposta de construção de mecanismos econômicos e de comercialização de créditos de Gases de Efeito Estufa, que visem manter os ecossistemas naturais por meio da garantia de conservação da biodiversidade e do desenvolvimento econômico sustentável. Esses mecanismos serão apresentados nas negociações sobre mudanças climáticas, respaldados em princípios de soberania nacional.

Desestímulo a Atividades Impactantes

Estabelecer condicionantes ambientais para liberação de crédito a empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental.

Aplicar o “princípio poluidor-pagador” aos geradores de resíduos, propiciando o aporte de recursos à área ambiental, para a eliminação do problema.

Transversalidade no Governo

Definir, em todas as esferas de governo, percentual de dotação orçamentária e investimento em saneamento ambiental. Condicionar os investimentos à elaboração participativa de plano municipal, sujeito à aprovação prévia dos conselhos gestores municipais e associado a programas de educação ambiental.

Criar mecanismos de financiamento em três grandes áreas que afetam ao saneamento urbano: esgotamento sanitário, águas residuais, deposição de resíduos sólidos e drenagem fluvial. Atribuir atenção especial ao tratamento e à destinação dos esgotos domésticos e industriais, à rede de drenagem urbana, ao reúso de água e à despoluição de córregos e rios, priorizando as áreas de proteção e recuperação de mananciais e as matas ciliares.

Criar e implantar política socioeconômica que privilegie a integração dos meios urbano e rural, com financiamento de atividades econômicas que contribuam para garantir a qualidade e a quantidade de produção de água, entre elas: agricultura urbana, agricultura ecológica, piscicultura, turismo sustentável.



Deliberações

Mecanismos Econômicos e Financeiros

Direcionar um percentual das taxas cobradas pelo tratamento de água e esgotos para o tratamento das águas residuais e a ampliação dos sistemas de saneamento básico.

Definir estratégias de financiamento com recursos públicos à gestão democrática do meio urbano e rural, garantindo a participação e deliberação por parte dos comitês de bacia, conselhos e outras instâncias deliberativas da sociedade civil.

Fazer gestão junto ao Ministério da Justiça para que a FUNAI também seja dotada de recursos financeiros, materiais e humanos adequados, para proteger os recursos ambientais das terras indígenas.

Abrir linhas de financiamento para a elaboração de planos diretores dos municípios, de forma a cumprir a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades.

Implementar ações no sentido de viabilizar a liberação dos recursos do PRONAF Florestal.

Utilizar a oportunidade da Reforma Tributária para ampliar os recursos e a aplicação do ICMS Ecológico, de forma a garantir que os recursos arrecadados sejam direcionados à área ambiental, incluindo o incentivo à implementação de unidades de conservação.

Incluir na discussão da política industrial, ora em curso no Brasil, mecanismos de apoio para as empresas que produzam equipamentos e promovam a utilização de fontes de energia limpas e renováveis.

Desenvolver e implementar instrumentos econômicos específicos e apropriados para a gestão de recursos pesqueiros e para a aqüicultura, inclusive com a criação de linhas de crédito exclusivas, com juros menores e fundo de aval ou seguro de crédito, para a pesca artesanal e a aqüicultura familiar, geridos com participação social e com acompanhamento da instância federal (SEAP).

Facilitar o acesso às linhas de créditos já existentes para pescadores e pequenos aqüicultores, assim como incentivar a criação de linhas de crédito para cooperativas e associação de pescadores artesanais, bem como para projetos auto-sustentáveis das colônias de pesca.

Melhorar o sistema de controle e de tributação de pescado.

Criar subsídios para o óleo diesel, gás, gasolina e gelo das embarcações dos pescadores artesanais.

Disponibilizar recursos do Programa Fome Zero para as comunidades que vivem da pesca artesanal.

Incentivar a produção de energia limpa, proveniente de fontes alternativas, mediante política estável que assegure:

- financiamento de projetos com juros subsidiados;
- incentivos fiscais para produtores e para usuários de energia limpa;
- aquisição, pelas companhias distribuidoras, de toda a energia limpa alternativa produzida, por um valor não inferior a 90% do preço praticado no mercado livre de energia hidrelétrica, mediante regulamentação a ser estabelecida e fiscalizada pela ANEEL.

Incentivar o uso de energia alternativa de fontes renováveis por meio de instrumentos econômicos adequados (tais como ICMS Ecológico, IPI subsidiado, entre outros).



Retirar subsídio das tarifas de energia elétrica de indústrias eletro-intensivas.

Reavaliar quaisquer subsídios e tarifas privilegiadas para as indústrias eletro-intensivas.

Priorizar investimentos nas estruturas dos órgãos ambientais dos municípios, dos estados e das gerências executivas do IBAMA, acelerando a descentralização do SISNAMA e o processo de construção do Pacto Federativo para as questões ambientais, o que é imperativo para a eficácia do sistema.

Propor, por meio de emenda à Constituição Federal (PEC), a vinculação de recursos orçamentários federais, estaduais e municipais para a área ambiental, a exemplo do que ocorre com a Educação.

Direcionar um percentual do lucro obtido pelas empresas de embalagem descartáveis para fundos municipais e, na sua falta, para os fundos estaduais ou o Fundo Nacional do Meio Ambiente. Esse percentual deverá ser investido exclusivamente em programas e em projetos educativos, ecológicos e econômico-sociais, visando à implantação de associações ou cooperativas voltadas para a coleta de resíduos sólidos.

Criar um fundo setorial para o desenvolvimento de ações pesqueiras sustentáveis.

Criar fundos nacional, estaduais e municipais voltados para a gestão de resíduos sólidos e para bolsas de resíduos.

Incentivar a geração de formas alternativas de energia limpa e sustentável nas residências, utilizando como forma de financiamento a taxa referente ao Seguro-Apagão.

stimular o consumo sustentável por intermédio da criação de políticas de incentivos tributários, deslocando o foco da atuação governamental da punição de infratores para políticas afirmativas, que priorizem ações de educação ambiental.

Criar incentivos fiscais para projetos ambientais (nos moldes dos que existem hoje na área cultural) que observem a capacidade de suporte dos ecossistemas.

Priorizar financiamentos com recursos federais para infra-estrutura urbana a municípios que possuam sistemas de gestão ambiental, com conselhos deliberativos paritários e seus respectivos fundos de meio ambiente em pleno funcionamento.

Incentivar, por meio de política municipal tributária de isenção do IPTU, a preservação de unidades de conservação, de sítios históricos e arqueológicos e de outras áreas definidas como de especial interesse ambiental.

Apoiar técnica e financeiramente e por meio de incentivo fiscal programas de reciclagem, bem como empresas que incentivem esses programas, e estabelecer isenção do Imposto sobre Produto Industrial (IPI) para produtos reciclados a fim de reduzir seu custo de produção.

Facilitar acesso ao crédito a pessoas físicas e jurídicas que queiram investir em modos de produção sustentável, tais como as populações nativas da floresta, visando à valorização da floresta em pé no longo prazo.

Estimular política de desconto para pessoas físicas e jurídicas que reduzirem seu consumo de água.

Apoiar a redução da carga tributária na aquisição de equipamentos de reuso e/ou tratamento de efluentes, desde que aprovados por órgão ambiental competente.

Estimular proprietários rurais, pequenos produtores, agricultores familiares, quilombolas e assentados de reforma agrária a adotarem medidas de manutenção,



Deliberações

Mecanismos Econômicos e Financeiros

recuperação e proteção de matas ciliares e de nascentes, assim como incentivá-los a recuperarem áreas degradadas e a cobertura florestal de suas áreas de preservação permanente e de reserva legal, prioritariamente com espécies nativas, mediante:

- a) incentivos fiscais;
- b) redução do Imposto Territorial Rural (ITR);
- c) financiamentos específicos e compatíveis para o setor rural.

Criar linhas de crédito a baixo custo, por intermédio de órgãos oficiais e privados de financiamento, para a recuperação florestal em áreas de preservação permanente, de reserva florestal e de agrossilvicultura, com vistas à captura de carbono, desde que em áreas degradadas antes de 31/12/1989, e respeitada a legislação ambiental vigente.

Condicionar a liberação de créditos destinados a projetos de reforma agrária ao estímulo da atividade florestal sustentável, inclusive para produtos não madeireiros.

Criar linhas de crédito para financiamento das atividades de manejo florestal não madeireiro, incentivando programas específicos de uso sustentável dos recursos da biodiversidade, como produção de essências nativas, banco de sementes, criatórios de animais silvestres, reflorestamento e reintrodução de espécies em áreas de proteção ambiental.

Facilitar o acesso ao crédito e simplificar o mecanismo de concessão de financiamento, visando ao fomento de empreendimentos e negócios sustentáveis para micro e pequenos empreendedores direta ou indiretamente relacionados com ecoturismo.

Vincular a liberação dos recursos federais para os pequenos e médios proprietários, inclusive nos assentamentos da reforma agrária, a programas educativos específicos relativos à destinação desses recursos.

Disponibilizar recursos financeiros para melhorar o desenvolvimento da produtividade pesqueira dos tanques-redes, observando-se os critérios de normatização, com os respectivos estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA/RIMA).

Incentivar e financiar pesquisas sobre a utilização de energias renováveis e com menor grau de impacto ambiental.

Envolver agências e bancos de fomento de desenvolvimento regional no planejamento de políticas e no mercado de carbono no Brasil, compatibilizando-os com o desenvolvimento sustentável, com vistas à melhoria da qualidade de vida.

Estabelecer instrumentos econômicos como indutores de transformações em setores em que predominam atividades de alto impacto ambiental, tais como a extração de madeira, a carcinicultura, a pesca predatória e a pecuária extensiva.

Reformular o sistema fiscal e orçamentário, incluindo a criação de novos mecanismos, de maneira a direcionar investimentos e subsídios para processos e projetos produtivos que não produzam gases do efeito estufa (GEE) ou que tenham política de mitigação dos impactos da degradação ambiental associados à sua produção.

Restringir o crédito e os estímulos financeiros a atividades pesqueiras e de aquíicultura que contribuam para o sobre-exploração dos recursos ou para a degradação ambiental de qualquer ordem.



Criar, estimular e apoiar programas de trabalho e renda em atividades ambientalmente sustentáveis para populações envolvidas ou empregadas em atividades nocivas à saúde e ao meio ambiente.



Informação, Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental

Informação

Desenvolver e implementar o Sistema Nacional de Informações do Meio Ambiente (SINIMA) de forma integrada com o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).

Criar, constituir e disponibilizar bancos de dados e informações em forma impressa, CD-Rom, Internet, cartilhas, vídeos, na rede de escolas e bibliotecas municipais, estaduais e federais, e quaisquer outros meios de difusão, inclusive estimulando a criação de locais de acesso comunitário gratuito à Internet, que garantam o acesso de cada cidadão e cidadã a informações atualizadas, transparentes, possibilitando formas de participar na tomada de decisões concernentes ao gerenciamento ambiental, em consonância com a Lei n.º 10.650/2003 (Lei de Acesso à Informação), e contendo:

- sistema definido em uma base única, integrado e georreferenciado associando dados ambientais do SINIMA e Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, permitindo aos órgãos gestores de recursos ambientais e hídricos compartilhar os bancos de dados entre si;
- informações hidro-meteorológicas, de saúde, de resíduos sólidos e outros indicadores da qualidade de vida nos centros urbanos;
- desastres ambientais, degradação e riscos ambientais, opções de uso sustentável dos recursos (incluindo técnicas e tecnologias adaptadas), além de questões jurídicas, políticas, econômicas e técnicas de recuperação ambiental;
- infratores ambientais, possibilitando impedimentos temporários de acesso aos recursos públicos;
- dados específicos e de fácil acesso sobre legislação marinha;
- cadastro georreferenciado – nacional, estadual e municipal, de usuários dos recursos hídricos, no âmbito da bacia hidrográfica, fornecendo referência quanto aos usos e à qualidade da água dos mananciais para orientar os diferentes atores envolvidos na gestão e na utilização desse recurso, incluindo povos indígenas, quilombolas e trabalhadores rurais;
- catálogos sobre os aspectos bio-ecológicos das espécies naturais;
- informações sobre as espécies ameaçadas de extinção;
- resultados dos trabalhos de pesquisa realizados em unidades de conservação e as melhores práticas de conservação dos recursos ambientais;
- um banco de dados interministerial para facilitar a exportação dos produtos da agricultura familiar.



Promover fórum de debates sobre ordenamento territorial e disponibilizar ao público o banco de dados referente ao assunto.

Desenvolver, aperfeiçoar e ampliar as estruturas conceituais e físicas de coleta, pesquisa e difusão de informações biológico-pesqueiras, bio-ecológicas e sócio-ambientais.

Divulgar o inventário de emissões de gases do efeito estufa (GEE), de aerossóis e de sumidouros de carbono.

Comunicação

Estimular os órgãos locais do SISNAMA a atuarem em parceria com organizações não-governamentais e a construírem canais de comunicação com a sociedade.

Sensibilizar a sociedade, e em especial o setor produtivo, quanto ao uso sustentável dos recursos hídricos, de forma a evitar a poluição e o desperdício de água, incentivar o seu reuso, reconhecendo o valor sócio-econômico e ambiental deste recurso natural. Isso deverá ser realizado através dos meios de comunicação e mediante ações da educação ambiental, em âmbitos nacional, estadual e municipal, envolvendo ações coordenadas dos ministérios da Educação e do Meio Ambiente, com apoio da Agência Nacional de Águas e da Secretaria de Recursos Hídricos.

Dar maior divulgação a materiais e informações sobre as unidades de conservação.

Divulgar campanhas informativas sobre bioética, na perspectiva de promover e de defender a dignidade humana e a qualidade de vida, em oposição à prevalência dos interesses econômicos, enfatizando os riscos do plantio e da comercialização dos produtos transgênicos.

Realizar campanhas educativas, em parceria com os estados, o Distrito Federal e os municípios, os setores produtivos e as organizações da sociedade civil, visando à valorização da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente (APP), incentivando os proprietários rurais a procederem à averbação da Reserva Legal, principalmente nas propriedades com APPs.

Desenvolver programas de divulgação e de mobilização da sociedade sobre a importância da floresta e ampliar as campanhas de restrição e/ou proibição de queimadas, de forma a evitar incêndios florestais.

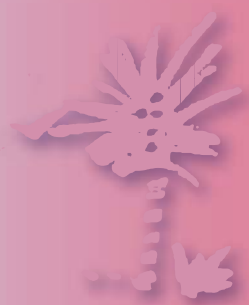
Divulgar amplamente os impactos climáticos provocados pelos setores energético (grandes barragens, usinas), industrial, agropecuário e florestal, assim como as medidas para minimizá-los.

Divulgar amplamente a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Informar a população, por intermédio de campanhas publicitárias, sobre os possíveis riscos da radiação-não ionizante à saúde e ao meio ambiente.

Capacitação

Articular os governos federal, distrital, estaduais e municipais, envolvendo também organizações civis e instituições de ensino, pesquisa e extensão para a capacitação técnica, tecnológica e operacional dos órgãos ambientais nos diferentes âmbitos.



Deliberações**Informação,
Comunicação,
Capacitação
e Educação
Ambiental**

Comunicação

Capacitação

Criar, em caráter obrigatório, a Escola Nacional de Gestão Ambiental Pública, no âmbito do SISNAMA, para formação do quadro de pessoal dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais.

Criar programas de capacitação para a implantação de Plano Diretor e Agenda 21 em municípios e em consórcios intermunicipais.

Capacitar as comunidades para a conservação e o manejo dos recursos naturais, incluindo legislação ambiental, monitoramento e apoio à fiscalização. Esta formação deve se estender também aos povos indígenas e às comunidades tradicionais, enfatizando técnicas e normas jurídicas relativas ao uso e à proteção da biodiversidade em suas terras.

Fortalecer as organizações indígenas, capacitando-as para a gestão ambiental dentro de suas terras.

Desenvolver programas e processos educativos permanentes para a formação de todas as pessoas que participam ou querem participar da gestão dos recursos hídricos nos comitês de bacias hidrográficas.

Tornar obrigatórios projetos e metodologias que capacitem para formas sustentáveis de convivência com os biomas existentes, através do sistema de gerenciamento de recursos hídricos.

Criar centros de capacitação para a gestão das unidades de conservação, associando conhecimentos tradicionais (culturais) aos científicos, de forma a atender às necessidades dos profissionais e das populações envolvidas com as UCs.

Implementar um programa de capacitação e incentivo ao cooperativismo e ao associativismo.

Realizar a capacitação dos técnicos dos órgãos ambientais, enfatizando a fiscalização das áreas marinhas.

Educação Ambiental

Implementar a Política Nacional de Educação Ambiental - Lei n.º 9.795 - na perspectiva transdisciplinar, crítica e problematizadora, valorizando os saberes locais e tradicionais, de modo que essa educação contribua para a promoção de padrões social e ambientalmente sustentáveis de produção e de consumo, assim como para a construção de uma concepção de mundo justa e democrática.

Intensificar o processo de sensibilização, por meio da educação ambiental formal e não-formal, considerando a Política Nacional de Educação Ambiental e garantindo a transversalidade.

Produzir e disseminar materiais didático-pedagógicos e de campanhas ambientais, com ênfase na construção de uma nova consciência ambiental e de práticas ambientalmente sustentáveis, a partir de processos educacionais participativos, respeitando-se as peculiaridades regionais e culturais.

Incentivar a formação e o fortalecimento de redes de educação ambiental nas bacias hidrográficas e nos estados.

Desenvolver programas de educação ambiental que visem à proteção, à recuperação e ao saneamento de rios e de suas nascentes.

Fomentar projetos de educação ambiental, de difusão e de pesquisa científica e



tecnológica relacionados ao uso sustentável, reuso, conservação e recuperação dos recursos hídricos, alocando, para tanto, recursos do orçamento da União, dos estados, dos municípios e de outras fontes.

Implementar políticas de educação ambiental para as populações nas unidades de conservação e no seu entorno.

Apoiar programas de educação ambiental que divulguem a importância dos ecossistemas costeiros e marinhos e o Programa de Gerenciamento Costeiro (GERCO).

Realizar ações de educação ambiental no sentido de proporcionar atividades sustentáveis no período de defeso.

Elaborar e implementar projetos de educação ambiental para disponibilizar aos grupos sociais envolvidos/afetados pela exploração dos recursos florestais as competências e as habilidades necessárias à sua participação qualificada no processo de gestão desses recursos.

Estimular ações educativas e de promoção do manejo florestal sustentável, por meio da utilização de parte dos recursos provenientes de multas pagas por pessoas físicas e jurídicas devido a práticas irregulares de exploração florestal.

Ampliar os investimentos em programas de educação ambiental voltados à questão dos resíduos sólidos.

Estimular a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação correta dos resíduos sólidos por meio de ações da educação ambiental, de acordo com a Lei 9.795/99, considerando a cultura local.

Qualificar, por meio da educação ambiental e do acesso à informação, amplos setores sociais em torno dos debates sobre mudanças climáticas. Para assegurar esse processo, deve-se fortalecer a articulação dos diferentes segmentos da sociedade, tais como as redes de educação ambiental Observatório de Clima e GT Clima, do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento Sustentável e o Meio Ambiente, visando à horizontalidade e à democratização das informações.

Apoiar o envolvimento de instituições que lidam com educação ambiental em processos de educação permanente sobre os efeitos das emissões de GEE junto a todos os setores sociais, divulgando também a legislação ambiental.

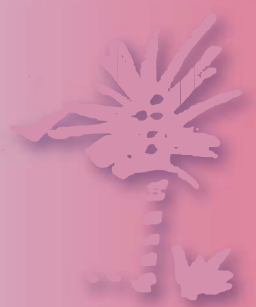
Transversalidade no Governo

Criar núcleos permanentes de educação ambiental nas escolas oficiais do Ensino Básico e do Ensino Superior.

Criar unidades didáticas em terras indígenas para coleta, plantio, cultivo e multiplicação de recursos genéticos, desde que haja consentimento livre, e com base em consulta prévia e informada.

Propor revisão nos textos didáticos, caracterizando corretamente os biomas nacionais, bem como contemplando no processo de construção desses materiais a participação dos atores sociais inseridos em suas respectivas regiões.

Regulamentar a obrigatoriedade de inclusão de trabalhos de pesquisa, resgate e valorização dos conhecimentos tradicionais sobre biodiversidade na Proposta Pedagógica das escolas indígenas.



Deliberações

Informação, Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental

Informação

Potencializar as políticas de saúde e de educação dentro das UCs e terras indígenas, baseando-as na realidade local.

Estimular a criação e a implementação de políticas estaduais de educação ambiental, inclusive com orientação do Ministério do Meio Ambiente, no sentido de evitar o uso de material descartável (copos, pastas, sacolas etc.) nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Os papéis utilizados devem ser encaminhados para reciclagem com o objetivo de se reduzir o lixo incinerado.

Incentivar a criação de rede informatizada nos órgãos municipais, para que os mesmos possam mapear as causas que levaram a população a migrar de seus locais de origem.

Utilizar todos os meios de comunicação públicos como instrumentos permanentes de educação ambiental.

Promover a divulgação e a utilização do Código de Conduta para a Pesca Responsável (FAO/ONU).

Prover informação à sociedade civil organizada para que esta participe na concepção e no planejamento de projetos energéticos desde a elaboração do plano de trabalho para o EIA/RIMA, permitindo-lhe determinar quais aspectos devem ser avaliados.

Divulgar o Estatuto das Cidades para a tomada de conhecimento da sociedade.

Desenvolver programas educativos municipais, estaduais e nacional, incluindo aqueles voltados para diminuir o desperdício de água, visando assegurar a sustentabilidade deste recurso junto à população e aos turistas.

Elaborar estratégias para garantir maior racionalidade no uso das telecomunicações, incluindo ações de educação ambiental.

Promover o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da atividade mineradora no país por meio do apoio à capacitação técnica e à educação ambiental dos trabalhadores, técnicos e empresários.

Estimular a capacitação de profissionais, assim como incentivar a pesquisa científica na área de saneamento ambiental.

Capacitar pessoas físicas e jurídicas para implementar ações relativas à UNFCCC.

Capacitar para desenvolver o meio ambiente, especialmente recursos hídricos, como tema transversal na educação básica e no ensino superior, assim como na alfabetização de adultos e portadores de necessidades especiais.

Estimular as atividades de extensão pesqueira como instrumento de educação ambiental.



**Moções
Aprovadas na
Plenária da
Conferência
Nacional do Meio
Ambiente**



Recursos Hídricos

Moção de apoio à recuperação emergencial de bacias impactadas por projetos de transposição

Identificação e disponibilização de recursos, em nível emergencial, para a recuperação de bacias impactadas pelos sistemas de transposição de águas para abastecimento público, como é o caso da bacia do Rio Pirai, que abrange três municípios: Rio Claro, Pirai e Barra do Pirai, cuja calha recebe as águas do Rio Paraíba do Sul e as transporta para o Rio Guandu (tendo como uma das conseqüências degradadoras a reversão do seu curso original), visando ao abastecimento da região metropolitana do Rio de Janeiro. E mais: com 100% de suas águas desviadas através de "tocos" (com a mesma finalidade), estando num momento com grande trecho completamente seco e, portanto, esperando há três décadas por intervenções que efetivamente respondam às expectativas das populações implicadas com o problema.

Moção de apoio às decisões do Comitê do São Francisco

Ao senhor Presidente da República,

Em relação à transposição do Rio São Francisco, os delegados da CNMA deliberam que devem ser apoiadas e respeitadas as decisões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, na sua declaração de Penedo, entregue ao Vice-presidente da República e aos ministros da Integração e do Meio Ambiente, no dia 03 de outubro de 2003:

- 1) que nenhuma iniciativa para a transposição de águas do rio São Francisco seja adotada antes da aprovação do plano de recursos hídricos da sua bacia;
- 2) que os projetos de transposição do rio São Francisco sejam submetidos à análise do CBH-SF, no âmbito do plano de recursos hídricos da bacia;
- 3) que apóia iniciativas ambientais e sócio-economicamente sustentáveis para resolver o problema do abastecimento de água para o consumo humano e dessedentação animal do Semi-árido setentrional.

Moção de repúdio à transposição do São Francisco

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Nós, delegados da I Conferência Nacional do Meio Ambiente, vimos por meio desta referida moção demonstrar nosso posicionamento contrário à transposição do rio São Francisco e à construção da barragem de Pão de Açúcar, considerando que o rio não comporta obras hidráulicas em seu leito, sendo primordial a sua revitalização.

Moção de apoio à criação de critérios para transposição de águas interbacias

Ao sr. Presidente da República,

A CNMA delibera que todo projeto de transposição de águas só se justificará no Brasil se obedecer, com no máximo rigor:



- 1) o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, que tem por base a gestão participativa e descentralizada das águas, por meio dos comitês de bacia, e a obediência ao plano de recursos hídricos da bacia;
- 2) aos critérios de sua oportunidade, definida pelos impactos na capacidade do rio no atendimento das demandas hídricas, atuais e futuras, da bacia doadora e da real necessidade de aporte hídricos externo para o atendimento das demandas da bacia receptora;
- 3) a comprovação de sua viabilidade técnica, do resultado positivo da relação benefício/custo e do seu caráter sustentável;
- 4) o efetivo uso democrático e socialmente justo das águas transportadas;
- 5) os estudos dos impactos ambientais que causará em ambas as bacias;
- 6) de sua transparência, e sobretudo, da efetiva discussão com a sociedade com as populações envolvidas, com a comunidade técnico-científica e com a estrutura da representação política do país.

Biodiversidade e Florestas

Moção de apoio ao PL Mata Atlântica

Ao Presidente da Câmara e a todos os deputados do Congresso Nacional,

Considerando que o PL da Mata Atlântica 3.285/92, que define e regulamenta os critérios para uso e proteção do bioma mais ameaçado do país, encontra-se na Câmara dos Deputados há 11 anos;

Considerando que o PL é consensual e resultou de uma ampla discussão, a que envolveu todos os segmentos da sociedade, desde o pequeno produtor, passando por órgãos governamentais e ONGs, até grandes produtores;

Considerando que o PL apresenta avanços com relação ao Decreto nº. 750/92, principalmente na área econômica e financeira, prevendo inclusive, a criação de um Fundo para contemplar os projetos de recuperação e conservação do bioma;

Encaminhamos ao Presidente da Câmara Federal e a todos os deputados o grande interesse do povo brasileiro para que o PL seja aprovado, imediatamente, pois já está na pauta, com votação prevista para o dia 3/12/2003.

Moção de apoio ao PL da Mata Atlântica (2)

Ao presidente da Câmara dos Deputados,

Pela inclusão na pauta para discussão e respectiva aprovação do Projeto de Lei da Mata Atlântica – 285/99, na forma de seu substitutivo.

Moção de repúdio à internacionalização da Amazônia

Considerando os elementos históricos, constitutivos do Estado, a partir do conceito latino de onde origina-se o vocábulo, observando o conceito moderno do Direito Internacional, que o define como Instituição a quem cabe manter a organização política de um povo, a ordem interna e a independência externa e, por fim, a soberania incondicional e verdadeira e estado brasileiro, conforme



preceitua a Constituição Federal de 1988. Mediante o exposto, solicitamos de Vossa Excelência, detentora da admiração e do prestígio nacional e internacional, o pronunciamento, em momento oportuno, repudiando as manifestações declaratórias de lideranças políticas integrantes do G7, que afrontando o povo brasileiro, titular do Estado, defendem a inegável tese da soberania relativa e conseqüentemente a internacionalização da Amazônia Brasileira, inclusive através de intervenções militares.

Moção em repúdio ao licenciamento para o desmatamento no Pantanal

Nós, abaixo assinados, vimos através desta apresentar propostas contra as licenças ambientais para desmatamento no Pantanal, nos estados do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso que, de acordo com o Código Florestal nº 4771, de 1965, são autorizadas pelos governos Federal e estaduais. Que o desmatamento seja suspenso urgentemente, até que se crie uma lei e esta seja aprovada exclusivamente para preservar o Pantanal brasileiro, considerado como Reserva da Biosfera, Patrimônio Natural da Humanidade, por ser o maior berço ecológico do mundo.

Moção de apoio à criação de Unidades de Conservação

Ao MMA e ao Ibama,

Pela criação das seguintes unidades de conservação federais:

- a) Ilha Grande – RJ,
- b) Marajó – PA,
- c) Foz do Rio São Francisco,
- d) Reserva Extrativista Verde para Sempre – Porto de Moz,
- e) Parques Nacionais Marinho de Santa Cruz e da Ilha do Francês – Espírito Santo,
- f) Ampliação da APA do Planalto Central.

Moção de apoio à ampliação do Parque Nacional Grande Sertão Veredas

Os delegados da CNMA, preocupados com o futuro do Cerrado, um dos biomas mais ameaçados do planeta, inclusive sendo apontado como um dos “*hot spots*” mundiais, ou seja, extremamente rico em biodiversidade e seriamente ameaçado por atividades antrópicas, vêm manifestar apoio à ampliação do Parque Nacional Grande Sertão Veredas, em Minas Gerais, conforme proposto pelo MMA, em benefício da sociedade brasileira, em contribuição à conservação do Cerrado brasileiro, à revitalização do rio São Francisco e à melhoria da qualidade de vida das atuais e das futuras gerações.

Moção de apoio aos povos indígenas

Em apoio aos povos indígenas, pela efetivação e exercícios de seus direitos e interesses:

- a) homologação imediata da Terra Raposa Serra do Sol;



- b) regularização fundiária de todas as terras indígenas e repúdio à redução da Terra Indígena Baú;
- c) aprovação do novo estatuto do índio e promulgação da Convenção 169 da OIT;
- d) apoio aos povos indígenas Cinta Larga, bem como punição pelos assassinatos de líderes indígenas e demais violências;
- e) contra qualquer projeto de infra-estrutura que ameace os povos indígenas, tal como a barragem de Belo Monte. Necessária participação dos povos indígenas em todas as etapas do processo;

Criação do GT interministerial, com representação indígena, para definir programas e projetos (PDF, GEF).

Moção de apoio à PEC 115/1195

Ao presidente do Senado Federal,

Pela aprovação imediata do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 115/1.195, que objetiva incluir o Cerrado como bioma protegido no próprio texto da Constituição Federal, abrindo novas perspectivas para políticas que assegurem sua preservação e conservação.

Moção de apoio ao PL de Biossegurança

Ao Congresso Nacional e à Presidência da República,

Nós, delegados eleitos para a Conferência do Meio Ambiente, solicitamos que Vossas Excelências respeitem, nas atividades Legislativa e Executiva, o Art. 225 da Constituição Federal e o Princípio da Precaução, contido em diversas convenções ratificadas pelo Brasil.

Por isso, pedimos a aprovação do texto original do Projeto de Biosegurança, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

Moção contra a libertação de OGMs

Os delegados presentes à CNMA posicionam-se terminantemente contrários à liberação, para produção e comercialização, de Organismos Geneticamente Modificados – OGM's antes da comprovação efetiva de seus efeitos na saúde humana e no meio ambiente.

Ressalvam, ainda, a necessidade de avaliação dos impactos sociais, econômicos – formação de oligopólios, pagamento de *royalties*, perda de mercado etc. – e políticos da introdução desses organismos.

Moção de repúdio às empresas plantadoras de extensas monoculturas de árvores

Repudiamos e exigimos a reparação dos impactos provocados pela expansão da monocultura de eucalipto e de pinus para a produção de celulose e carvão em



função da degradação sócio-ambiental e cultural do povo brasileiro, mediante enormes investimentos de recursos públicos, que poderiam ser utilizados em projetos sociais. Os impactos causados por essas monoculturas:

- perda da biodiversidade,
- desmatamento de vegetação nativa,
- contaminação do solo e da água pelo uso intensivo de agrotóxicos,
- degradação de mananciais,
- infrações à legislação ambiental,
- poluição atmosférica e de recursos hídricos pelas fábricas,
- tomada de terras indígenas, quilombolas e de agricultores familiares,
- concentração fundiária, obstáculo à reforma agrária, êxodo rural e conseqüências no meio urbano, tais como: inchaço das periferias, com ocupação de áreas ambientalmente protegidas, sem infra-estrutura básica e com alto índice de violência, devido principalmente à falta de emprego,
- centenas de ex-funcionários mutilados, envenenados e outros.

Agricultura

Moção de repúdio ao uso indiscriminado de agrotóxicos

A CNMA repudia o vergonhoso uso de agrotóxicos na agricultura brasileira, terceiro mercado de consumo mundial, principalmente pelos grandes produtores rurais, que são subsidiados com recursos federais. Assusta-nos também ver o Governo Federal anunciando investimentos milionários para a construção no sul da Bahia da maior fábrica de agrotóxicos do mundo, a cargo da Monsanto. A empresa controla 80% da produção de sementes transgênicas do mundo, colocando em risco profundo a soberania alimentar nacional.

Entendemos que a lógica das empresas multinacionais que controlam o mercado de agrotóxicos e sementes transgênicas está trazendo danos irreversíveis à sociedade, com o aparecimento de doenças incuráveis.

Diante desse quadro, exigimos do Governo uma posição firme contra a ação de grupos econômicos, com fiscalização rigorosa do cumprimento da fiscalização e proibição dos agrotóxicos não aceitos pela Organização Mundial de Saúde, e ainda prioridade para a agricultura familiar, com a produção de alimentos saudáveis.

Ao governo do MT,

Moção de repúdio à isenção do ICMS para comercialização de agrotóxicos no Estado de Mato Grosso.

Moção de apoio ao cultivo da mandioca

Os delegados à Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003, em Brasília, apresentam a seguinte moção de apoio ao



cultivo, uso nutricional e comercialização, bem como ao incremento das pesquisas e da divulgação dos valores nutricionais da mandioca, considerando tratar-se de planta genuinamente brasileira, assim como a tecnologia de domesticação e processamento.

Justificativa: a mandioca é a maior e melhor fonte de amido do mundo inter-tropical. Trata-se de alimento nutritivo multicomposto e polivalente. É extremamente versátil no mercado. Promove a rotatividade de policultura tropical e sua alta produtividade a torna extremamente competitiva, economicamente. Constitui fator de segurança alimentar dos povos que a cultivam. É vista como uma das raízes tropicais da base alimentar da humanidade do século XXI.

Pesca e Aquicultura

Moção de repúdio à política de aquicultura no Brasil

A SEAP, MMA, CNRH, Casa Civil, Ministério da Integração Nacional, BNDES, BN, BB, Banrisul, BRDE e demais instituições financeiras,

A Conferência Nacional do Meio Ambiente repudia a política de aquicultura no Brasil, implementada em bases insustentáveis, degradadora da biodiversidade e comprometedor da qualidade de vida das populações locais, as quais dependem dos serviços ambientais que advêm dos complexos sistemas sócio-ambientais.

Tal política tem-se caracterizado pelo incentivo à introdução de espécies exóticas (*litopenaues vannamei*, bagre-de-canal-americano, bagre-africano) em ambientes aquáticos biodiversos; tem-se caracterizado também pela contaminação de recursos hídricos, degradação de APPs e ecossistemas, especialmente as áreas úmidas (manguezais, marismas e outros) e águas interiores.

Dentre as atividades aquícolas, a carcinicultura constitui a maior frente de insustentabilidade, reunindo diversos impactos: degradação de manguezais (especialmente no Nordeste brasileiro); salinização de aquíferos e contaminação dos recursos hídricos; mortandade de pescado e alteração no fluxo e no volume, qualidade e disponibilidade de água; expulsão das populações tradicionais; privatização/apropriação de áreas públicas, dentre os quais os terrenos da Marinha; comprometimento da segurança alimentar; fragmentação, perda e mudança de habitats e de diversidade genética, pela artificialização dos ambientes; supressão de áreas de manguezal e apicum; perda de ambientes para base de uma complexa cadeia alimentar; contaminação dos estoques naturais de espécies aquáticas (crustáceos, entre outros), pela introdução de espécies cultivadas.

Moção em repúdio à carnicultura

Que sejam proibidos os empreendimentos de carcinicultura marinha em áreas de preservação permanente (manguezais e apicuns), bem como nas unidades de conservação costeiras e marinhas.



Infra-estrutura

Moção de repúdio aos grandes projetos na amazônia

À Ministra Marina Silva e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

Contra os grandes projetos na Amazônia, da forma como vem sendo implantados e contra a redução das terras da Aldeia do Baú.

Energia

Moção em repúdio a usinas de açúcar e álcool no Pantanal

Nós, abaixo-assinados, vimos através desta apresentar proposta de moção no sentido de vetar um mega-projeto de implementação de várias usinas de processamento de cana-de-açúcar em açúcar e álcool no Pantanal Sulmatogrossense. Por entendermos que se trata de uma Reserva da Biosfera, com uma diversidade biológica grandiosa e ainda pouco conhecida.

Salientamos, ainda, que um projeto dessa envergadura expõe diretamente aquele ecossistema com todo o seu acervo cultural em fase incipiente de pesquisa e exploração científica. Justificamos esta ação por termos conhecimento de que em outras regiões do estado há disponibilidade de áreas dotadas de infra-estrutura para absorver intervenções como essa, sem causar problemas ao meio ambiente daquele ecossistema.

Como justificativa do desenvolvimento econômico social sustentável do Pantanal Sulmatogrossense, apontamos a implementação do ecoturismo naquela região, como garantia de sustentabilidade econômica das populações ali existentes.

Mineração

Moção de apoio ao banimento do amianto, à recomposição ambiental das áreas de extração e à indenização das vítimas e de suas famílias

Ao Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, e ao Congresso Nacional,

O amianto ou asbestos é uma fibra natural e mineral usada em mais de três mil produtos industriais e utilizada, por mais de 50 anos, pelas empresas Lonaflex e Eternit. Com jazidas encontradas nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais e Piauí, a produção brasileira já alcançou o volume de cinco milhões de toneladas na década de 1970, atualmente em declínio devido às restrições à extração e importação deste minério em todo mundo, devido ao seu caráter nocivo.

No Brasil, um dos maiores produtores do mundo, o amianto vem sendo explorado desde a década de 40 pela empresa Sama Mineradora de Amianto S.A., do grupo francês Saint Gobain, cujo país de origem, entre outros da Europa, África, Austrália e América do Norte, banuiu o seu uso, evitando desta forma riscos à saúde humana e ao meio ambiente.



Esta atividade é responsável por mais de 2.000 vítimas, anualmente, na Inglaterra, França e Itália. Nos EUA e no Brasil, muitas vítimas estão morrendo por problemas pulmonares, cardíacos e neoplasias, tais como câncer de pulmão, laringe, orofaringe, estômago, colo retal e rins.

Na União Européia, a Comissão das Comunidades Europeias proibiu a venda e a utilização de fibras, principalmente o tipo crisotila, baseando-se no princípio da precaução, nos países que não possuem legislação para obstar a exploração e comercialização do amianto.

Embora o Brasil tenha optado pela tese do “uso seguro” do amianto, numa defesa explícita da crisotila, esta qualidade do amianto tem provocado danos à saúde, à vida e ao ambiente, sendo responsável por casos comprovados de asbestose, mesotelioma maligno e câncer de pulmão em nossos trabalhadores. Além disso, o Brasil ratificou a Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em que se proíbe a extração, exportação, industrialização e utilização dos asbestos anfíbolos e protege a crisotila atribuindo-lhe suposta inocuidade de efeitos deletérios à saúde e à vida, quando utilizados em “condições seguras”.

Mudanças Climáticas

Moção de apoio ao uso de créditos de carbono para recuperação de áreas de preservação permanente

À Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas,

Que a posição brasileira junto à UNFCCC (Convenção Climática), no que diz respeito ao reflorestamento e ao aflorestamento para fins de crédito de carbono, defenda como prioridade a utilização desse mecanismo para fins de recuperação de reservas legais e de áreas de preservação permanente, utilizando-se de espécies nativas.

Controle Social

Moção de apoio à iniciativa do MMA pela realização da CNMA

Que o MMA não deixe que o processo da Conferência Nacional do Meio Ambiente e seu espírito de continuidade seja esvaziado e seus delegados com sentimento do fim de seus trabalhos, com pelo menos uma reunião anual para avaliar e acompanhar a execução da política definida para o Sisnama, Conama e do MMA, por reunião regional (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

Moção de apoio a programas da Agenda 21

Os delegados presentes à CNMA apóiam a iniciativa do MMA de incluir a Agenda 21 no Documento Tese desta Conferência, requerendo contudo, aprofundamento e ampliação das ações que visem à implantação, nacionalmente, a partir das Agendas 21 locais.



Moção de apoio ao povo brasileiro - pelo plebiscito oficial da ALCA

À Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores,

Considerando que qualquer tipo de acordo do Brasil com os EUA com relação à ALCA terá impactos irreparáveis à economia, ao meio ambiente e ao povo brasileiro, os (as) delegados (as) presentes nesta Conferência solicitam ao senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, a realização imediata do Plebiscito Oficial da ALCA.

Mecanismos Econômicos

Moção de apoio ao ICMS Ecológico

A Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada em Brasília (DF) nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003, apóia a criação, a manutenção e a ampliação dos critérios de distribuição do ICMS Ecológico, como forma de incentivo à implementação de unidades de conservação, terras indígenas e saneamento ambiental.

Comunicação

Moção de apoio a uma política pública de Comunicação Ambiental

Ao Ministério do Meio Ambiente,

Tendo em vista o que preceitua o Capítulo 40 da Agenda 21 Brasileira, que estabelece a necessidade de fortalecimento dos mecanismos nacionais e internacionais de processamento e intercâmbio de informação e de assistência técnica conexa, a fim de assegurar disponibilidade efetiva e eqüitativa de informação gerada nos planos local, provincial, nacional e internacional sujeita à soberania nacional e aos direitos de propriedade intelectual relevantes e, considerando o que prevê a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e que define em seu artigo 5º, inciso II, como um dos objetivos fundamentais da educação ambiental a garantia da democratização das informações ambientais, solicitamos a criação e implementação de uma política pública de comunicação voltada para a produção e difusão de informações sobre o Meio Ambiente.

Educação Ambiental

Moção de repúdio à extinção, pelo Governo Federal, do Programa de Orientação para uma alimentação saudável do Ministério da Saúde

Considerando que o Ministério da Saúde anunciou o fim do Programa de Orientação Alimentar, que se desenvolveu durante anos e de forma extrema-



mente eficaz, na erradicação miséria e no combate à desnutrição e à mortalidade infantil;

Considerando que esse trabalho, de mais de 27 anos e liderado pela Dra. Clara Brandão, mudou a realidade de inúmeros municípios brasileiros;

Considerando que a luta contra a falta de qualidade nutricional da alimentação e a favor do total aproveitamento do potencial de vitaminas e minerais dos alimentos, representado pela multimistura, otimiza todas as partes dos vegetais, frutas e grãos, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento de uma cultura alimentícia própria, variável em cada região, demonstrando um caráter extremamente auto-sustentável, uma vez que ensina as mães a proverem melhor seus filhos e maridos com os frutos da terra próprios de cada estado;

Repudiamos a decisão que extinguiu o Programa de Orientação Alimentar, e propomos que a decisão de dispensar a Dra. Clara Brandão seja reconsiderada, de modo que não haja ruptura na continuidade de um programa imprescindível para a segurança alimentar de nossa população e de nosso país.



Parte II



**Deliberações
da Conferência
Infanto-juvenil
pelo Meio
Ambiente**



Apresentação

O que querem os jovens para o meio ambiente no Brasil? Para responder a essa pergunta, o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Ministério da Educação, desenvolveu um amplo processo participativo de Conferências do Meio Ambiente nas Escolas. A intensa mobilização atingiu estudantes e comunidades escolares de cerca de quatro mil municípios, envolvendo as escolas em um processo de educação ambiental sem precedentes.

Comissões organizadoras criadas nos estados e no Distrito Federal, compostas por múltiplos segmentos da sociedade e também por Conselhos Jovens, garantiram a ampla representação da juventude. Tal processo culminou na realização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, em Brasília, que contou com a presença de delegados e delegadas de todos os estados da União e de jovens observadores internacionais.

A partir das propostas das escolas, cadastradas em banco de dados disponível para pesquisa pela Internet (www.propostasdas escolas.com.br), foi elaborado o documento “Propostas das Escolas para um Brasil Sustentável”, debatido pelos delegados durante a Conferência Nacional. As delegações priorizaram e qualificaram as dez propostas mais significativas para a juventude.

O resultado das discussões gerou produtos de *educomunicação* – spots de rádio, vídeo, jornal, uma apresentação multimídia e a carta *Jovens Cuidando do Brasil*, apresentada na íntegra nesta publicação, com mínimas correções ortográficas e gramaticais. A Carta, produzida de forma espontânea, não direcionada e respeitando o repertório conceitual de cada delegado, tem grandes virtudes, pois mostra as percepções e desejos dos jovens.

Por um lado, ela traz algumas propostas de caminhos de como podemos transformar as iniquidades e injustiças sócio-ambientais. Os jovens sugerem a valorização dos espaços de participação por meio da criação de ONGs, conselhos jovens nas escolas e grêmios juvenis; eles reafirmam a importância da implementação das agendas 21 locais e do envolvimento de diversos setores da sociedade, especialmente da mídia, dos cientistas, da escola e da comunidade como parceiros na superação dos desafios. Por outro lado, abrem caminhos para a adequação metodológica dos desdobramentos da Conferência de Meio Ambiente na Escola na direção de uma educação ambiental que contribua para construir a sociedade sustentável.

Algumas idéias apresentadas são recorrentes em vários temas, como, por exemplo, a da produção de arte na escola a partir da reciclagem de resíduos sólidos. Como esta ação constitui uma parte da política dos três R – reduzir, reutilizar e reciclar, depende-se a necessidade de um trabalho com lixo que se inicie com uma revisão crítica dos hábitos e padrões de consumo. Vinculado a essa questão está o debate sobre o direito do consumidor, que representa apenas uma face do direito à cidadania.

Da mesma forma, o cultivo de hortas no ambiente escolar é apontado como atividade prioritária e já utilizada em muitas escolas. Se bem aproveitado pela comunidade de professores, alunos e seus familiares, pode se tornar um exercício bastante enriquecedor de educação ambiental, quando explorado de forma interdisciplinar, enfocando, por exemplo, a aprendizagem dos ciclos ecológicos,



conceitos de nutrição e segurança alimentar, ou a produção e o consumo sustentáveis.

No que se refere à proteção dos recursos naturais, embora a forte demanda dos jovens aponte para mecanismos de controle, fiscalização e rigor no cumprimento da legislação, vale ressaltar que será preciso trabalhar cada vez mais conceitos de manejo fundamentados nos princípios da sustentabilidade para a conservação da biodiversidade, encarando-a como produtora de bens e serviços ambientais, capaz de gerar alternativas de trabalho e renda.

Ainda segundo os jovens, o conceito de educação ambiental, base de todos os debates, deve ser fortalecido. Para tanto eles sugerem a criação de uma disciplina no currículo escolar. Nesse caso, é importante esclarecer que a Política Nacional de Educação Ambiental – Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, art 10º – estabelece que *“A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. Parágrafo 1º – A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino”*. Para os educadores e educadoras ambientais é importante que o meio ambiente permeie todas as disciplinas e esteja na base de uma nova visão de mundo.

Além de mostrar a intenção da juventude, representada pelos quase quatrocentos estudantes presentes à Conferência Nacional, esta Carta revela que se abriu, com a Conferência na Escola um amplo caminho de inserção permanente da educação ambiental na pauta da comunidade escolar, que por sua vez é a porta de entrada de milhares de comunidades espalhadas por este imenso país.

Com a Conferência Infanto-Juvenil insere-se, portanto, um novo e inédito espaço de debate político nas escolas. As demandas da juventude presentes nesta carta legitimam e estimulam uma ação de continuidade da Conferência. Esta ação deverá ser implementada por uma iniciativa que estamos chamando de Vamos Cuidar do Brasil, voltado ao adensamento conceitual nas escolas, e que contribua para instaurar uma ética ecológica que, conforme foi deliberado pelos jovens, promova transformações para a proteção, a recuperação e a melhoria sócio-ambiental.



Jovens cuidando do Brasil

Introdução

Estamos elaborando este trabalho para mostrar à sociedade o que está acontecendo com o meio ambiente e com o Brasil, para que se mobilize e tente mudar a realidade de hoje.

A Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente chegou aos estudantes com o principal objetivo de alertar o Brasil para os problemas ambientais presentes em nosso cotidiano. Teve a participação de 15.148 escolas, com quase 6 milhões de pessoas. Marcaram presença escolas indígenas, quilombolas, ribeirinhas, caiçaras, de assentamento, de pescadores e de portadores de necessidades especiais, entre outras, somando cerca de 300 unidades. A Conferência de Brasília contou, ainda, com a participação de cerca de 400 delegados de todo o país.

A notícia chegou às escolas em meados de setembro de 2003. Foram promovidas miniconferências de meio ambiente, nas quais os alunos elaboraram propostas, enviadas em seguida ao Conselho Jovem do Estado. Cada estado selecionou 14 delegados para a Conferência Nacional em Brasília.

A carta expõe propostas consideradas prioritárias pelos delegados e delegadas e contém informações sobre os problemas do meio ambiente, bem como nossas soluções. É direcionada a toda a sociedade (empresas, ONGs, governos, comunidades, escolas etc.). A expectativa de todos é mobilizar a população para o que ocorre no país.

Se você está satisfeito com a realidade do país, não vire a página.



Água

São muitos os problemas referentes à água em nosso país. Entre eles, é válido ressaltar: o desperdício, inclusive nas descargas sanitárias; a carência de saneamento básico; a poluição dos rios; a falta de informação, conscientização e compromisso por parte da população, bem como de apoio dos órgãos públicos, principalmente no que diz respeito à disponibilização de verbas, fiscalização das áreas de preservação ambiental e tratamento mais efetivo com relação às punições aplicadas aos infratores ambientais. Pensando nesses problemas, propomos:

Proposta 1

Formular um plano de ação para conscientizar a população da necessidade de preservação da água. O plano deverá envolver os órgãos públicos, empresas, comunidades, escolas e universidades, utilizando os meios de comunicação (jornais, revistas, TV e rádio) e formas artísticas em geral (filmes, peças, músicas, palestras e passeatas).

Inúmeras sugestões poderiam ser dadas. Contudo, destacamos a necessidade urgente do estabelecimento de estreita parceria entre população e governo, visando à melhoria da qualidade de vida para todos, além do real cumprimento das leis ambientais.

Para tanto, sugere-se: a criação de um *site* de divulgação dos problemas ambientais; a cobrança de impostos para o desperdício de água; o uso da mídia como importante mecanismo de informação e comunicação; o monitoramento do uso das águas por parte dos órgãos públicos competentes; o aumento das campanhas de conscientização; a preservação das nascentes; o reflorestamento das matas ciliares; a mobilização da comunidade contra o desmatamento; a inclusão dos órgãos privados na luta pela preservação da água; a produção de materiais em braile; campanhas informativas sobre os incalculáveis prejuízos do lixo radioativo nas águas; e o envolvimento de maior número de ONGs e instituições educacionais na sensibilização e mobilização da sociedade em relação à preservação das águas.

Nós, jovens e adolescentes, podemos multiplicar os delegados formando ONGs juvenis, uma vez que tendo como objetivo dar continuidade às propostas apresentadas na Conferência, os próprios jovens podem tomar muitas iniciativas, como criar mutirões de limpeza e procurar ajuda da sociedade e dos órgãos públicos e privados para a solução dos problemas que se apresentam.

Outra ação que pode ser feita pelos jovens é pedir ajuda aos protetores ambientais e à mídia. Eles são importantes aliados nessa luta pela conscientização da população sobre a necessidade de preservarmos a água para garantir nossa própria sobrevivência e a sobrevivência das gerações futuras.



Proposta 2

Criar um programa nacional chamado SEDE ZERO, estabelecendo prazos e metas prioritárias, com enfoque para a erradicação de problemas causados pela falta de saneamento básico, para campanhas efetivas de conscientização sobre o uso da água e para a realização de mutirões de limpeza dos rios e córregos.

Para isso, precisamos divulgar os problemas relativos à água e de projetos contra o desperdício, para que haja uma sensibilização maior. A preservação das nascentes com a conservação da mata ciliar e a mobilização contra o desmatamento são formas de manter a água limpa. E mais: precisamos de fiscalização e punição rigorosas, fazendo cumprir as leis.

Nesse trabalho podem ser criadas redes de voluntários para atuarem na área ambiental junto à comunidade.

Criar um projeto para tratamento da água da chuva, a partir de redes de reutilização.

Quanto aos municípios, criar grupos de fiscalização e uma cota de consumo de água. Além disso, organizar cursos para que o jovem aprenda a cuidar mais da água, combatendo a corrupção.

O auxílio pode vir dos governos, órgãos públicos, ONGs e escolas, que devem analisar mais os temas. A população ajudando, fazendo a sua parte. O auxílio pode vir também dos cientistas, trabalhando para encontrar formas de reverter a poluição do subsolo por agrotóxicos, bem como dos rios pelos esgotos, e encontrando outras formas para resolver esses problemas, além de fazerem o monitoramento da qualidade da água.

As empresas privadas também podem fornecer auxílio, não poluindo o meio ambiente e participando de projetos de conscientização apoiados pela mídia.

Cada um deve fazer a sua parte, criando grupos de jovens, promovendo passeatas, palestras e campanhas educativas nas escolas e na comunidade.

Nós, adolescentes, também devemos economizar água e não poluir, preservando o que nos resta de água potável.

Mensagens aos jovens

Nós, delegados representantes de todos os jovens, deixamos o alerta de que o futuro deste planeta está em nossas mãos. Por isso, lutem pelo meio ambiente e pelos recursos hídricos! Só depende de nós. Façam com que essa delegação de defensores se amplie. Participem!

Somos adolescentes, somos o futuro do meio ambiente.



Escola

Devido à falta de empenho do governo na disponibilização de verbas para a manutenção e construção de novas escolas capazes de formar cidadãos críticos, encontramos péssima qualidade de ensino no país, que se reflete nos índices de violência, fome e desemprego. Outra questão é a ausência de coleta seletiva nas escolas, onde a má utilização do lixo também pode ser influenciada pela falta de alerta dos pais e do trabalho de conscientização da própria escola. Propomos:

Proposta 1

Criar escolas em todas as comunidades para formar cidadãos e cidadãs conscientes dos seus direitos e obrigações, diminuindo o índice de desemprego, violência e fome, e deixando o meio ambiente com saúde, pois entendemos a educação como a base de tudo na vida do ser humano.

Para a realização da proposta referente à criação de escolas em todas as comunidades, é necessário que haja incentivo do governo junto à população, o que resultaria em escolas com professores qualificados para trabalhar com jovens, além de melhorias no lazer e na alimentação dos alunos. Para fortalecer o conceito de educação ambiental, fundamental na formação de cidadãos críticos, é importante a criação de uma matéria específica relacionada ao meio ambiente.

Desenvolvendo um projeto de coleta seletiva e reciclagem do lixo produzido nas escolas, nas comunidades e na zona rural de todo o país, e reutilizando o material orgânico como fertilizante na horta escolar e o inorgânico como matéria-prima para as oficinas de arte, o lixo, além de ser reutilizado, deixa de poluir, ajudando ainda na conscientização.

Proposta 2

Desenvolver um projeto de coleta seletiva e reciclagem do lixo produzido na escola, reutilizando o material orgânico como fertilizante na horta escolar e o inorgânico como matéria-prima para oficinas de artes.

Em relação à reciclagem, precisamos ter locais na escola onde possamos trabalhar, transformando o lixo orgânico (por meio da compostagem) em adubo para a horta escolar e o inorgânico em matéria-prima para as aulas de arte. O governo, por intermédio da parceria com ONGs, deveria promover campanhas para incentivar a instalação de hortas nas escolas e capacitar professores para o processo de reutilização do lixo em forma de arte.

Nós, jovens, podemos formar mutirões para a reutilização do lixo. Ser exemplos e começar por nossas próprias atitudes. Devemos nos comprometer em realizar projetos que tenham resultados positivos. Também podemos contribuir para a melhoria do ensino em nosso país.



Para isso, seria necessário maior empenho e respeito com as nossas escolas. Temos que preservar o ambiente escolar e criar grêmios estudantis para estarmos presentes nas decisões. Todos os jovens devem se mobilizar, pois assim estaremos colaborando com o bem-estar de todos.

Mensagens aos jovens

Nós, jovens, devemos nos organizar para a construção de projetos, em que possamos, juntos com a população e os órgãos responsáveis, nos responsabilizar pelo bem-estar do nosso patrimônio.

Com respeito à construção de escolas qualificadas para a formação de cidadãos críticos, onde tenhamos o direito de nos alimentar e ter um espaço para o lazer e a criação de arte com materiais recicláveis, devemos estar à disposição para cobrar e também fazer nossa parte.

É dever de cada um lutar por nossos direitos e saber quais são nossas obrigações. Tudo isso com o objetivo de ter escolas dignas e capazes de formar bons cidadãos.



Seres vivos

O maior problema entre os seres vivos é o desequilíbrio ecológico causado pela extinção de animais e pela caça predatória, dando prosseguimento ao prejuízo da biodiversidade. A falta de investimento dos órgãos de fiscalização ambiental gera então um regimento inadequado da lei, não havendo, assim, a aplicação correta das penas. Um exemplo disso é o pagamento obrigatório de multas aplicadas a empresas poluentes, que poderia ser retribuído com ações que reduzissem a destruição ambiental cometida por elas. O desenvolvimento de tecnologias que prejudicam o meio ambiente, a falta de conhecimento e de informações sobre educação ambiental e o desmatamento das matas ciliares e nativas de cada região do Brasil são os fatores que mais afetam os seres vivos.

Proposta 1

Vamos cuidar dos seres vivos – evitar as queimadas, reflorestar áreas desmatadas, criar parques de proteção ambiental, proteger espécies em extinção, cumprir a lei dos crimes ambientais, com penas mais rigorosas para a biopirataria, tráfico de animais silvestres, pesca predatória e indústrias que se beneficiam do contrabando de peles de animais silvestres e de madeira.

Os elementos fundamentais para um meio ambiente melhor são os órgãos fiscalizadores, mas como eles não podem estar sempre em todos os lugares, necessitamos de grande união entre órgãos ambientais, ONGs ambientalistas, mídia, comunidade, secretarias e ministérios da Agricultura e do Meio Ambiente. É importante o patrocínio especial de pequenas e grandes empresas junto à segurança de órgãos florestais, assim como a criação de conselhos jovens nas escolas.

Para assegurar proteção especial aos seres vivos, deve-se ampliar a segurança ambiental já existente para os animais silvestres, prendendo os infratores que atuam na venda ilegal, ou seja, na biopirataria. A população também poderia se conscientizar por meio de cartilhas de braille, programas com tradução para libras etc. A comunidade e o município poderiam elaborar um projeto de coleta seletiva que se tornasse lei e fosse capaz de combater a poluição.

Nós, jovens, podemos ajudar, sensibilizando as pessoas com informações sobre a forma de reciclar o lixo nas escolas e como fazer cooperativas de reciclagem. Podemos também adotar movimentos ambientalistas nas escolas, juntamente com ONGs, com a participação de portadores de necessidades especiais. Mas, para fazer tudo isso, temos primeiro que conhecer, amar e saber a falta que a natureza pode fazer aos seres vivos.



Proposta 2

Primeiro, aprimorar órgãos que fiscalizem as florestas em relação ao desmatamento e ao tráfico de animais; segundo, multas para empresas que poluam as águas, ou até o fechamento dessas empresas, se continuarem poluindo; terceiro, fazer um trabalho de conscientização com a população mediante propagandas, encontros etc.

Com o apoio do governo federal, de órgãos locais, do Ministério do Meio Ambiente, de entidades de ensino, de multinacionais, da mídia, empresas especializadas e vigilância sanitária, de guardas florestais e, acima de tudo, com a união das associações de bairros e condomínios, numa forma de cobrança e fiscalização.

Para que tudo isso aconteça, devem ser realizados trabalhos com o Exército e as demais Forças Armadas, dando incentivo à criação de uma polícia ambiental para proteção da biodiversidade. Também é possível reflorestar as plantas nativas em extinção, criando reservas naturais com a ajuda de empresas e incentivando outros a fazer o mesmo. Colocar em prática as leis já existentes com a ajuda de intercâmbios, trocando idéias entre países. É importante desenvolver com os alunos um trabalho de conscientização sobre assuntos relacionados aos seres vivos, com o apoio da comunidade, para que se tornem cidadãos responsáveis.

Cada jovem pode ajudar a desenvolver o ecoturismo da sua localidade, com o apoio do governo. Com a comunidade podemos fazer pequenas ações como plantar árvores e incentivar a diminuição da biopirataria. Mas não basta só falar, temos que agir.

Mensagem aos jovens

O meio ambiente tem que ser preservado para que nós, jovens, possamos ter um futuro saudável. Cabe-nos denunciar as agressões aos seres vivos e lutar pela sua proteção.



Comunidade

Os maiores problemas apontados foram a falta de saneamento básico, o precário atendimento pela rede de saúde e a má estruturação da rede de esgotos, que muitas vezes correm a céu aberto. Por esses e outros motivos a população acaba ficando doente, procurando os postos médicos sem receber atendimento necessário. Isso prejudica a qualidade de vida. Significa, também, desperdício de dinheiro, que deveria ser utilizado na construção de aterros sanitários e de lixões, que podem gerar empregos para aqueles que necessitam de ajuda. As nossas propostas dependem da comunidade e, por isso, todos devem ajudar. Então, propomos:

Proposta 1

O maior problema apontado foi a falta de saneamento básico, com reflexos na saúde da população, que não consegue atendimento eficaz na precária rede de saúde existente. São necessárias obras de ampliação das redes de esgoto, de fornecimento de água e de saúde.

A boa distribuição de verbas facilita o trabalho contínuo da estação de tratamento do esgoto e a criação de novas redes de saúde. As empresas, ONGs, mídia, população, Ministério da Saúde e a juventude podem colaborar com a Agenda 21, fazendo com que a população se envolva e lembrando que a sensibilização não deve ser apenas para alguns, mas para todos os cidadãos. O governo pode ajudar incentivando a criação de projetos elaborados pela comunidade e dando continuidade a esses trabalhos.

São necessários mutirões, passeatas, incentivo aos jovens na área de trabalho e até mesmo criação de ONGs para adolescentes.

Não é preciso saber para fazer e sim para saber que somos capazes.

Proposta 2

O problema da nossa comunidade é o que fazer com o lixo. A solução é a conscientização da sociedade para a importância da coleta seletiva e a busca de parceiras com as autoridades locais para a reciclagem de todo o lixo produzido, gerando empregos.

O governo pode ajudar criando campanhas de conscientização, utilizando-se a mídia, construindo um local de reciclagem com máquinas apropriadas, protegendo os trabalhadores do lixão (principalmente crianças) e fundando cooperativas para produzir produtos a partir do lixo. Estas servirão não só para a reciclagem, mas também para a geração de empregos.



O que ainda pode ajudar é a realização de excursões para conhecer realidades relacionadas ao lixo, colaborando com a conscientização.

O governo deveria incentivar empresas e pessoas que queiram investir no problema do lixo, além de criar centros comunitários que pensem coletivamente nos problemas da comunidade.

A escola, por meio dos professores, contribuiria com essa questão ao conscientizar os alunos sobre a importância da educação ambiental. Para isso, poderia abrir nos finais de semana realizando oficinas de aprendizagem e transformando lixo orgânico em adubo para as hortas escolares.

Professores participariam levando seus alunos a locais onde haja coleta seletiva ou trabalho com reciclagem.

Mensagem aos jovens

Nós, jovens, somos o futuro do Brasil. Para cuidar bem do país, precisamos colaborar primeiramente com a nossa comunidade. Podemos expandir a consciência ambiental, além de fiscalizar o cumprimento das leis da área do meio ambiente.



Alimentos

Fazendo o diagnóstico da situação dos alimentos no Brasil, podemos observar alguns problemas que afetam a sociedade brasileira em pontos diferentes. São eles: desperdício, falta de informação nas escolas sobre a questão dos transgênicos, contaminação por agrotóxicos, falta de vigilância sanitária, falta de alimentos nas regiões pobres, má distribuição de renda, ausência de hortas comunitárias e escolares, merenda escolar inadequada, falta de conscientização dos comerciantes em relação à venda e à conservação dos produtos, pouca mobilização dos jovens e falta de integração da comunidade.

Proposta 1

Implantação de horta comunitária com participação de toda a comunidade, visando à melhoria da merenda escolar e ao crescimento do aluno como ser crítico e agente transformador da sociedade.

Para a criação de hortas comunitárias seria preciso introduzir a educação ambiental nas escolas, a fim de que a comunidade, juntamente com os jovens, esteja preparada para o cultivo de alimentos. Precisamos de incentivos por parte do governo no sentido de ceder locais apropriados, além de instrutores qualificados para a coordenação de projetos. Mutirões e doações seriam realizados, pois sem a mobilização da comunidade não chegaremos a lugar algum. Também é importante ressaltar que as comunidades mais carentes devem ter prioridade na realização das hortas.

Propostas 2

Criação da Semana Nacional de Vigilância Sanitária e Cidadania Estudantil. Deverá ser escolhida uma semana em que todos os alunos visitariam feiras livres, supermercados, mercearias, açougues e afins, verificando a qualidade dos alimentos e os prazos de validade. No caso de serem constatadas irregularidades, informariam aos órgãos responsáveis para procederem às orientações e/ou autuações. O objetivo dessa semana é educar a criança e o adolescente para a prática da cidadania, uma vez que é direito do cidadão lutar pela qualidade de vida, além de fazer valer seu direito de consumidor.

A principal preocupação que levou à elaboração dessa proposta foi a falta de higiene na venda de alimentos e a preocupação dos consumidores em relação à qualidade daquilo que consomem. Ocorre a falta de conscientização do comerciante e, com isso, o desrespeito ao consumidor.

Nas escolas, essa questão poderia ser mais trabalhada, de modo que os alunos levassem mais informações para a comunidade.



A má distribuição dos alimentos e da renda causa a desnutrição infantil, prejudicando a saúde das pessoas, que muitas vezes não conseguem o atendimento necessário.

A Semana Nacional de Vigilância Sanitária e Cidadania Estudantil deve ser obrigatória e incluída no calendário escolar, para que os alunos qualificados possam exercer o papel de fiscalizadores no comércio, como mercados, feiras e outros. Esses alunos, utilizando-se dos meios de comunicação, deverão trabalhar com campanhas de sensibilização voltadas para a comunidade.

Mensagens aos jovens

Depois de tudo isso, todos nós, jovens, percebemos a importância dos alimentos em nossas vidas, porque sem eles não temos meios de sustentabilidade e vida saudável. Um dia a raça humana poderá receber os reflexos da má administração da alimentação em nosso cotidiano.



Conclusão

Esperamos que sejam cumpridas todas as reivindicações das propostas apresentadas. Aguardamos que os jovens continuem sua luta em defesa do meio ambiente. E aqueles que não conhecem o assunto, que procurem entender o que o meio ambiente significa para sua vida.

Pedimos ajuda ao Legislativo para que abrace essa campanha e discuta as leis que beneficiam o meio ambiente.

Queremos dizer que as leis devem ser cumpridas e que nós vamos cobrar. Acreditamos que a mídia tem grande peso sobre a Conferência e pedimos colaboração para continuarmos conscientizando a população.

Agradecemos aos promotores da Conferência, que deram oportunidade aos jovens para demonstrar a sua força e união. Gostaríamos de ter outros espaços como este para sermos ouvidos. Queremos continuar fazendo nossos agradecimentos ao Conselho Jovem, à Comissão Organizadora Estadual, aos apoiadores e facilitadores da Conferência, aos governos etc. A motivação é importante. Esperem as reações, pois jovens unidos jamais serão vencidos.

Apenas no dia em que o ser humano poluir o último rio, matar o último peixe e cortar a última árvore, ele verá que não pode alimentar-se de dinheiro.



Parte III



**Anexo Cinza:
Propostas não
Examinadas na
Conferência Nacional**

Equipe da Conferência

**Delegações da
Conferência Nacional
do Meio Ambiente**

**Delegações da
Conferência Infanto-
Juvenil pelo Meio
Ambiente**



Propostas não Examinadas na Conferência Nacional

A Conferência Nacional do Meio Ambiente foi idealizada para acolher todos os clamores da sociedade, inclusive aqueles que vêm de minorias ou que envolvam pautas pouco conhecidas da população. O Anexo Cinza é o espaço destinado a garantir essas manifestações. A intenção é que seu conteúdo sirva como subsídio para formadores de opinião e tomadores de decisão nas diferentes esferas de governo.

Originalmente, o Anexo Cinza seria composto pelas propostas que obtiveram maioria dos votos, somando entre um terço e cinquenta por cento dos votos nas diferentes etapas do processo de deliberação da Conferência. Um exame das votações mostrou, no entanto, um número insignificante de propostas nessas condições. Além disso, estas haviam sido contempladas em outras deliberações aprovadas. Portanto, optou-se por compor o Anexo Cinza com:

- propostas constantes da Tese e não apreciadas pelos participantes da Conferência Nacional em nenhuma das suas etapas de realização. Isso ocorreu com o tema “Agricultura, Pecuária, Recursos Pesqueiros, Aqüicultura e Recursos Florestais”; em função do excesso de propostas e do pouco tempo que os conferencistas tiveram para examiná-las.
- propostas sobre fauna urbana, que ficaram de fora da Tese por falha na sistematização.
- propostas originárias das conferências preparatórias, bem como da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente de São Paulo, não contempladas na Tese da Conferência Nacional. Estas foram selecionadas por representantes das comissões e sistematizadas por um Grupo de Trabalho (GT) estabelecido no dia 05 de fevereiro de 2004, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA/SP. Esta foi a forma encontrada para contemplar propostas consideradas, por integrantes da delegação paulista, não atendidas nas deliberações da Conferência Nacional.

Os textos de todas as propostas foram colocados na íntegra e na ordem em que aparecem nos documentos originais. Ainda que com outras palavras, a maior parte delas poderá ser observada entre as deliberações da Conferência. Optou-se apenas por realizar correções ortográficas e gramaticais, deixando de fora as moções, já que estas deveriam ser encaminhadas pelas respectivas comissões organizadoras estaduais



Agricultura, Pecuária, Recursos Pesqueiros, Aqüicultura e Recursos Florestais¹

Certificação/ Rotulagem

Redução dos custos e aumento da confiabilidade da certificação, assim como estímulo à rotulagem de produtos originados da produção sustentável.

Unificação, por meio do uso de selo nacional de sustentabilidade, dos padrões mínimos compatíveis com as exigências internacionais.

Implementação de um sistema de identificação da produção de alimentos, trazendo informações quanto à utilização de agrotóxicos nas lavouras, assinadas por técnicos habilitados, inclusive com laudo de qualidade da água, no caso da produção hortigranjeira.

Estimular a rotulagem de produtos originados da produção sustentável, fomentando ações que permitam a redução dos custos e o aumento da confiabilidade da certificação, permitindo acesso aos mecanismos de certificação pública pelo produtor familiar.

Garantir o manejo sustentável aos assentados com apoio governamental para a certificação florestal.

Democratização do acesso aos produtos originados da produção sustentável.

Monitoramento e Fiscalização de Queimadas

Monitoramento e fiscalização de queimadas e prevenção de incêndios florestais.

Sensibilização dos agricultores para o uso racional do fogo e adoção, de forma progressiva, de novas restrições ao uso do fogo nas atividades agropecuárias.

Licenciamento local e acompanhamento técnico de queimadas e prevenção de incêndios.

Fortalecimento do sistema de controle de queimadas com medidas preventivas e investimentos em equipamentos.

Criação e fortalecimento de sistemas regionais de controle e combate a incêndios florestais.

Fiscalização e punição dos agentes infratores, responsabilizando os proprietários das áreas queimadas quando comprovada sua negligência e o incentivo às queimadas criminosas.



¹ Propostas constantes da Tese da Conferência Nacional do Meio Ambiente e não apreciadas pelos participantes destes subgrupos e grupos temáticos.

Destinação de recursos para capacitar e equipar o Corpo de Bombeiros e as brigadas de combate a incêndios, com investimento, equipamentos adequados e emprego de novas tecnologias para o combate a incêndios florestais.

Estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil e comunidade para atividades de formação e custeio de brigadas locais de combate a incêndio.

Substituição gradativa da queimada em canaviais.

Analisar os fatores positivos e negativos do uso do fogo pelo produtor e desenvolver tecnologia visando maximizar o aproveitamento da madeira antes da queima, além do aproveitamento de resíduos da queima como condicionador de fertilidade do solo.

Estipular o ciclo de queimada controlada em área agropastoril de, no mínimo, cinco anos.

Redução em 10% na queima da cana-de-açúcar e que no período de dez anos se erradique essa prática cultural. Criar, ao mesmo tempo, um programa de alfabetização e recolocação profissional dos cortadores de cana excedentes.

Fiscalização

Garantia de recursos suficientes para a fiscalização.

Implementação do Programa Fiscal Voluntário, para atuar junto com os órgãos de fiscalização.

Monitoramento e fiscalização de produtos potencialmente poluidores na agropecuária.

Capacitação e instrumentalização de agentes comunitários na fiscalização, em conjunto com o IBAMA e as Secretarias Estaduais e Municipais de Meio Ambiente.

Licenciamento

Discussão dos processos de regulamentação e licenciamento com a participação da sociedade civil.

Disponibilizar apoio técnico e financeiro para implantação de Sistema de Licenciamento Ambiental em propriedade rural por meio do monitoramento das áreas de preservação permanente e reserva legal (corredores de fauna), usando a tecnologia de imagens de satélite em todo o Brasil.

Vincular a liberação de créditos rurais à viabilidade ambiental e social da atividade, fazendo cumprir o licenciamento ambiental em áreas rurais, inclusive nas áreas destinadas à reforma agrária.

O licenciamento ambiental deve estar vinculado à prévia averbação de reserva legal e a um projeto de recuperação das áreas de preservação permanente na propriedade privada.

As áreas de preservação devem ser discutidas no nível municipal, respeitando a vocação dos recursos naturais, com processo simplificado de licenciamento ambiental para atividades de pequeno porte.

Dar suporte e desonerar os agricultores familiares no que tange ao licenciamento, à demarcação de reserva legal e a áreas de preservação permanente.

Expedir a licença de ocupação para viabilizar o acesso aos créditos rurais e à eletrificação no campo, com a preservação das matas ciliares.



Determinar que os órgãos públicos cumpram o prazo de sessenta dias, estabelecido em lei, para concluir (deferindo ou não) os processos sobre descapoeiramento, desmate, retirada de vegetação ou exploração florestal, sob pena de, em não obedecendo estes prazos, os processos estejam automaticamente aprovados.

Exigir o plantio de um percentual de área utilizando o sistema de agroecologia para conceder permissão à abertura de novas áreas agrícolas.

Tecnologia e Pesquisa

Articulação das instâncias do SISNAMA com outras iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável no meio rural e para a difusão de práticas sustentáveis na agricultura, na pesca e nas atividades florestais.

Aumento da escala e da densidade tecnológica de experiências pioneiras bem-sucedidas de produção sustentável, respeitando os aspectos locais.

Articulação do MMA junto aos órgãos de fomento à pesquisa, buscando gerar pesquisas que apontem para a construção de modelo agrícola que não destrua o meio ambiente.

Viabilizar a integração dos órgãos de pesquisa e assistência técnica nas várias esferas do Poder Público.

Fomento à pesquisa básica / aplicada sobre a sustentabilidade dos recursos ambientais, estabelecendo linhas específicas de acordo com a necessidade da comunidade local.

Realizar diagnósticos das vocações produtivas, culturais e ambientais de cada região, para criar uma cadeia produtiva sustentável.

Estabelecer sistema de pesquisa e gestão da produção sustentável em terras indígenas e em comunidades tradicionais locais.

Informação/Divulgação

Garantia de acesso à informação sobre iniciativas exemplares de gestão dos recursos pesqueiros, florestais e agropecuários, com potencial para se tornarem políticas públicas em âmbitos municipal e estadual.

Estímulo e garantia de divulgação de programas de acesso à informação sobre iniciativas exemplares de gestão dos recursos pesqueiros, florestais, agroflorestais, agropecuários e minerais, capazes de atingir comunidades agropecuárias e pesqueiras e com potencial para se tornarem políticas públicas em âmbitos municipal, estadual e federal.

Criação e incentivo aos mecanismos de replicação de experiências bem-sucedidas.

Garantir espaço nos meios de comunicação para denúncias e conscientização, por meio de campanhas comunitárias para pequenos produtores.

Banco de dados ambientais acessíveis à população e organizações em geral.

Extensão Rural e Assistência Técnica

Reativar, reestruturar e fortalecer o sistema de extensão rural e assistência técnica pública para dar suporte à agricultura familiar e aos projetos nos assentamentos e, estimulando a produção de agricultura orgânica e ecologicamente correta, através de programas de incentivos fiscais e de parcerias com entidades privadas.



Reestruturar a assistência técnica com a criação de uma coordenação nacional dotada de aporte de recursos e de uma definição política de apoio à agricultura familiar agroecológica.

Realizar concursos pelos órgãos que prestam assistência técnica e oferecer cursos compatíveis com as necessidades locais.

Assentamentos / Reforma Agrária

Desenvolvimento de uma política de reforma agrária, em área adequada, que contemple assistência técnica permanente, ofereça infra-estrutura básica e impeça que as terras sejam vendidas.

Realizar a reforma agrária de modo que contemple a preservação do meio ambiente, com práticas agroecológicas corretas.

Redefinição do modelo de assentamentos, considerando as especificidades regionais.

Municipalização e regionalização dos assentamentos, de forma a manter a integração com a sociedade, o comércio e o meio ambiente às características, locais e/ou regionais.

Reforma Agrária associada a programas de desenvolvimento e estruturação da produção rural, prevenindo o êxodo rural.

Existência de critérios mais rígidos para a seleção de áreas de assentamentos levando-se em conta a conservação da área natural.

Aprovação de projetos específicos que viabilizem a produção e a comercialização dos produtos de forma coletiva e com assistência técnica em assentamentos rurais.

As áreas de mananciais e/ou com cobertura vegetal nativa, que resguardam a biodiversidade regional, não podem ser objeto de desapropriação para fins de reforma agrária, assentamentos urbanos ou outros tipos de utilização conflitantes com a conservação.

Extrativismo e Agricultura Familiar

Estímulo ao extrativismo e à agricultura familiar como forma de viabilizar a diversificação produtiva, com especial atenção às populações tradicionais, extrativistas, quilombolas e indígenas.

Estímulo ao extrativismo sustentável e à agricultura familiar como forma de viabilizar a diversificação produtiva, com especial atenção às populações tradicionais, extrativistas, quilombolas e povos indígenas, enfatizando a produção de alimentos orgânicos.

- Implementação de políticas de incentivos à agricultura orgânica e à produção sustentável, especialmente no que se refere a subsídios financeiros para a fase de transição, destinados preferencialmente aos agricultores familiares e assentados.
- Política agroecológica com estímulo e apoio à transição, principalmente para a agricultura familiar e reforma agrária, como estratégia de segurança alimentar.
- Criação e/ou adequação de políticas para o fortalecimento da agricultura familiar que contemple homens e mulheres na perspectiva da redução das desigualdades de gênero.



Incremento da agricultura familiar via implementação de programas de extensão rural e crédito agrícola facilitado aliados à educação ambiental, com redução de impostos e geração de emprego e renda.

Aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos e das estruturas conceituais e físicas de comercialização de produtos agroflorestais produzidos pela agricultura familiar.

Cooperativismo

Incentivar a formação de cooperativas e associações para o fortalecimento da produção agropecuária e do pequeno produtor.

Criação, estruturação e normatização de secretaria nacional de cooperativismo com políticas sociais, evitando o êxodo rural.

Incentivo à criação e à consolidação de cooperativas de produção e de comercialização social e ecologicamente corretas, com o intuito de eliminar o atravessador.

Fortalecimento da Produção

Facilitar a criação de centro de vendas de produtos orgânicos e agroecológicos de cada região, administrado por representação dos produtores.

Prover infra-estrutura adequada para o escoamento da produção nos mercados interno e externo, sem perda da qualidade dos produtos.

Instrumentos Econômicos

Estabelecimento de critérios sócio-ambientais para tributação.

Uso de instrumentos econômicos, políticos, sociais e tecnológicos como indutores de transformações em setores onde predominam atividades de alto impacto ambiental, tais como extração de madeira, agricultura, extração mineral e pecuária extensiva

Tributação diferenciada para produtos originados da produção sustentável.

Isenção do ITR (Imposto Territorial Rural) para Áreas de Preservação Permanente.

Isenção de taxas ou qualquer outra forma de imposto nas áreas de plantas nativas.

Isenção de taxas para o manejo florestal na pequena propriedade da região semi-árida.

Incentivos fiscais a produtores rurais que mantenham área de preservação além da estipulada por lei.

Compensação econômico-financeira para municípios e regiões detentores de expressivas extensões territoriais ocupadas por Unidades de Conservação.

Garantir aos agricultores familiares remuneração proporcional ao tamanho da área, quando a continuidade da atividade produtiva for impossibilitada em função da legislação ambiental, como forma de compensação pelo cumprimento da função sócio-ambiental do estabelecimento rural.

Política de incentivo, através de prêmios, àqueles que praticam agricultura de baixo impacto ambiental.

Incentivo fiscais a empresas que se disponibilizarem a criar projetos ambientais de apoio a campanhas de esclarecimento e aprendizagem.



Eliminar incentivos fiscais para grandes monoculturas de exportação, em especial para as culturas transgênicas, revertendo os valores para programas sociais.

Criação de uma linha de crédito específica para a agricultura familiar agroecológica, englobando produção, industrialização e comercialização, nas bases do PRONAF, com teto, prazo e carência maiores que a linha vigente e com acesso desburocratizado.

Desburocratização dos créditos rurais.

Propor às entidades públicas pertinentes a criação de modalidade específica de crédito para recomposição da reserva legal, de áreas de preservação permanente e para a recuperação das áreas degradadas, inclusive nos novos assentamentos da reforma agrária.

Estimular a criação de cooperativa de crédito entre agricultores de pequena propriedade, objetivando entre outras a desburocratização da liberação de recursos do PRONAF.

Criar linhas de crédito específicas para as organizações indígenas em apoio às atividades produtivas comunitárias, por meio de suas organizações representativas.

Implementar políticas que garantam a divulgação e o acesso aos financiamentos para agricultores familiares.

Divulgação ampla de existência de acesso ao crédito rural e dos procedimentos para acessá-lo, bem como estímulo ao agente financiador para efetivá-lo, de forma que os produtores rurais possam adotar técnicas de cultivo mínimo, conservação da fertilidade do solo, tecnologias sustentáveis de cultivo e colheita, reflorestamento para produção de madeira e produtos não madeireiros e recomposição da reserva legal e área de preservação permanente.

Crédito agrícola diferenciado para as propriedades que possuem o PCA (Plano de Controle Ambiental) e restrição dos financiamentos públicos para infratores ambientais.

Investimento para comercialização da produção agrícola no mercado local e na merenda escolar.

Estabelecimento de condicionantes ambientais para liberação de crédito para empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental.

O crédito rural deve ser baseado na moeda-produto, funcionando assim como garantia da aplicação adequada dos recursos destinados à agricultura.

Educação / Capacitação

Desenvolvimento de programas permanentes de qualificação e requalificação de produtores rurais, a fim de capacitá-los em processo de produção, com foco nos princípios de autogestão.

Capacitação de técnicos e colonos para o manejo sustentável dos recursos naturais como alternativa à pesca predatória e ao modelo atual de agricultura e pecuária.

Investimentos voltados à capacitação técnica continuada das famílias assentadas, privilegiando a agroecologia.

Esclarecimento aos agricultores com relação à legislação ambiental.



Incentivo a programas de educação ambiental voltados à produção familiar, tendo como modelo a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Norte e do Nordeste (ARCAFAR).

Oferecer estágio a alunos em fase de conclusão de curso técnico para a prestação de serviços.

Incentivar a construção de escolas rurais direcionadas aos filhos de agricultores e propor a reformulação dos currículos dos cursos agropecuários do ensino médio e superior, incluindo disciplinas voltadas para a agroecologia, reforma agrária e educação ambiental, com enfoque na sustentabilidade

Criação de uma educação escolar voltada para o meio rural, segundo a realidade da população, evitando perda de seus valores e conscientizando o homem do futuro.

Criação de bancos de sementes nativas de cada região, para serem utilizadas por escolas agrícolas e pela agricultura familiar.

Educação dos pecuaristas para evitar o acesso de seus rebanhos aos corpos d'água.

Garantia de apoio técnico e educacional ao manejo e recuperação de áreas já desmatadas, para evitar novos desmates.

Incentivo às políticas de educação ambiental e estudos agroecológicos, fomentando a pesquisa e a extensão de novos conhecimentos tecnológicos.

Implementar programas de capacitação para educadores com a inserção da temática ambiental em todos os níveis de ensino, de forma transversal.

Introdução de programas de educação e gestão ambiental nos currículos escolares adequados às condições regionais.

Elevar o montante de recursos para a educação ambiental.

Incentivo, com recursos do FNMA e de outros apoios federais, ao estabelecimento de planos municipais de educação ambiental.

Apoio, por meio de recursos do FNMA e de outros organismos, à execução de programas e projetos de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras, incluindo as atividades agropecuárias, pesqueiras e florestal, segundo a realidade da população.

Criar estratégias para incentivar trabalhos com temas sobre o meio ambiente nas escolas, através dos projetos de caráter político-pedagógico.

Ecoturismo / Turismo Rural

Inventariar as áreas de relevante potencial ambiental e paisagístico e formular programas específicos para a dotação de infra-estrutura, suporte técnico, e apoio sócio econômico às comunidades locais.

Incentivar o ecoturismo e o turismo rural como fontes alternativas de renda para os produtores rurais por meio de programas e acompanhamento técnico.

Ampliar os processos de discussão para implantação dos projetos turísticos com as comunidades.

Promover e incentivar projetos novos ou já existentes de resgate das tradições rurais com vistas ao ecoturismo e ao turismo rural.

Promover cursos de capacitação para atividades ligadas ao ecoturismo e a criação de cooperativas do setor.



Propostas sobre animais do meio urbano não contempladas na Tese da Conferência Nacional do Meio Ambiente²

Propostas de Minas Gerais

Os animais que convivem com as pessoas nos centros urbanos são diretamente afetados pelo modelo atual de vida, tendo seus direitos (previsto na legislação atual) feridos. Ao serem abandonados, passa-se a ter um problema ambiental - doenças, fome, humilhação. O cuidado e a proteção dos animais é de responsabilidade de todos. É necessária a mudança do sistema atual com políticas públicas menos cruéis para os cães e gatos de rua, bem como em relação aos animais de tração - cavalos, burros, mulas - o acompanhamento do veterinário da prefeitura periodicamente e o registro dos carroceiros de forma obrigatória, e a punição mais eficaz para os que forem sabidos maltratando seus animais.

Multas em dinheiro ou trabalho, no caso de descarte de lixo e de animais doentes.

Propostas do Paraná

A fauna urbana também não deixa de produzir resíduos. Os animais abandonados nas ruas são tratados como lixo, possuindo altas taxas de procriação e gerando problemas de saúde. Para isso é necessária uma fonte de financiamento para uma política de controle de animais e para pessoas de baixa renda, bem como educação e incentivo para que esses animais não sejam abandonados.

Promover o controle de natalidade das populações de animais domésticos no meio urbano, através de campanhas permanentes de esterilização, juntamente com campanhas educativas para a propriedade responsável, rigorosa fiscalização dos criadores e comércio, além de implantação de um sistema eficiente de identificação e registro, para garantir a minimização do impacto ambiental e na saúde das cidades.

A população de cães no mundo é estimada em 600 milhões e o número destes, nas ruas, já é considerado um problema ambiental urbano e de saúde pública. As medidas tradicionais, nos centros urbanos, de captura e sacrifício, não surtem efeitos no controle dessas populações e, principalmente, na incidência de zoonoses.

Proposta do Rio Grande do Sul

Criar políticas e programas para a proteção da fauna urbana, com previsão sobre a comercialização, abandono e maus tratos de espécies naturais e exóticas.

Propostas de São Paulo

Gestão municipal de zoonoses e de fatores biológicos de risco causados pelos animais do meio urbano.

Desenvolvimento de programas voltados à qualidade de vida dos animais dos centros urbanos, como vacinação e castração de cães e gatos de rua (principalmente aqueles que não têm donos), para que possam viver em liberdade de

² Propostas referentes a animais domésticos e urbanos, provenientes dos estados de Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul e não contempladas na Tese da Conferência Nacional do Meio Ambiente.



forma digna, sem causar males à população enquanto vão, gradativamente, diminuindo seu número nas ruas.

Propostas do Estado de São Paulo³

Agricultura, Pecuária, Recursos Pesqueiros e Florestais

Os créditos destinados a projetos de reforma agrária devem possibilitar e estimular o financiamento de atividade florestal sustentável, inclusive para produtos não madeireiros.

Criar estruturas nos órgãos estaduais de meio ambiente destinadas especificamente a monitorar a manutenção de RL e APP e cobrar, administrativa ou judicialmente, a recuperação das mesmas, prioritariamente no domínio da Mata Atlântica e no chamado “arco do desmatamento” da Amazônia.

AGROTÓXICOS: Considerando o relatório da Comissão Especial de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, aprovado através da deliberação do Conselho do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, CONSEMA-21/2002 em 11 de setembro de 2002, que apurou vários problemas em relação ao uso de agrotóxicos, propomos firmemente que o Governo Federal crie incentivos e linhas de crédito especiais para pesquisa e para produção agrícola orgânica, e adote uma política clara no sentido da efetiva redução gradativa do uso de agrotóxicos na agricultura brasileira até sua eliminação total do nosso meio, privilegiando metodologias, técnicas e alternativas mais saudáveis de produção agrícola, de forma que não comprometa a saúde ambiental, pública e ocupacional, e também livrando de riscos a nossa biodiversidade e; promover, incentivar e dar suporte à agricultura familiar; limitar a expansão das fronteiras agrícolas em áreas de fragilidade ambiental.

Buscar a identificação dos responsáveis e eliminação dos estoques vencidos e/ou obsoletos de agrotóxicos e outras substâncias perigosas tóxicas, em todas as cidades. Promover auditorias periódicas e permanentes sobre os estoques das entidades públicas ou privadas, bem como da eficácia de seus programas que utilizem substâncias químicas perigosas, sob o ponto de vista ambiental, de saúde pública e ocupacional.

Que o governo retire e destine os recursos da pesca industrial à pesquisa científica; destine recursos econômicos aos pescadores artesanais e aos armadores de pequeno porte com a finalidade de investir na educação, aprimoramento técnico e participação gratuita em todos os eventos da classe.

Limitar a expansão das fronteiras agrícolas em áreas de fragilidade ambiental; realização de estudos para a determinação da viabilidade ambiental, social e econômica com vistas à criação de zonas de exclusão de pesca em águas abertas, abrigadas e estuarinas com o propósito de reprodução e a manutenção de estoques.

³ Documento elaborado por Grupo de Trabalho estabelecido em 5 de fevereiro de 2004, no IBAMA/SP, com a incumbência de selecionar as propostas oriundas das conferências preparatórias à Pré-Conferência Nacional de Meio Ambiente de São Paulo que não foram incluídas na Tese da Conferência Nacional. Integraram esse grupo: as(os) delegadas(os) da Conferência Nacional do Meio Ambiente, Sílvia Tomanari, Simone Saraiva, Júlia Maria da Silva e Martinus Filet, além de Jeffer Castelo Branco, representante da Comissão da Conferência Preparatória da Baixada Santista, e das representantes do IBAMA/SP, Márcia Jovito, Eliana Ginciene e Marilena Payoli.



Redução dos custos e aumento da confiabilidade da certificação, assim como estímulo à rotulagem de produtos originados da produção sustentável.

Biodiversidade e Espaços Territoriais Protegidos

A conservação desse patrimônio requer a adoção de práticas de uso sustentável dos recursos naturais. Pressupõe também a preservação do conhecimento das comunidades indígenas e tradicionais, que devem ser beneficiadas de forma justa e equitativa pelos recursos provenientes do acesso a esse saber, não devendo, em hipótese alguma, ser excluída ou impedida de transmitir seus conhecimentos aos descendentes.

A urbanização descontrolada, os desmatamentos, a poluição, a degradação e a fragmentação de ambientes naturais, o uso de tecnologias impróprias na produção florestal, industrial e agropecuária, além das obras de infra-estrutura implantadas sem os devidos cuidados estão entre as principais formas de destruição da diversidade biológica. A falta de recursos para pesquisa, estímulo a práticas sustentáveis e atividades de conservação também representam ameaças. Acrescenta-se a isso a introdução de espécies exóticas da flora e da fauna e a falta de responsabilidade legal aos responsáveis técnicos pelo dano ambiental.

Indicadores de sustentabilidade: percentual de áreas florestadas ou cobertas por vegetação nativa; intensidade do desflorestamento, quantidade de áreas atingidas por incêndios florestais; áreas afetadas por processos de desertificação; área protegida como porcentagem de área total; área de ecossistemas chaves selecionados; lista de espécies extintas ou ameaçadas; abundância de espécies indicadoras selecionadas, manutenção dos costumes dos moradores locais entre outros.

Incentivo ao ecoturismo, com a conservação das áreas de interesse ecológico e/ou cultural e a sustentação econômica das populações nas unidades de conservação de uso sustentável e no entorno, desde que garantidas as condições asseguradas pelo SNUC às populações tradicionais residentes no interior de áreas de proteção integral.

Articulação entre instâncias do SISNAMA para viabilizar o uso sustentável e a fiscalização da biodiversidade. Sendo de fundamental importância o entendimento entre todos os órgãos, municipais, estaduais e federais. Cabendo a cada um deles o encaminhamento de demandas do órgão e a instância responsável.

Apoio a programas de inventário científico da biodiversidade, para subsidiar as ações de conservação, licenciamento e valoração dos produtos. Remunerando o morador tradicional, quando detentor do conhecimento.

Estabelecimento de mecanismos de repartição justa dos benefícios em forma de porcentagem, royalties, licença de uso de imagem e outros mecanismos que possam ser elaborados, decorrentes do uso dos recursos genéticos e do ecoturismo e do conhecimento tradicional associado e da propriedade intelectual associada às comunidades locais.

Estabelecimento de mecanismos de repartição justa dos benefícios advindos do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado, bem como o desenvolvimento de políticas de valorização e recuperação da cultura de comunidades tradicionais.

É urgente que o Estado (União, estados e municípios) assuma com eficácia seu papel de guardião do patrimônio ambiental nacional. Que aja com rigor na fiscalização, aparelhando os órgãos gestores da política ambiental com pessoal



qualificado e equipamentos necessários ao cumprimento dessa tarefa e exigindo dos órgãos licenciadores o máximo rigor em relação ao controle às agressões ambientais e à aplicação das sanções legais aos seus agentes.

Para complementar a política de proteção ao patrimônio ambiental é indispensável e urgente que esta ação fiscalizadora tenha caráter preventivo para, definitivamente, pôr-se fim à política do fato consumado. Esta ação preventiva deve se dar através de fiscalização rotineira e mecanismos para investigar denúncias com presteza e cobrar responsabilidades a todos os órgãos que têm o poder/dever de agir preventivamente, a fim de evitar danos.

Para aplicar essa nova ênfase à política preservacionista é preciso, ainda, que os diversos órgãos licenciadores/fiscalizadores atuem de forma coordenada.

Coibir a prática usual de descumprimento das licenças ambientais quer por particulares, quer pelo Estado, geradoras de degradação ambiental e suas decorrências: alterações climáticas, poluição, perda e contaminação de recursos hídricos, enchentes, redução de qualidade de vida.

Faz-se indispensável e urgente que o Ministério Público também atue com presteza e eficácia em face das denúncias que recebe, de modo a fazer interromper agressões ainda em curso e a determinar de forma imediata à aplicação das sanções legais aos infratores.

Definir uma política rigorosa para a gestão das UCs, de modo a coibir com eficiência o saque aos recursos naturais de valor econômico existentes em seu interior, como a ação de palmiteiros, cultivadores de banana, madeireiros.

Elaboração de planos diretores do turismo na natureza; criação de diretrizes e normas para a atuação das empresas de ecoturismo, com a instituição de ação fiscalizadora do Estado sobre suas atividades de campo; e com a promoção de programas de educação ambiental específicos para cada segmento nos quais se desenvolvam os referidos projetos ecoturísticos. Estes programas devem envolver obrigatoriamente os agentes exploradores do serviço e as comunidades locais. E sempre que possível, os próprios turistas.

Fortalecimento dos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente para a gestão das unidades de conservação e o manejo da biodiversidade, garantindo a participação popular.

Contratação de equipes de profissionais capacitados, com formação na área ambiental, e embasamento técnico-científico, para estas tarefas.

Que o governo promova a integração de equipes técnicas dos segmentos recursos hídricos e recursos florestais, a níveis federais, estadual e municipal, a fim de garantir eficiência aos programas e projetos destas duas áreas, dada sua relação intrínseca.

Capacitação de técnicos das áreas de recursos hídricos e de recursos florestais, para ações integradas em programas de proteção às bacias hidrográficas.

Especial proteção aos ecossistemas frágeis, em particular às montanhas e áreas produtoras de água.

Propor que o Ministério do Meio Ambiente recomende aos estados e prefeituras a utilização de espécies nativas em programas de arborização e construção de praças e parques, a fim de minimizarem-se os efeitos da devastação ambiental.



Que os valores obtidos com multas por danos ambientais sejam investidos pelos órgãos gestores da política ambiental na própria região onde o dano foi praticado E obrigatoriedade em ações de compensação desse dano.

Que o Governo Federal reveja o orçamento do Ministério do Meio Ambiente, incipiente em face de suas atribuições.

Resgate sociocultural das populações tradicionais, valorizando e incentivando suas atividades econômicas, sociais e culturais (comunidades caiçaras, sítiantes, pescadores e extrativistas artesanais, grupos indígenas e quilombolas), garantindo a auto-sustentabilidade das populações tradicionais, a partir da identificação do potencial humano e de recursos da região, assegurando o gerenciamento participativo em suas diversas atividades. Incentivo à criação de centros de cultura regional, contemplando aspectos religiosos, artesanais, medicinais, culinários, agropecuários e técnicos-construtivos das populações tradicionais, visando à educação sócio-ambiental, o ecoturismo e a auto sustentabilidade dessas populações; verificação do real impacto causado à biota, dos perigos da intoxicação por consumo de pescado contaminado, e a influência sobre a pesca artesanal na região.

Proibição de desmatamento de vegetação de restinga, no litoral paulista; definição das áreas de proteção de mananciais em todo território nacional; definição das áreas de proteção permanente e das áreas de preservação permanente em todo o território nacional e delimitação de todas terras indígenas no litoral paulista.

Exigência, por parte dos órgãos federais, aos órgãos estaduais e municipais de que elaborem os planos de manejo das unidades de conservação, inclusive com definição das áreas de entorno.

Infra-estrutura: Transportes e Energia

Projetos de infra-estrutura executados em consonância com as diretrizes metodológicas do Zoneamento Ecológico Econômico do Brasil, do Ministério do Meio Ambiente, para subsidiar a elaboração de macropolíticas nacionais, regionais e locais.

Para alterar o atual quadro de estímulo ao transporte rodoviário de cargas, as ações do governo devem ser redimensionadas para a estruturação de um sistema intermodal de transporte de cargas, privilegiando o consumo de fontes alternativas de energia. Nesse sistema deve ter prioridade a implantação de estrutura hidroviária, onde couber, e o reaproveitamento da malha ferroviária existente, como passo inicial para uma política de incentivo ao transporte ferroviário de cargas e de passageiros. Nessa nova política de transportes é imperativo instituir a exigência obrigatória, pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente, de Estudo/Relatório de Impacto Ambiental para todos os tipos de vias de transporte, inclusive as ferrovias, independentemente da extensão do traçado.

Quanto às cidades, cabe às três esferas de governo estabelecer prioridade ao transporte coletivo de qualidade, preferencialmente adotando fontes de energia limpas; neste particular, dada a gravidade da situação de mobilidade das populações mais pobres, deve-se fomentar, com apoio financeiro efetivo, a construção de metrô nas regiões metropolitanas.

O respeito ao pedestre e ao ciclista deve ser objeto de uma política permanente a ser formulada no âmbito do Conselho Nacional de Políticas de Transporte e do



Conselho Nacional de Trânsito, para execução na esfera municipal. Tal política deve prover as regras a serem cumpridas na elaboração e na execução dos planos diretores municipais, metropolitanos e regionais, instituindo a previsão de espaço reservado à circulação de pedestres e a construção obrigatória de ciclovias junto aos principais corredores nas aglomerações urbanas.

O consumo sustentável de energia e de serviços de transportes depende de ações cotidianas. Por isso, a educação ambiental precisa contribuir para ampliar a consciência sobre a importância de se racionalizar os usos, mostrando as consequências de maus hábitos de consumo, além de possibilitar o conhecimento de formas alternativas de energia e transporte.

Também se devem estabelecer instrumentos para fazer cumprir com todo rigor a exigência de Estudo/Relatório de Impacto Ambiental para qualquer projeto de usina geradora de eletricidade, independentemente da fonte de energia utilizada ou do porte da obra projetada.

É necessário impor em dispositivo legal a mesma exigibilidade de EIA/RIMA, também, para a rede já instalada de estrutura para celulares, assim como para as novas redes e estruturas, mediante reforço ao mecanismo de audiências públicas locais e regionais.

Incorporação da sustentabilidade sócio-ambiental nas políticas públicas de transportes por meio de uma agenda ambiental comum entre MMA, Ministério da Defesa (DAC) e Ministério dos Transportes, incluindo a discussão da matriz de transportes e do licenciamento de rodovias, hidrovias, áreas portuárias e aeroportuárias.

Incentivar o planejamento dos transportes, priorizando o transporte público coletivo, especialmente aqueles com menor consumo de energia, maior durabilidade, menor grau de poluição e menor impacto nas áreas urbanas, assim como também as ciclovias, segundo as características ambientais de cada região; incentivar o planejamento da utilização dos diferentes modais para otimizar o escoamento da produção e transporte de passageiros (p.e: VLT – veículo leve sobre trilhos).

Defendemos a formação de uma câmara técnica, envolvendo representantes do governo, do empresariado, dos trabalhadores e das comunidades locais, em critérios paritários e democráticos, que tenha a função de avaliar os impactos sócio-ambientais de todos os grandes projetos que visem desenvolvimento de infra-estrutura e projetos destinados a impulsionar o crescimento econômico e a geração de empregos.

Enfrentamento do grave problema da dragagem portuária através da sustentabilidade concertada, baseada na participação e na colaboração dos segmentos governamentais e sociais envolvidos, conjugando crescimento econômico e proteção ambiental; criar indicadores e parâmetros que visem ao estabelecimento de um licenciamento ambiental portuário específico e; exigência da apresentação de EIA/RIMA para exploração marítima de petróleo.

Regulamentação da retirada de resíduos oleosos e sólidos do porto de Santos: visar à retirada de resíduos oleosos e lixo dos navios e dar uma destinação final adequada para esses resíduos, assim como também fiscalizar a retirada dos mesmos; minimizar os impactos sócio-ambientais em nossa região, provocados pelo carregamento de soja em grãos nos terminais portuários, e a fiscalização reguladora das atividades e criar "selo verde" nas atividades portuárias, principalmente nas cargas de embarque e desembarque de mercadorias, visando à proteção do



Propostas não Examinadas na Conferência Nacional

trabalhador que manipula essas mercadorias e também em relação ao meio ambiente, à água, às populações de entorno, enfim a todos os envolvidos.

Disponibilizar informações sobre as cargas que passam pelo porto: tipo de material, riscos envolvidos, origem, destino e tempo de estocagem e medidas para redução dos impactos; instalação de posto de origem e destino de alimentos no porto de Santos, com fins ao rastreamento de transgênicos e; criação de um fundo, proveniente das armadoras de navios, de empresas exportadoras e importadoras para melhoria no serviço de fiscalização ambiental do porto e seu melhor aparelhamento técnico e de infra-estrutura nesse serviço.

Apresentação, pelos órgãos de controle ambiental, de um programa específico para controle da poluição gerada pelas operações portuárias e para despoluição do estuário e da baía de Santos, com metas, diretrizes e prazos; eliminação das fontes ativas e tratamento seguro dos materiais tóxicos que contaminam os sedimentos e; implantação, no porto de Santos, do Globallast, programa global da água de lastro.

Repudiar a ação do governo estadual, que considera a retomada da experiência de flotação para a despoluição do rio Pinheiros, método que não garante integridade ao abastecimento de água na Baixada Santista. Se o rio Pinheiros for revertido para a represa Billings e, conseqüentemente, voltar o turbinamento da usina Henry Borden, que seja aplicado principio da prevenção.

(É um problema local, mas com conseqüências regionais e até nacional, quando analisamos sob o ponto de vista econômico, pois a medida impõe o risco de maior degradação dos mangues da Baixada Santista. O mangue que é berço da maioria das espécies marinhas).

Meio Ambiente Urbano

Para resolver os problemas de drenagem urbana devem-se implementar políticas públicas que assegurem: incentivo à proteção das nascentes nas áreas de mananciais hídricos, recomposição da mata ciliar e preservação da mata nativa.

Marco institucional e legal: gestão integrada das políticas setoriais do poder público, considerando caráter transversal da preservação ambiental, que se traduza na ação sistêmica entre o MMA e os ministérios das Cidades, Agricultura, Transportes, Minas e Energia etc.

Ação sistêmica do poder público que integre as bacias hidrográficas como elemento de unidade política, geográfica, regional e ambiental.

Acesso à informação: que a consolidação do SINIMA se traduza como sistema compartilhado entre o poder público e a sociedade civil.

Elaborar e disseminar para as unidades locais, de bacia hidrográfica, estado e União os indicadores de sustentabilidade: utilizar como instrumento estratégico para definição das políticas públicas.

Implementar políticas públicas que disciplinem os processos produtivos e os padrões de consumo que sejam sustentáveis.

Desenvolver diagnóstico, com ampla participação da sociedade, para identificação de produtos cujos processos produtivos sejam insustentáveis ambientalmente.

Implementação de políticas para recuperação de áreas degradadas.

Políticas públicas que priorizem a perspectiva do aterro sanitário zero e proibição da incineração.



Desenvolver tecnologias para tratamento e/ou uso do lodo proveniente das estações de tratamento de água e esgoto.

Incentivar os processos de compostagem domiciliar dos resíduos urbanos.

Política de prevenção de acidentes, com utilização de instrumentos da educação ambiental e comunicação social, em particular sobre atividades potencialmente poluidoras, como: antenas de telefonia celular, energia, água, esgoto, cartazes e *outdoors*.

Acionar as delegacias do verde e meio ambiente locais que, com a participação social, estejam voltadas para ação efetiva no combate aos crimes ambientais.

Saneamento - Deve-se propugnar pela inserção, na Constituição Federal, de dispositivo obrigando os municípios a investir 5% (cinco por cento) da receita global para obras de saneamento básico, sendo metade na coleta e metade no tratamento dos esgotos.

Incentivar a implementação de planos regionais de gestão ambiental, de forma integrada e participativa; levantamento e avaliação das ilhas de calor e das grandes fontes geradoras de gases do efeito estufa nas aglomerações urbanas; mapeamento de morbidade, mortalidade e risco das áreas industriais.

Levantamento e mapeamento da situação sócio-ambiental dos municípios, das regiões, dos estados e do país, contemplando as áreas de preservação permanente (APP), áreas especialmente protegidas, áreas irregularmente ocupadas, áreas degradadas por desmatamentos e todo tipo de poluição e de risco, áreas passíveis de ocupação para realocação de assentamentos irregulares e clandestinos, identificando suas potencialidades humanas, ambientais e tecnológicas.

Revisão do artigo 7º da Resolução CONAMA n.º 237/97, no que tange à definição de que o licenciamento ambiental deve se dar através de um único nível de governo, com discriminação das competências específicas e; exigência da apresentação de EIA/RIMA para dragagens nos portos brasileiros, para expansão do porto de Santos, para expansão do parque industrial de Cubatão.

A empresa Rhodia-UQC (Usina Química de Cubatão/SP), por estimativa, produziu 17.374 mil toneladas de resíduos tóxicos organoclorados, grande parte ainda disperso no meio ambiente, sem solução efetiva. Dessa forma, exige-se a retirada e o confinamento hermético adequado de todo resíduo tóxico produzido e despejado no meio ambiente da Baixada Santista pela empresa Rhodia Brasil Ltda., então subsidiária do grupo estatal francês Rhône-Poulenc, em caráter de urgência, uma vez que na atual condição, que se arrasta há décadas, o resíduo continua ativo e se alastrando pelo meio, atingindo os seres vivos da biosfera, até que se tenha tecnologia adequada para destruição desses agentes tóxicos que possa atender às exigências ambientais.

Lixo ou resíduos domésticos: buscar, através de rigoroso processo contínuo de metas, a eliminação do envio de lixo ou resíduos classe I para aterros sanitários, com a adoção de processos produtivos limpos e reorientação dos padrões de consumo, bem como eliminar a produção de lixo supérfluo, sobretudo persistente, evitando assim a destruição de recursos não renováveis.

Aterros classe I, II e III: buscar a eliminação dessa tecnologia, através da reorientação de todo sistema produtivo e de consumo, se necessário proibindo a circulação de produtos supérfluos, pois os aterros além de não serem tecnologias seguras, muito pelo contrário, são como verdadeiras bombas-relógios, configurando-se



Propostas não Examinadas na Conferência Nacional

um problema constante, podendo ocorrer também a transferência de passivo, da presente para as futuras gerações.

Inventário de produção emissão e transporte de substâncias químicas - O Brasil foi sede, em 24 e 25 de junho de 2003, do evento PRTR – Pollutant Release and Transfer Registers, uma iniciativa de se construir e implementar um sistema de registro de emissões e transferência de poluentes. Assim, solicita-se a inclusão dos seguintes pontos:

- **Sistema:** Registro deve compreender: a produção de substâncias perigosas finais de interesse comercial ou não, emissão de poluentes, tratamento primário e desativação dos resíduos. O Declarante é responsável durante todo ciclo de vida das substâncias químicas perigosas que usar e produzir, e também deverá informar quando e onde foi dada a destinação final. Ressaltando a preferência de destruição dos resíduos e emissões na forma nascente e segura, aproveitando a energia contida nos materiais e a mão-de-obra especializada no local de geração.
- **Registro:** Caracterização: qualificação e quantificação das matérias-primas; dos produtos e subprodutos; dos produtos intermediários, insumos, aditivos entre outros; dos resíduos sólidos, líquidos, pastosos, gasosos, particulados, outros, e adoção de inventário diário com balanço material, registrando todas as emissões: de fontes fixas e difusas, aéreas, marítimas, rurais, urbanas, áreas industriais e áreas contaminadas.
- **Fornecimento de Dados:** O fornecimento de dados para o funcionamento do PRTR-Brasileiro deve ser obrigatório. O Brasil tem um mercado latente imenso, onde constantemente a procura é maior que a oferta e torna-se, assim, imprescindível a obrigatoriedade no fornecimento de dados para garantir o equilíbrio da concorrência, sobretudo entre setores similares.
- **Sigilo dos Dados:** O sigilo só será considerado se previamente solicitado e pertinente aos desenhos originais, com mensuração das plantas industriais, regime de pressões, temperaturas e vazões no circuito de fabricação, não podendo limitar o direito de saber; que se garanta à informação de todos os componentes iniciais e finais das reações.
- **Periodicidade:** As informações deverão ser diárias, com dados *on-line* dos últimos 30 dias, com atraso máximo de três dias, e integradores das principais variáveis funcionando em regime mensal, onde serão registradas e, se necessário, zeradas. Os dados devem ser publicados preliminarmente em *site* de internet onde o endereço e senha serão fornecidos pelo agente regulador. Os dados deverão estar *on-line* 24 horas, durante cinco anos, onde se desprezará sempre o ano mais antigo. Nas atividades onde não seja possível o fechamento do inventário diário, um prazo maior aceitável deve ser viabilizado. O Declarante deverá manter todos os dados gerados durante todo o ciclo de vida da empresa sob sua guarda e entregá-lo, na forma eletrônica, para autoridade ambiental por ocasião do encerramento das atividades, que por sua vez deverá arquivar e disponibilizar para consulta pública por tempo indeterminado.
- **Validação das Informações:** Poderá ser solicitada auditoria dos dados informados no local, por equipe especializada e com acompanhamento de entidades civis interessadas cadastradas.



- **Limites de Emissão:** O sistema não poderá ser a instância que definirá as taxas de emissão de substâncias químicas, sobretudo as persistentes, bioacumulativas, cancerígenas, mutagênicas, teratogênicas e interferentes hormonais, onde devem ser erradicadas. Podendo, porém, ser a instância fomentadora da discussão pública, sempre em face dos dados apurados, de forma a possibilitar uma análise de qualidade no conjunto, ou isoladamente, no sentido de verificar o impacto sobre o meio ambiente e sobre a população, por toda extensão prevista na rota da substância poluente.
- **Área de Influência:** Estimar e registrar as possíveis áreas de influências com seus receptores (população, fauna e flora) que poderão ser alcançadas pelas fontes fixas e difusas. Indicar anualmente e detalhadamente o número de empregados e rotatividade em gráficos.
- **Ratificação e Adesão a Convenções Internacionais:** Implementar esforços para ratificação pelo Congresso Nacional Brasileiro da Convenção de Estocolmo sobre POPs, adesão voluntária a Convenção de Aarhus sobre acesso a informação e implementação das recomendações das Nações Unidas, através da UNEP, sobre a redução do uso e da eliminação das emissões de mercúrio metálico.
- **Fichas de Risco:** Ficha com informação completa sobre todas as substâncias químicas presentes nas fontes, com as seguintes informações entre outras pertinentes:
 - nome do princípio ativo das substâncias químicas em destaque; não considerar nomes comerciais ou *trademarks*, que deverão ser indicados separadamente na mesma ficha com todos os sinônimos existentes;
 - toxicologia: efeitos subagudos, agudos e crônicos;
 - cuidados com o transporte e contato com a substância;
 - primeiro socorros;
 - medidas de proteção coletiva e individual, para casos de emergência;
 - medidas de emergências para neutralização, em caso de acidentes.
- **Definição de Critérios:** Evitar a adoção de grupos *ad hoc* para tomadas de decisão, mas viável para idealização de minutas onde se disponibilizará para sugestão e discussão.
- **Incineração e Aterros para efeito do PRTR:** Esses equipamentos devem ser entendidos como fontes de emissão de substâncias perigosas e, portanto devem entrar no sistema PRTR, e não vistos como solução para medidas eficazes e efetivas de controle. Conscientização de que incineração, aterros sanitários e industriais não são soluções. Incentivando medidas de desativação de resíduos na fonte geradora, bem como medidas de incentivo para fabricação de produtos reusáveis, duráveis sob aspecto do uso e degradáveis, e a busca de tecnologias limpas e substituição de materiais reconhecidamente danosos à saúde humana e ao meio ambiente. Exigir plano de reaproveitamento e reciclagem em cada indústria para a obtenção de licença de fabricação de seus produtos.
- **Lista de Substâncias:** A lista deve estar sempre aberta para incluir novas substâncias ou processos que constituam perigo para o meio ambiente



Propostas não Examinadas na Conferência Nacional

e para saúde pública e ocupacional. Para as substâncias destinadas a fontes excessivamente difusas e/ou controversa, tais como solventes de unhas e tintas, lubrificantes e combustível, entre outros, o controle poderá ser realizado na fonte fornecedora, devendo informar: produtos, suas quantidades, e destinos (bairros/cidades) de fornecimento.

- **Co-Responsabilidade:** Ampliar a consciência da co-responsabilidade dos atores envolvidos na produção, no transporte e na armazenagem, inclusive das agências ambientais que emitem CADRIS e as que autorizam o recebimento.
- **Prazo de Implementação:** O prazo para implementação do PRTR-Brasileiro deveria ser imediato, com participação pública.
- **Implementação:** Não há necessidade de piloto, pois já existem programas em funcionamento em outros países; haverá necessidade talvez de incorporação gradativa de substâncias, porém com um amplo número delas já predefinidas, que deverá ser antecedido por um inventário nacional de substâncias e resíduos perigosos.
- **Transferência de Tecnologia:** Incorporar a necessidade de melhoria contínua e a eliminação de transferência de processos e substâncias obsoletas ou sob suspeita.
- **Participação:** Adoção de instrumentos claros e bem definidos para garantir a participação da sociedade civil organizada de interesse difuso e coletivo afins.

Responsabilidade das indústrias pelos resíduos produzidos durante todo o seu ciclo de vida e destinação final das embalagens e afins.

O percloroetileno é um solvente organoclorado altamente tóxico e cancerígeno; estudos confirmam sua periculosidade e mobilidade, sendo que existem vários outros métodos que podem ser adotados no processo de lavagem a seco e desengraxe de metais, e muitos já são empregados. Não podemos viabilizar a invasão destas substâncias altamente tóxicas em nosso país, que terá grande potencial de contaminar o meio e intoxicar populações. Assim solicita-se que esses solventes clorados, a exemplo dos agrotóxicos clorados (ambos organoclorados), sejam banidos do Brasil a fim de se garantir a integridade ambiental e a saúde pública.

O mercúrio metálico (derivado da produção de cloro e baseado em células de mercúrio) pode possibilitar, pela ação dos microorganismos, a formação do metil-mercúrio, com grande impacto adverso no meio ambiente, ocasionando a degradação dos ecossistemas. A UNEP – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, está propondo dentro da GMA – Avaliação Global do Mercúrio, medidas para saneamento, pois o mercúrio tornou-se grande problema também em nível mundial. Assim, requer que o Governo Federal, baseado nas últimas determinações do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP/ONU), com fundamento na Avaliação Global do Mercúrio e a exemplo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, imponha imediatamente uma medida legal que determine a eliminação gradativa do uso do mercúrio e do amianto em células eletrolíticas na produção de soda-cloro, com eliminação total até, no máximo, 2008, no sentido de se recuperar e preservar o meio ambiente e a saúde pública, bens que devem ser garantidos por força da Constituição Federal.

Segundo a Organização Panamericana de Saúde, 20 a 25% de todos os trabalhadores expostos a grandes concentrações de asbestos morrerão de câncer de

pulmão, 7 a 10% de mesotelioma pleural ou peritonal e 8 a 9% de câncer gastrin-testinal. Assim, requer do Governo federal:

- Proibição do amianto até a data limite de 31/12/2004;
- Proibição imediata de amianto e de produtos que o contêm em brinquedos infantis, materiais escolares, eletrodomésticos, equipamentos de proteção individual (EPI) e nas obras públicas e privadas de uso público;
- Alteração do Anexo 12 da NR-15 do Capítulo V do Título II da CLT e redução urgente do LT praticado de 2,0 f/cc para 0,1 f/cc, que mesmo após o banimento será mantido para os serviços remanescentes de manutenção, demolição e remoção. Esta alteração facilitará a imediata obtenção da aposentadoria especial dos atuais trabalhadores expostos ao amianto, que, com isso, poderão aos 20 anos de trabalho obter o referido benefício, que vem sendo negado sistematicamente pelo INSS, que alia a sua concessão à ultrapassagem do atual limite legal de 2,0f/cc;
- Definição urgente dos órgãos ambientais dos resíduos contendo amianto, que deverão ser classificados em todas as suas formas como perigosos, em consonância com o que prevê a Convenção da Basiléia, e dispostos em aterros para lixo industrial perigoso (Classe I);
- Construção da informação nacional do banco de dados das empresas usuárias de amianto e dos expostos, com o objetivo de municiar as autoridades de saúde, trabalho e meio ambiente em suas ações de vigilância;
- As informações, com exceção daquelas que possam ferir algum aspecto ético, deverão estar disponíveis para consulta pública;
- Inclusão do amianto no Anexo 13, do Capítulo V, do Título II da NR-15 do Ministério do Trabalho, como substância cancerígena;
- Além dessas propostas emergenciais, defendemos que o setor de mineração, que será o mais impactado com a proibição do amianto, receba do Governo Federal uma atenção especial, principalmente para a economia da região onde se situa a mina de amianto de Cana Brava. Além de incentivos para desenvolvimento sustentável da região, a empresa multinacional deverá ser responsabilizada por realizar medidas de saneamento ambiental das áreas degradadas e pelo passivo social gerado por sua atividade. Entre elas: aposentadoria por invalidez aos acometidos de doenças profissionais e sua justa indenização, garantia de emprego e salário aos trabalhadores sãos até que se recolhem no mercado de trabalho ou se aposentem antecipadamente.
- Garantia de realocação da mão-de-obra contaminada em outras unidades da empresa e sua manutenção pelo igual tempo em que estiveram explorando a mina de amianto (36 anos) sob sua responsabilidade e custas todos os equipamentos sociais existentes na cidade: escola, hospital, clube e vila operária.

Examinar os peixes e crustáceos de toda a Baixada Santista, informando a população, pelos meios de divulgação, a qualidade sanitária desses alimentos, informando também a tolerância para o ser humano.

Banimento do cloro como componente de qualquer produto de limpeza, incentivando a pesquisa para substituí-lo por produtos que não ofereçam riscos à saúde; banimento de qualquer substância de uso contínuo nos lares, como aerossóis,



inseticidas, que acarretem danos à população e; elaborar cadastro de substâncias tóxicas utilizadas nos ambientes domésticos, pelas instituições de saúde pública nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Mudanças Climáticas

No contexto internacional, o Brasil reconhece que todos os países têm responsabilidades comuns e diferenciadas em relação a mudanças de clima e que os países em desenvolvimento devem ter acesso às oportunidades de fomentar economias ambientalmente sustentáveis.

Qualificação, por meio da educação ambiental e do acesso à informação, dos amplos setores sociais, incluindo os gestores e tomadores de decisões, agentes das políticas públicas, em torno da efetivação de programas de mudanças climáticas.

Incorporar a questão do clima no debate da mudança do Código Florestal e monitorar em escala nacional o cumprimento do Código.

Proibição do uso do brometo de metila na fumigação de produtos alimentícios e como barreira fitossanitária em madeiras, com sua substituição por produtos menos tóxicos ou injeção de gás quente.

Recursos Hídricos

Requerer que o Governo Federal baixe uma medida legal que determine a formação de fóruns regionais deliberativos, abertos ao público, com o fim de buscar a recuperação, a proteção e o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, interiores e exteriores, naturais e tratadas e a qualidade dos seus respectivos leitos sedimentares. Onde se busque em cada um desses pontos se ter amplo controle das variáveis, inclusive com a publicação de resultados de análises em periódicos, com todos os parâmetros exigidos e que são definidos por lei e outros que se fizerem necessários, bem como, no mesmo sentido, trazer impressos esses resultados na conta mensal dos consumidores de água potável tratada quimicamente. Essas águas são normalmente afetadas por várias substâncias químicas, e muitas delas não são retidas pelo tratamento tradicional, tais como: cloro, THMs, flúor, sulfato de alumínio, hidrocarbonetos; organoclorados, tais como HCB, PCB, benzo-a-pireno, dioxinas; e metais pesados, tais como mercúrio, chumbo, cádmio, arsênio, entre outros.

Seja tornado obrigatório o reuso da água e aplicado apenas para o uso industrial, impondo assim a reciclagem total dos efluentes industriais líquidos em circuito fechado, sendo estes uma das principais fontes poluidoras dos corpos d'água e de seus sedimentos.

Promover a participação das organizações civis nos comitês gestores de bacias hidrográficas e garantir a participação de entidades ambientalistas.

Criar mecanismos para a disponibilização de recursos que facilitem e viabilizem a participação das organizações civis nos comitês gestores de bacias hidrográficas. Promover a viabilização financeira de participação preferencialmente para as entidades ambientalistas de interesses difusos.

Incentivar a criação de fóruns das organizações civis nos órgãos gestores de bacia, buscando melhorar a eficiência da participação desse segmento na gestão nas bacias hidrográficas. E discutir os critérios de representatividade das organizações civis. (Evitando a dupla-representação de entes do governo nesse segmento).

Valorização da água como um bem público, social e ambiental e um direito da



humanidade. A água não deve ser objeto de privatizações, exploração para fins privados e/ou comerciais ou industriais no que concerne à sua concessão de uso. O gerenciamento deve ser em conjunto com a sociedade e contar com a efetiva participação das ONGs nos comitês gestores.

Os recursos gerados pela cobrança necessariamente retornam para a bacia hidrográfica de origem, com aplicação integral.

Criar Mecanismos de facilitação do trâmite e retorno dos recursos de investimentos para bacia.

Maior transparência e visibilidade sobre a destinação de recursos nos comitês, com a disponibilização para todos os atores, das propostas de convênios, contratos, programas de investimentos de recursos nos comitês.

Respeitar a autonomia deliberativa nos comitês.

Não privatizar as águas no Brasil.

Criar instrumentos para que os comitês promovam o desenvolvimento sustentado, através de fóruns de discussão e debates com a sociedade.

Os comitês de bacia devem ser auditados e fiscalizados pela sociedade civil e pelo Ministério Público.

Fortalecimento dos órgãos e das instituições locais e regionais, como também da participação, divulgação e conscientização da sociedade civil, dotando a última de recursos provenientes da ANA para o uso racional, a despoluição e a ampliação da oferta de água de boa qualidade e quantidade suficiente.

Articulação com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação na proteção de nascentes, áreas de recarga das bacias e matas ciliares.

Obrigatoriedade da gestão e da fiscalização das águas subterrâneas contribuindo para a sustentabilidade, o uso racional e o aumento da disponibilidade hídrica, em ações coordenadas com o Ministério de Meio Ambiente, Comitês de Bacias, Minas e Energia.

Incentivo a projetos de revitalização de bacia, que incluam a implementação de sistemas de tratamento de efluentes e manejo dos resíduos sólidos, recuperação de nascentes e áreas de recarga de bacias e drenagem urbana e rural.

Estabelecimento de métodos e políticas claros de compensação ambiental para casos de danos/crimes ambientais de penalidades previstas em lei.

Estabelecer metas para soluções de passivos ambientais, oriundos de influentes urbanos, industriais e rurais, como lodo, metais pesados e cargas difusas nos corpos d'água a curto e médio prazo.

Sisnama

A Conferência Nacional do Meio Ambiente estabelece que cabe ao Governo Federal criar, na esfera do Ministério do Meio Ambiente, um fundo específico a ser gerido por fundação pública de direito privado com o objetivo exclusivo de fomentar, de modo permanente e com o apoio de organizações não governamentais e instituições multilaterais internacionais (Banco Mundial, BID, PNUD), a criação de emissora de televisão aberta e/ou por assinatura destinada a produzir e/ou veicular conteúdos informativos tratados exclusivamente sob o prisma da cultura da paz e de uma economia ambientalmente sustentável.



Da Transversalidade para Ações Efetivas

Descentralização das informações e da decisões, fornecer instrumentos para implementação da Lei de Acesso à Informação nº 10.650/03.

Chamar referendo e/ou plebiscito em temas que afetem, direta ou indiretamente, desde a soberania do País até o bem-estar planetário.

Criação de um programa de apoio às entidades sócio-ambientalistas, de âmbito nacional, programa esse com uma dinâmica tripartite, integrando em rede as iniciativas em prol da reconstrução planetária. Deve ser assegurada a capacitação e o fortalecimento das ONGs, aportando recursos técnicos, materiais e humanos para esse fim.

Deve ser inserida a Agenda 21 no Plano Plurianual 2004-2007, como documento de recomendação para práticas de políticas públicas em âmbito nacional.

Criação da Secretaria Nacional do Mar e da Zona Costeira, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente; Zoneamento Ecológico-Econômico das faixas marinhas e marítimas, das faixas aéreas e atmosféricas no gerenciamento costeiro; controle popular sobre a preservação e manejo do estuário; desmatamento zero, recuperação e conservação das áreas de mangue degradadas.

Mapeamento de todas áreas contaminadas do país, com exigência da apresentação de planos de recuperação de áreas degradadas e planos de manejo dessas mesmas áreas, e efetivação de legislação categórica para interdição imediata das áreas com graves contaminações, com indenização das pessoas afetadas e dos danos causados, e a recuperação do meio ambiente.

Deve ser criado um banco de dados de denúncias, ao qual todos tenham acesso, inclusive o cidadão, que poderá acompanhar o *status* do processo.

O engenheiro responsável por uma obra que agrida o meio ambiente deve ser responsabilizado criminalmente, pois ao assinar uma planta de construção sobre manguezais, por exemplo, está cometendo, conscientemente, um crime ambiental e, por isso, deve ser punido.



Comissão Organizadora Nacional

Coordenação Executiva

Representante do Conselho de Dirigentes do MMA

Titular: Cláudio Langone

Suplente: Maurício Cortines Laxe

Conferência - Coord. Geral

Titular: Rachel Trajber

Conferencial - Adultos

Titular: Eugênio Spengler

Conferência Infanto-juvenil

Titular: Soraia Mello

Representante do Governo Federal - MEC

Titular: Sylvio Petrus Júnior

Suplente: Laura Goulart Duarte

Estados

ABEMA - Governo do Acre

Titular: Magaly da Fonseca e Silva Medeiros

Suplente: Maria Janete dos Santos

Municípios

ANAMMA

Titular: Jarbas Ribeiro de Assis Júnior

Suplente: Elizete Sherring Siqueira

Legislativo

Comissão de Meio Ambiente/Câm.Deputados

Titular: Dep.João Alfredo Telles Melo

Suplente: Dep. Luiz Alberto Silva dos Santos

CONAMA

Governo de Santa Catarina

Titular: João Guilherme W. da Cunha

APEDEMA - RJ

Titular: Gerhard Sardo de Vasconcelos

Sociedade Civil

CNI

Titular: José Mendo Mizael de Souza

Suplente: Patrícia Boson

Contato: Carlos Regazzi

CNA

Titular: Assuero Doca Veronez

Suplente: Tibério Leonardo Guitton

ONG do setor ambiental

Fórum de ONGs e Movimentos Sociais

Titular: Fidelis Paixão

Suplente: Renato Cunha

Populações Tradicionais

Povos Indígenas

Titular: Escrawen Sompre

Afro-brasileira

Titular: Embaixadora Dulce Maria Pereira

Movimento Sindical

CUT

Titular: Temístocles Marcelus



Conferência Nacional do Meio Ambiente

Coordenação-Geral

Rachel Trajber

Assessoria Técnica: Márcia Albertini

Coordenação-Executiva da Conferência Nacional: Eugênio Spengler

Assessoria Técnica: Raquel Monti Henkin

Coordenação-Executiva da Conferência Nacional Infanto-Juvenil: Soraia Mello

Assessoria Técnica: Fábio Deboni

Equipe Técnica

Versão adultos: Délcio Rodrigues, Neusa Helena Rocha Barbosa, Antônio Cardoso e Fábio Ourique

Versão infanto-juvenil: Ana Lúcia do Carmo, Clóvis Henrique de Souza, Eduardo Rombauer, Georgina Fagundes, Henrique Santana, Gabriela de Oliveira, Júlio Fração, Lucialice Cordeiro, Maria Magnólia Lima e Vanja Lira

Equipe administrativa

Financeiro: Aline Prado, Marta Maria Souza e Miria Lúcia de Holanda

Informática: Glauco Monte e Marcos Garcia

Alimentação de banco de dados: Saulo Oliveira e Danúbia Rocha Ferreira

Desenvolvimento de software de banco de dados: Benê Arruda

Apoio: Ialê Garcia, Liliane Cardoso, Luena Mello, Helen Carolina Rocha e Fernanda Figueiredo

Equipe de Comunicação

Programação visual: Beatriz Serson e Raphael Pontual

Internet: Lilly Matão

Publicações: Tatiana Bicca

Assessoria de Imprensa:

Versão adultos: Christiane Pereira

Versão infanto-juvenil: Giovana Peluzio e Flávia Bienfeld de Oliveira

Coordenação de Eventos:

Versão adultos: Cláudia Rodrigues da Silva

Versão infanto-juvenil: Anelize Schuler

Coordenação Internacional e de Eventos Culturais: Dulce Maria Pereira e Agilson de Araújo

Equipe : Arthur Nina Bezerra, Camila Argolo Godinho, Eduardo Lobo, Élio Augusto da Silva, Ilaine Antunes de Carvalho, Miren-Maialen Samper, Morena Roberto Salama, Paulo Alexandre Passos, Ricardo Ganzer, Soraia Lasse, Murilo da Costa Santos, na articulação com populações quilombolas, Márcia Resende, na articulação com organizações indígenas. Thiago Mendes Antunes e Valéria da Cruz Viana (eventos paralelos).

Coordenação de Redação e Relatoria: Tereza Moreira com Flávia Pierangeli

Sistematização das contribuições ao Texto-base e produção da Tese da Conferência Nacional do Meio Ambiente

Equipe de sistematização: Patricia Kranz (coordenação), Ana Paula Borba Gonçalves Barros, André Stella, Andréa Figueiredo, Carmen Sampaio, Christian Niel Berlinck, Ednardo Machado, Fernanda Álvares Silva, Fernando Vasconcelos de Araújo,



Heitor Medeiros, Luiz Henrique Fonseca Ribeiro, Maria Cristina Pedrosa, Maria de Fátima Pinto Marques Osório de Castro, Maria Henriqueta Raymundo, Mariângela de Araújo, Maurício Andrés, Nina Paula Ferreira Laranjeira, Paula Lavratti, Symone Christine Santana Araújo, Sandra Larise Oliveira Santos Dantas, Sandra Soares de Mello, Simão Marrul Filho e Virgínia Pellegrini.

Relatores no evento da Conferência Nacional: Bernardo Loureiro, Claudevânia Leal Costa, Cláudia Lopes Barbosa, Deuzani Candido Noletto, Dora Sugimoto, Eliane Barbosa da Silva, Eliane Faria Junqueira, Eline Teixeira Lemos, Elizene Lima Fernandes, Galileu de Junqueira, Gilson Gomes de Souza, Gracia Maria Quintas, Haroldo Lima de Jesus, José Júlio de Oliveira, Luis Carlos de Paula Ângelo, Márcia Helena Cavalcante, Maria do Socorro Leal Santos, Marilda Vale, Maurício G. Goulart, Nelcy Barcellos Cordenonsia, Pedro Egler, Rosana Carneiro Medeiros, Rosilene Nunes Santos, Sandra Santos de Carvalho, Tais Almeida Abreu, Wilson Geraldo de Oliveira.

Equipe de facilitadores da Conferência Nacional – versão adultos:

Alberto Tavares Pereira Junior, Alex Sakai, Ana Claudia Cruz da Silva, André Rota Sena, Antonio Carlos Guilherme Sales Carvalho, Arinalda Almeida, Cláudia Jurema Macedo, Cleber Jacinto, Eloísa Corrente, Eva Maria Silveira Santos, Fernando Campani, Fernando Costa Ribeiro, Francisco Carlos de Marchi, Francisco Erisvaldo Barbosa, Giselda Maria de Castro Lima, Glauce Maria Lieggio Botelho, Haroldo Vicente Brito, Jéferson Henrique Aguiar Pereira, Jorgeson Pinto Gomes Pereira, José Eduardo Zago Javanovich, Luiz Ernesto Trein, Magali de S. Souza, Maíra Rossin Gióia, Márcia Lopes, Márcia Trindade Jovito, Marco Antônio de Campo, Maristela Pinto de Menezes, Renan Vinícios Carvalho Santos Brandão, Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes, Rogério Rocco, Simone Cardoso, Suzana Elizabete Dartora, Valter Diales W. Freitag, Walter Plácito Teixeira Júnior, William Tomas Sharp Júnior

Equipe de Facilitadores da Conferência Infanto-Juvenil:

Adrielle Saldanha Clive, Aline dos Santos Dias, Andréia Broering, Andréia Naique Taukane, Andrezza Kelle Lira Furtado, Antonio Maria do Nascimento, Betania Maria Zarzuela de Avelar, Camila Claudia A Barros, Clóves Fernandes, Daniele Vicente Engelhardt, Diego da Silva Nascimento, Edimar Freires Ferreira (XIS), Eduardo Pereira Romero, Elisângela Nunes Cordeiro, Érika Janaína Costa, Fernanda Felipe de Oliveira, Fernanda Guimarães Dorta, Frederika Cartagena Machado, Gilmara Helena Oliveira dos Passos, Gilson Nazareno da Conceição Dias, Isabela Codolo de Lucena, Isis Lima Soares, Ítalo Beethoven, João Batista Pereira Neto, João Felipe Scarpelini, João Paulo do Nascimento Silva, Lindomar José Gomes, Lorena Martins dos Santos, Luciana Gomes Alves, Luciana Pereira Nonato, Luísa Gouvêa do Prado, Maila Luzia Batista Eulálio, Márcio Santos Oliveira Ferreira, Marcos Carlos de Mesquita Neto, Maria do Socorro Pereira da Costa, Maria Duveneide da Cruz, Maria Lindalva Daniel Barbosa, Maria Thereza F. Teixeira, Mariana Manfredi Magalhães, Mariana Matos de Santana, Mateus Braga Fernandes, Monique da Fonseca Silva, Odirlei Paulo Lázare, Omar Pinto Monteiro, Orlando Menezes da Silva, Oteniel Almeida dos Santos, Patrícia Maria da Silva Santos, Paulo Andrade Magalhães Filho, Rangel Mohedano, Renato Meneses Torres, Roberto Carlos Pereira - Bessa Laberga, Rony Everton Santos Gomes, Sidnei Ferreira de Sena, Talita Montiel D' Oliveira Castro, Tereza Cristina Nascimento Geovani, Tiago Tarcino, Weberson Reis Pessoa, Witley Souza Rocha

Equipe de consultores da Conferência Infanto-Juvenil:

Grácia Maria Lopes de Lima, Teresa Mary Pires de Castro Melo, Julio Wainer, Cássio Martinho de Oliveira Soares, Hiromi Wada de Oliveira
Trilha da vida: Alessandro Machado, Alex Fabiano Gomzalez, Ângela Ferreira Schimidt, Carina Catiana Foppa, Cátia Hansel, Clarisse Trindade, Paula Tomaz,



Fernandes Bettencourt da Silva, Fernando Fagnani Honório, Flavio Mark Longaray Ramirez, Irene Rodrigues Dantas, Isis Mendes de Azevedo, João Paulo Resendes, José Matarezi, Juliana Scarliante Barbieri, Lara Santos, Lilian Fernandes, Luciana Butske, Benjamim Teixeira, Marlova Chaves Intini, Renata Costella Acauan, Renata Inui Zimmerman

Organização

Eventos: Agenda Eventos e Montagens Ltda.

Passagens, hospedagens e traslado: Interline Turismo e Representações Ltda.

Colaboração

Coordenação nos dias do evento nacional: Bazileu Margarido, Cláudio Langone, Fabrício Barreto, Geraldo Siqueira, Gustavo Trindade, Marcos Sorrentino, Maurício Laxe, Nilo Diniz, Pedro Ivo Batista, Sílvio Botelho.

Coordenadores de grupos temáticos: Ceclília Ferraz, Eduardo Vélez Martin, Muriel Saragoussi, Raimunda Monteiro, Tasso Azevedo, Valmir Ortega, Volney Zanardi Junior

Apoio na Comunicação: Sílvia Marcuzzo e Terezinha Lopes

Apoio à sistematização: Alan Milhomens, Albertina Pires, Ana Paz, Anna Cecília Cortines, André Lima, Antônio Giles, Antônio Manuel Barahona, Bráulio Dias, Carlos Rosseti, Cássio Sesana, Celso Marcatto, Celso Petrillo, Ciro Eduardo Correa, Cláudia Valéria Rossi, Cláudia Vargas, Cláudio Pereira, Édis Camargo Cunha, Elza Pires, Érika Borba Breyer, Fátima Oliveira, Franklin de Paula Júnior, Grace Dalla Pereira, Heitor Medeiros, Hélder Naves Torres, Inah Guatura, Inês Persecchini, José Quintas, Juliana Cestari, Larisa Gaivizzo, Lázara Alves, Luciano Corlesso, Luiz Augusto Bronzatto, Marcia Rezende, Marcia Turcato, Maria Carolina Hazin, Maria do Carmo Zinato, Mauro Pires, Nazaré Soares, Oraidia Parreiras, Patrícia Grazinolli, Paulo Brum, Pedro Eymard Melo, Rachel Biderman, Ricardo Verdum, Rita Caribe, Roberto Ricardo Vizentin, Ruy de Góes Barros, Sandra Faillace, Sílvio Menezes, Simone Wolff, Vanessa Balbino, Weber Avelar Silva.

Conferência Infanto-juvenil: Ana Flávia Garcia, Daniela Lasálvia, Darlan Cunha, Dércio Marques, Douglas Silva, Ernest Göest, Eunice Leal Cunha, Helena Oliveira, Manoel Cláudio, Marcelo Pio da Costa, Márcio Armando, Maria Cristina Silva, Maria do Perpétuo Socorro Miranda Torres, Maria Helena Sousa Silva Fialho, Maurício Rigon Hoffmann, Pedro Moreira da Silva Filho, Selva França Teles, Thiago Oliveira Santos, Fábio Anderson Rodrigues Pena, Flavia Camargo de Araújo, Fernando Oliveira, Paulo Robson, Cláudia Coelho, Luiz Ferraro, Aurora Costa, Rivanda Nogueira

Institucional

MMA: Gerson Galvão e equipe, Gilberto Tormena e equipe, Jaura Rodrigues e equipe, José Mariano Mello e equipe, Paulo Henrique Santana e equipe, Ana Paula dos Santos Lima, Ângela Alves Freitas, Aparecida de Fátima Pianta Frederico Lino, Auristela de Oliveira Monteiro, Carlos Ribeiro Pinto, Carmem Yaminne, Cássio Gomes de Lima Sesana, Érika Azevedo, Djanira Gouveia, Fátima Wanderley, Heitor Medeiros, Inaura Ferreira, Irineu Tamaio, Íris Marques, José Carlos Pereira, Joseneila Fernandes, Márcia Gonzalez, Margareth de Sousa, Maria do Carmo de Queiroz (Kal), Maria Edigete do Nascimento Souza, Philippe Pomier Layrargues, Rosângela Cunha

MEC: Sylvio Petrus e equipe, Laura Duarte e equipe, Carlota Novaes, Édrio Donizeti, Edson Pistori, Lúcia Lopes, Patrícia Mendonça, Paula Rocha, Paulo Alexandre Elias Passos



Agradecimentos

Ao Ibama: Marcus Barros (presidente), Inah Guatura, José Quintas, Leonardo Tinoco, Márcia Turcato, Sebastião Azevedo e Rômulo Mello
Aos Gerentes Executivos do Ibama

À Agência Nacional de Águas: Jerson Kelman (presidente)

Ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro: Liszt Benjamin Vieira

Às Comissões Organizadoras Estaduais

Às Comissão Organizadora Nacional: Sylvio Petrus Jr. e Laura Duarte (MEC), Magaly Medeiros e Janete dos Santos (ABEMA), Jarbas R. de Assis Jr. e Elizete Siqueira (ANAMMA), deputado João Alfredo e deputado Luiz Alberto, (Câmara dos Deputados), João Guilherme da Cunha e Gerhard Sardo (Conama), José Mendo M. de Souza (CNI), Assuero Veronez e Tibério Guitton (CNA), Fidelis Paixão e Renato Cunha (Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais), Escrawen Sompre (populações indígenas) Dulce Pereira (populações afro-brasileiras), Temístocles Marcelus (CUT)

À Comissão de Honra da CNMA: Augusto Cunha Carneiro, Avelino Ganzer, Bertha Becker, Elenira Mendes, Eunice Baía (Tainá), Fábio Feldmann, Fernando Almeida – CEBDE, Glacy Zankan, Jecinaldo Barbosa Cabral – COIAB, Leonardo Boff, Magda Renner, Manuel Conceição Santos, Maria Livia Cabral, Paulo Nogueira Neto, Raimundo Barros, Thiago de Mello e Washington Novaes

Ao Ministério de Educação: Cristovam Buarque

Ao Ministério de Minas e Energia: Dilma Rousseff (ministra), José Carlos Gomes Costa

À Unesco: Celso Schenkel e equipe

À Petrobrás: José Eduardo Dutra (presidente), Diego Hernandez, Erasmo Granado Ferreira, Fernando Toledo Pierre

À Eletrobrás: Luiz Pinguelli Rosa (presidente), Paulo de Souza Coutinho

Ao Banco do Brasil: Cássio Casseb Lima (presidente), Cláudio Vasconcelos, Francí-cero Araújo



Delegações Conferência Nacional

ACRE

ADELAIDE DE FÁTIMA G. OLIVEIRA
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO
ATALÍCIO BARBOSA CAVALCANTE
EVANDRO BAYERL TOGNERI
FRANCISCO MACHADO DE VASCONCELOS
JOSÉ CARLOS SOPCHAKI
LISANDRO JUNO SOARES
LUCIANA MARIA RODRIGUES DE LIMA
MAGALY DA FONSECA MEDEIROS
MALDETE DA SILVA PIANCO
MÁRCIA REGINA DE SOUZA PEREIRA
MARIA ARAÚJO DE AQUINO
MARIA DAS DORES BARROSO
MARIA EVANÍSIA DO NASCIMENTO
PAULO SÉRGIO BRANA MUNIZ
RAIMUNDO MENDES DE BARROS
REGINA R. DE FREITAS
VALÉRIA DA CUNHA SAMPAIO
WILSILENE GADELHA SIQUEIRA

ALAGOAS

ANA LÚCIA FERREIRA SOUZA
ANDRÉ LUIZ SANTOS
ANTONINO CARDOSO DE CARVALHO
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS
ANTONIO GOMES DOS SANTOS
ANTONIO JACKSON BORGES LIMA
ANTÔNIO W. DE OLIVEIRA CARVALHO
CAROLINA ROCHA SANCHES
CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA
CÍCERO DA SILVA MELO
CYNIRA ALVES DE FRANÇA
ELPÍDES L. DE OLIVEIRA
EMERSON FIRMINO FERREIRA
FERNANDO ANTÔNIO PEDROSA FIDÉLIS
FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA JÚNIOR
FRANCISCO R. CAVALCANTE MARINHO
JOSÉ ANTONIO BARROS SEIXAS
JOSÉ MARCONDES T. MACHADO DA SILVA
JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA MOURA
JULIO CESAR FONSECA PINTO
LUIZ RICARDO VIEIRA LIMA
MARCOS ANTONIO C. B. DE HOLANDA
MARIA APARECIDA DA SILVA
MARIA CONSUELO CORREIA
MARIA SELMA FLORIANO DE LIRA
MERCIA SYLVIANNE R. PIMENTEL
RONIVON DO NASCIMENTO AMORIM
ROSÂNGELA DE QUEIROZ
SIDNEY LOPES DA SILVA
VIRGÍNIA MOURA MILLER
WALNYCE M. VASCONCELOS VIANA

AMAZONAS

ALDEMÍCIO SUSANA BASTOS ADIR
ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO
ANTÔNIO CARLOS MARQUES SOUZA
ANTÔNIO MANOEL BARROSO DE SOUZA
AUGUSTO KLOZKOVSKI JR
CARLA ANDRÉA DUARTE PEREIRA
CHARLES DE OLIVEIRA LINS
DEJACIR PAULO FERREIRA DA COSTA
DÉLIA VELOSO FONSECA
EGYDIO SCHWADE
ELIANE FERREIRA DA SILVA
ELIS OLÍSIO
ERIVAN MORAIS DE ALMEIDA
FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES
FRANKLIN PAULO DA SILVA
GELCIMAR DE OLIVEIRA CRUZ
GLEISSIMAR CAMPELO CASTELO BRANCO
JACKSON FERNANDO RÉGO
JAIME KOCK
JAMES SANTOS BARBOSA
JANDHER MARTINS DA COSTA MORAES
JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA
JORGE LUIS GARCEZ TEIXEIRA
JOSÉ ADAILTON ALVES
JOSÉ NESTONE DE PAULA LOURENÇO
LEBER RAMOS DE MENDONÇA
LIVALDO ANTÔNIO HONORATO
LUCAS EPIFÂNIO MARQUES
LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
MANOEL DO SOCORRO R. FREITAS
MARC ARTHUR LOUREIRO STORCK
MARCELO NOGUEIRA
MARCOS ROBERTO PINHEIRO
MARIA APARECIDA VIANA ANDRADE
MARIA ELKA LOUREIRO FREIRE
MARIA LIONILDE GONZAGA DE SOUZA
MARIA LÚCIA GÓES DE ARAÚJO
MARIA MIGUELINA BARRETO MACHADO
MARIA RUTH CONCEIÇÃO DA SILVA
MARINILDA MOTA GODE
MURIEL SARAGOUSSI
OSCAR DE JESUS RODRIGUES NETO
OZIEL DE SÁ DANTAS
QUELNISON DOS SANTOS GONÇALVES
RAIMUNDO ALBERTO VIANA DOS SANTOS
ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
ROSI BATISTA DA SILVA
SILVIO ROMERO GARCIA DE VASCONCEIOS
SIRLEY DE FÁTIMA DOS SANTOS DE MELO
ZENEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

AMAPÁ

ALDO FERREIRA DOS SANTOS
ANA ALICE DOS SANTOS SANCHES
DAMIÃO SOARES NUNES
DANTE HADAD BALLARINI
FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS
IVANILDO LUCIANO DA LUZ
JOSÉ AIRTON BARBOSA SOARES
JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
JOSÉ RENAN VILA LOBATO
MARIA DO SOCORRO BAÍA DE LIMA
MARIA JOSÉ RÊGO DA SILVA
SAMUEL DOS SANTOS SILVA
VALDA LÍGIA VAZ RABELO

BAHIA

ADEMAR FAGUNDES VIEIRA
AILTON DE JESUS ARAÚJO
ALDA MARIA PINTO
ANDERSON MOTA DE QUEIROZ
ANDRÉA DO CARMO ARAÚJO
ANTONIO BENTO DE LIMA
ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS
BENEDITA RIBEIRO DOS SANTOS
BENICÍO SANTOS OLIVEIRA
BENIGNA NUNES DE LIMA
CLÁUDIO DE CARVALHO MASCARENHAS
DOMINGOS AILTON R. DE CARVALHO
EDSON DUARTE
ELIAS NUNES DOURADO
ELIZABETH MARIA SOUTO WAGNER
EMILIO CARLOS RIBEIRO TAPIOCA
FÁTIMA NUNES
FELIPE SILVA BUCHENI
GAMALIEL BRITO SANTANA
HUGO PEREIRA DE JESUS FILHO
ILTON SILVA MONTEIRO
IVONE MARIA DE CARVALHO
JAIR MARQUES DE SOUZA
JEAN FRANÇOIS TIMMERS
JOELSON FERREIRA DE JESUS
JOSÉ CONCEIÇÃO SANTANA BRAZ
JOSÉ ROQUE J. FILHO
JUAREZ MARQUES DOS SANTOS
JÚLIO CESAR DE SÁ ROCHA
JÚLIO CUPERTINO DOS SANTOS
LÁZARO RIBEIRO DE CASTRO
LEANA MOZENO MATTEI
LUCIAN SOUZA DE OLIVEIRA
LUIZ ORLEANS
MARGARETH PEIXOTO MAIA
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
MARIA DOLORES MOREIRA SILVA
MARINÉLIA DA SILVA
MEDRADO SIQUEIRA DIAS FILHO
MILSON DOS ANJOS BATISTA
NORBERTO HESS
PEDRO GONÇALVES N. NETO

RAIMUNDO LUCIANO MACIEL
RANILSON COUTINHO PRESTKELO
RENATA ALVAREZ ROSSI
RENATO CEZAR DE MIRANDA
ROSALVO JOSÉ DOS SANTOS
VERA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO
VOLDI DE MOURA RIBEIRO
ZILTON ROCHA

CEARÁ

ADALBERTO ALENCAR
ANA CECY BRAGA PONTES
ANGELA MARIA SANTIAGO BESSA
ANTONIO JEOVAH DE ANDRADE MEIRELES
BALTAZAR DANTAS DE ARAÚJO
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
DORA FARIAS DE BRITO
EDGARD PATRICIO DE ALMEIDA FILHO
EDILENE AMÉRICO SILVA
ELIANO VIEIRA PESSOA
ENOX DE PAIVA MAIA
ERNESTO SOARES LIMA
FERNANDO ANTONIO DE M. AVELINO
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA
FRANCISCO DE ASSIS NETO
FRANCISCO JACKSON ANTERO DE SOUSA
FRANCISCO JOÃO MOREIRA JUVENCIO
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA
JOÃO BESERRA LEITÃO
JOSÉ ARCANJO DE MORAES
JOSÉ ALVARES COUTINHO JUNIOR
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
JOSÉ VALDIBERTO M. DOS SANTOS
KÍLVIA DA COSTA SOUSA
LUCIANO DE ANDRADE GOMES
LUIS MANOEL DO NASCIMENTO
MANOEL MESSIAS MEDEIROS
MARIA AURINETE COSTA LIMA
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MARTINS
MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS
MARIA JOENI BEZERRA DANTAS
MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA
MARIA NUNES DE AQUINO
MARIA TEREZA FARIAS SALES
NÁCIA ROCHA GUEDES
OSVALDO ALVES DE ANDRADE FILHO
PAULO EDUARDO TEIXEIRA LIMA
PEDRO EDIVAM DOS SANTOS VIANA
RAFAEL TOMYAMA TOLEDO
RAIMUNDA RODRIGUES TEIXEIRA
RAIMUNDO JOSÉ REIS FÉLIX
RAQUEL MARIA RIGOTO
REGINA COELI SOUSA LOPES DINIS
ROMULO GEORGE DE SALES E SILVEIRA
ROSA CRUZ MACEDO
SORAYA VANINI TUPINABÁ
TEODORA XIMENES DA SILVEIRA



DISTRITO FEDERAL

ARLETE AVELAR SAMPAIO
LINDALVA FERREIRA CAVALCANTI
FRANCISCO DE ASSIS S. DANTAS
FLÁVIO DO CARMO
EDIVALDO PEREIRA DE SANTANA
JOSÉ VICENTE DAMASCENO
DELSON DA COSTA MATOS
LEONARDO CARVALHO LIMA
WALKIR DE OLIVEIRA SOUZA
IOLANDA CAVALCANTE COSTA
ERIEL SINVAL CARDOSO
LEANDRO DA CRUZ BRITO
LUIZ S. MOURÃO
MARA CRISTINA MOSCOSO
FABRÍCIO MANOEL DE JESUS
ÍRIS CARLOS SANTOS DA SILVA
ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI
DANIEL LOUZADA DA SILVA
ADILSON AZEVEDO BARRETO
LUÍSA HELENA F. VILLA-VERDE CARVALHO
BRUNA JAQUELINE GUEDES OHSE
MARIA HELENA BOURGUIGNON DOS S.

GOIÁS

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE
CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO
DIVINO DE CARVALHO
DONIZETE JOSÉ TOKARSKI
EDVALDO ASSIS MELO
ELAINE LOPES NORONHA FARINELLI
ELMAR RODRIGUES BRANDÃO
EVERALDO ANTONIO PASTORE
FRANCISCO HUDSON DA C. LUSTOSA
IVONEIDA CÂNDIDA DE FREITAS CASTRO
JACKSON EMANOEL HORA ALVES
JULIANO TADEU MOREIRA CARDOSO
LUCELY MORAIS PIO
LUCIA IVANI PINHEIRO
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS
ODETE WADIH GHANNAM
PAULO MARTINS DA SILVA
RICARDO HORTA DE ALVARENGA
SAMUEL YRIUWANA KARAJÁ
SINVALDO OICREI

ESPÍRITO SANTO

ADENÍCIO MOREIRA DA SILVA
BARBARINA LUZIA DELBONI BINOW
CARLOS JESUS SILVA
DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUER
DANIELA MEIRELLES DIAS DE CARVALHO
DERLI CASALI
DOMINGOS FIRMINO SANTOS
EDMAR LOPES MAIA
ELIZETE SHERRING SIQUEIRA
EROTILDES DALCOL FRAGA
FLÁVIO DO NASCIMENTO COELHO

GENILDO FRANCISCO
GILSE OLINDA MOREIRA BARBIERI
IVANI SOARES ZECCHINELLI
LUIZ CLÁUDIO M. RIBEIRO
MARTIN JOSÉ COVRE
NELSON CARVALHO DOS SANTOS
RENATO ALEIXO ALVES
RICARDO VEREZA LODI
SANDRO RODRIGUES
SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO
SELMA DOS SANTOS DEALDINA
SIMONE RAQUEL BATISTA FERREIRA
VALMIR JOSÉ NOVENTA

MARANHÃO

ADRIANA SOARES DE CARVALHO
AMÉLIA SORAIA FRANÇA SANTANA
ANTHONY CHRISTY M. DE ALENCAR
BENEDITO DE JESUS BORGES
BENEDITO PEREIRA
CARLA APARECIDA OLIVEIRA MENDES
DANIEL HOLANDA DOS SANTOS
DANIEL SILVA DA LUZ
DOMINGOS ALBERTO ALVES DE SOUSA
EDIE ANDERSON GARCIA PIRES
ELIO INACIO SILVA
FABIO PIERRE F. PACHECO
FRANCISCA TEODÓRIA SOUSA DE ARAÚJO
GILBERTO MARTINS DE LIMA
GILDA MARIA PEREIRA DA SILVA
HELOISA HELENA VASC. DE AQUINO
ITAMAR FARIAS HAIDAR FILHO
JOAO BATISTA G. SANTOS JUNIOR
JOÃO BATISTA PEREIRA
JOÃO MELO E SOUSA BENTIVI
JOSÉ DE JESUS SANTOS
JOSE FRANCISCO PESTANA
JUAREZ SOARES DINIZ
JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
LEIDY ANA RODRIGUES
LEOMAR RODRIGUES
MALAQUIAS COSTA GUAJAJARA
MANOEL FERREIRA SILVA
MARIA ADELINA DE SOUSA
MARIA AMELIA MELO SOUSA MELO
MARIA DA GRAÇA PEREIRA MARQUES
MARIA DAS GRAÇAS O. MENEZES
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FONSECA
MARIA DE JESUS GAMBOA
MARIA DO SOCORRO P. DA COSTA
MARIA ESTER CUNHA DOS REIS
MAURO JOSÉ DOS SANTOS
NEWTON DE JESUS RAMOS SILVA
PAULO DE TARSO ALVES MARTINS
RAIMUNDO DAS A. G. DE MORAES
RAIMUNDO IVALDO FERREIRA
RAIMUNDO WILSON P. DOS SANTOS
RICARDO BENEDITO OTONI
RONALD MARQUES FURTADO



RONALDO CARNEIRO DE SOUSA
ZULMIRA DE JESUS S. MENDONÇA

MINAS GERAIS

ADRIANA AUGUSTA MARQUES FERREIRA
AFONSO MARIA DE LIGORIO RIBEIRO
ALESSANDRO ARANTE OLIVEIRA
ALEXANDRE VALADARES MELLO
ALICE LORENTS FARIA GODINHO
ANA MARIA RIBEIRO
ANDREA SUELY DA PAIXÃO
BRAULINO CAETANO DOS SANTOS
CARLA MARIA VASCONCELLOS FROES
CARLOS ALBERTO SANTOS OLIVEIRA
CLEBER CONSOLATRIX MAIA
CRISTIANO BARBOSA
ELIAS EVANGELISTA
FABIANO SILVA
FÁBIO NOGUEIRA DE AVELAR MARQUES
FRANCISCO MESSIAS
GLADSTON L. ARAÚJO
GUMERCINDO SOUZA LIMA
HAMILTON DA PENHA LAGE SILVA
JOANILDE MARIA FAGUNDES SILVA
JOÃO MOTA
JOSE BATUIRA DE ASSIS
JOSÉ CLÁUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO
JOSE GERALDO DOS SANTOS
LUCIANA FERNANDES
MARTA MARQUES
NAIARA CAMPOS
NANI MENDANHA PEREIRA AVELINO
PATRÍCIA HELENA G. BOSON
RAIMUNDO MACHADO
RENATO AGUIAR
ROBERTO MESSIAS FRANCO
ROGÉRIO CHAVES
SÉRGIO LUIZ
TEREZA SANTOS SILVA
TONHÃO VIEIRA

MATO GROSSO DO SUL

ABADIA MOREIRA CARDOSO MAIER
ABEDIAS VASCONCELOS FRÓES
ADALBERTO CARLOS GARRIDO
ADRIANA DE QUEIROZ FERREIRA
ALTAMAR VILELA ROMA
ANA PAULA MENDONÇA DE MORAES
ANDREIA JACQUELINE C. RAIMUNDO
ANGELA DEL'AMORE DA FONSECA
ARMINDO BATISTA DOS SANTOS
CARLOS ORTIZ FERNANDES
CATIA SILENE CHAGAS
CELIA PIROLLO DOS REIS
CÍCERO FIRMINO DA SILVA
CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA
CLEMENCIA BITANCOURT DONATTI
DANIEL DE SOUZA

DORALICE OCAMPOS FRANCO
EDILIA MARIA BERTOLO GUEDIM
EDMUNDO COSTA JUNIOR
ELIZABETH ARNDT
ELLYAYNE FÁTIMA LOUREIRO MIRANDA
GILMAR DA CUNHA BORGES
IRACELLY CRISTINA VEIGA
JACKELINE LUIZA FLAMARIN
JOÃO DO CARMO NEVES
JOÃO FARIAS ALVES
JOSE ALBERTO DE SOUZA NETO
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
JOSÉ VENÂNCIO DUARTE
JUSSARA J. DE ALMEIDA
LEVI DA SILVA
LÍLIANE LACERDA
LORIVALDO ANTONIO DE PAULA
MARCIO JORGE M. PINTO
MARCOS ANTONIO RUIZ
MARLI LUZINETE DA SILVA
MAX LIMA DE ALBUQUERQUE
NELCI APARECIDA ABRÃO
ORLANDO CORREA SAMPAIO
PATROCÍNIO SALES DE ARRUDA
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
RAIMUNDO DA C. NERY
ROSANA APARECIDA C. PEREIRA
RUI DIAS DE MATOS
SOLANGE MARIA FERREIRA
VALTER GODOY ROJAS

MATO GROSSO

ALICE MARQUES DA SILVA
ALUISIO METELO JUNIOR
ANA LUIZA MANCINI DA RIVA
BENIVALDO PATRÍCIO PEREIRA
CARLITO PEREIRA DAC RUZ
CARLOS DONISETE VIEIRA
CARLOS JOSÉ CARVALHO FILHO
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
CAROLINA JOANA DA SILVA
CIRO GOMES FREITAS
CLOVIS VAILANT
DANIEL BENEDITO DA SILVA
DANNY KELSO TEJADA
DÉBORAH PIMENTA MARTINS
ELAINE CORSINI
FERNANDO HIROSHI ABURAYA
GHEORGES WILIANS ROTTA
GUILHERME JOSÉ KORTE
HUGMAR PAINS DA SILVA
HUGO JOSÉ SCHEUER WERLE
ISIDORO SALOMÃO
JANILCE MALDORADO S. AMELLI
JOACY LEOPOLDINO FONSECA
JOANA D'ARC DO NASCIMENTO FILHA
JOSÉ ABEL DO NASCIMENTO
JOSÉ CARLOS BAZAN
JOSÉ CARLOS DE BARROS



**Participantes
da
Conferência
Nacional
do Meio
Ambiente**

**Delegados
da Conferência
Nacional**

JOSÉ GERLEY DIAZ CASTRO
JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA NUNES
JULIANA MILESI
KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ
LENIR DA ROCHA E SILVA
LEOPOLDO A. ALMEIDA
MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS
MÁRCIA REGINA DE COL DE FARIAS
MARIA ISABEL PEREIRA DE ARRUDA
MARIANA W.V. DE CASTILHO
MARILIA CARNNELUTTI
MARINHO ULUCO XERENTE
NELSON BORGES DE BARROS
NICOLAU PRIANTE FILHO
ONÉZIMO DELFINO DA COSTA
PAULO HENRIQUE BONASSA
ROSINEIRE SOARES
RUBEM MAURO PALMA DE MOURA
SILVANO CARMO DE SOUZA
SYLVIO HANS HAHN
URBANO RIBEIRO DOS REIS
VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA
VICENTE MANOEL DE DEUS NETO

PARÁ

ADEMIR MARTINS DOS REIS
ADRELINO JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
ALAN RODRIGUES DE AMORIM
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA
ANTÔNIO GOMES
ANTONIO LOPES NETO
ANTONIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES
ANTONIO ZACARIAS PAES
CLAUDINÉIA BARBOSA CABRAL DA SILVA
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
CLEUDINO PESSOA DA SILVA
CONSERLEI ARACIPIARA SOMPRE VIANA
CONSTANTINO P. DE ALCANTARA NETO
DARIO NEGRÃO FARIA
EDNA MARIA COSTA E SILVA
FORTUNATO M. GONÇALVES JÚNIOR
FRANCINETE MARIA R. CARVALHO
HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
JOÃO DE CASTRO RIBEIRO
JORGE REZENDE DE OLIVEIRA
JOSÉ LIMA LOPES JUNIOR
JOSÉ MARCELO QUARESMA DOS SANTOS
JOSÉ MARIA LOPES OEIRAS
JOSELITO BELO DE BARROS
JULIETA DA CRUZ FERREIRA
LEILA DIANA PONTE MELO
LUZIA SANTOS ARAUJO
MANOEL IBIRIBA JÚNIOR
MANOEL MARIA FERNANDES DE CRISTO
MARCILIO DE ABREU MONTEIRO
MARIA ALCIENE CARVALHO DA CRUZ
MARIA CREUZA DIAS DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO S. CHERMONT RAIOL

MARIA JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
MARIA JOSÉ MORAES MARTINS
MARIA LÚCIA GONÇALVES FERREIRA
MARIA LUCIENE SANTOS SARDINHA
MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS
MARIALDO MONTEIRO DE MORAES
MARILENA LOUREIRO DA SILVA
PAULO HERMÓGENES DOS S. GUIMARÃES
PODALYRO LOBO DE SOUSA NETO
RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
ROSIMARY LOBO DA SILVA
SANDRA PALHARINI CAMPANA
SEBASTIÃO GUERRA MATOS
SHEYLA MACHADO DA SILVA
SIGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES
VALMIR CARLOS BISPO DOS SANTOS

PARAIBA

ACÁCIO FIGUEIREDO NETO
ALEUDA MARIZ MELO TAVARES
ANA VIRGÍNIA ROCHA A. GUIMARÃES
CRISTIANO BURIL DE MACEDO
EDSON QUIRINO DE OLIVEIRA
EDUARDO DANTAS WANDERLEY
ELYZAMA BEZERRA DINIZ
ERICA SIMONE BARBOSA DANTAS
EUGÊNIO CARVALHO NETO
FRANCILENE BEZERRA
FRANCINEIDE FERNANDES DE LUCENA
GUTEMBERG JOSÉ DA COSTA M. CABRAL
JOSÉ ALBERTO PONTES DE ARAÚJO
JOSÉ MARIA GURGEL
LETIENE DOS SANTOS
MARIA EUSTÁZIA MIRANDA
MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA MEIRA
MARIA GORETE CAVALCANTE PEQUENO
MARIA PEREIRA DE QUEIROGA NETA
MÉRCIA REJANE DOS SANTOS SILVEIRA
MÔNICA MARIA PEREIRA DA SILVA
PAULA FRASSINETE LINS DUARTE
WELLINTÂNIA FREITAS DOS ANJOS
ACACIO FIGUEIREDO NEWTO
MARIA QUEIROGA NETA
MARIA EUSTAZIA MIRANDA

PERNAMBUCO

ALEXANDRE JORGE PIMENTEL
ANÍSIO BEZERRA COELHO
CAIO JOSE DE OLIVEIRA SIQUEIRA
ERALDO JOSE DE SOUZA
EVANDRO ARAUJO PAULA
GABRIEL MULLER VALADAO
HEITOR SALVADOR DE OLIVEIRA
HEUMAR MARIA DOS SANTOS DIAS
IZABELLY VERA CRUZ COUTINHO
JAIME JOSE DA SILVA
JOSENILTON JOSE DOS SANTOS



JOSIAS CLEMENTINO DE JESUS
JULIANA MARIA QUARESMA JOHNIE
JURACY SOUZA
LAYZA MAYARA DE SOUZA SILVA
LEANDRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
LUCI MACHADO PINHEIRO
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
MARIA DE LOURDES RAFAEL FERREIRA
MARLUCE GENEROZA SANDES DA SILVA
PAULO ANDRE DE ARAÚJO
PAULO JOSE VASCONCELO DE ARRUDA

RIO DE JANEIRO

ALEXANDRE GUILHERME DE O. SILVA
ANA BATISTA
ANDREA PAULA CARESTIATO
DALILA MELLO
ELMO AMADOR
ELZA NEFFA
FERNANDO TOLEDO PIERRE
GLAUBER M. S. PINHEIRO
HÉLIO VANDERLEI COELHO FILHO
HERMETO RICARDO DIDONET
HILÁRIO DE MAGALHÃES SANTOS
JOÃO BARROS
JORGE ADALBERTO AZIZ
JORGE LUIS EDUARDO FERRÉ QUISPE
JOSÉ LUIZ NEVEZ
LUIZ CARLOS RODRIGUES
MARCOS A.S. CHIESSE
MARCOS DE ALMEIDA LIMA
MARIA LUCIA SPOLIDORO
MARIA NILZA R. NASCIMENTO
MARISA GOULART
MAURICIO LOBO ABREU
PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE
PEDRO JOSÉ DE CASTRO
ROBERTO FERRAZ
ROVANI DANTAS
SÉRGIO VELHO
SILVANA DE MONTE LIMA
UIARA MARTINS DE CARVALHO
VINÍCIUS MESSINA

RIO GRANDE DO NORTE

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL
ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
ANTÔNIO JÂNIO FERNANDES
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
ANTÔNIO VICENTE DE AGUIAR
CECÍLIA ESTHER PUGLIESE
DIONE MARIA DE FREITAS
ERIVAN SALES DO AMARAL
EIVSON GOMES DE VASCONCELOS
FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS
FABRICIO LIRA BARBOSA
FLÁVIO ENILSON FLOR DE ARAÚJO
FRANCISCO LAFAIETE FREIRE DIÓGENES
GETSON LUÍS DANTAS DE MEDEIROS
GILBERTO VERÍSSIMO TORRES
IRACY WANDERLEY FILHO
IVAN PINHEIRO
JOÃO MARIA CAMPOS
JOSÉ ALDO MONTEIRO
JOSÉ ANTONIO NUNES
JOSÉ IVANALDO DIAS XAVIER
JOSEFA CUNHA FERNANDES
KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA
KÁTIA REGINA FREIRE LOPES
KELLY CRISTINA DE SOUZA
LILIANA LINCKA DE SOUSA
LINA IZABEL SENA DE BRITO
MAGNÓLIA M. DOS SANTOS MORAIS
MANOEL MARTINS NETO
MARIA AUCELY COSTA
MARIA DO CARMO CAMPOS DE ARAÚJO
MARIA EDINEIDE DE FREITAS OLIVEIRA
MARIA GORETH ORRICO
MARJORIE FONSECA E SILVA MEDEIROS
MILTON ARAÚJO DE LUCENA FILHO
PAULA GOULART HUNKA
PAULO SÉRGIO OLIVIEIRA DE ARAÚJO
RIDALVO BATISTA DE ARAÚJO
SOLON MAURO SALES FAGUNDES
VÂNIA MARIA DAMASCENO MENDES DE FARIAS

RONDÔNIA

ADRIANA CECY
ALMIR NAXAYAMOGA SURUI
ANA MARIA ALVES DE AVELAR
ELIZEU BERÇO COLA DE ASSIS ALUCO
FRANCISLEY CARVALHO LEITE
ISRAEL BARBOSA DA SILVEIRA
IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO
PAULO DIMER JUSTO
SYLLAS DE CASTRO NASCIMENTO





RORAIMA

ANDRÉIA FREITAS VASCONCELOS
DÍLSON DOMENTE INGARIKÓ
EDITE DA SILVA ANDRADE
EMIVAL GONÇALVES DO NASCIMENTO
EUDO DA SILVA SOARES
GALDINO PEREIRA DE SOUZA
GERALDO KUESITHERI YANOMAMI
GIOVANNA PALAZZI
IRANILDES BARBOSA DOS SANTOS
JOÊNIA BATISTA DE CARVALHO
JOSÉ ADALBERTO DA SILVA
KARISSSE NASCIMENTO BLOS
LUCIANO MOURA NORONHA
RENAN DE ALMEIDA GONÇALVES
ZAQUEU MARTINS
ZÉDOELI ALEXANDRE

RIO GRANDE DO SUL

ADEMAR GASEL
AFONSO PETERZOLLI CAVALHEIRO
ALEXANDRE MELO SOARES
ALEXANDRE SWAROWSKY
ANA ELIZABETH QUILLFELDT CARARA
ANA MARIA SCAZZOLA CRUZAT
ANDERSON DAS NEVES AFFONSO
ANDREIA KONIG DOS SANTOS
ANESTOR JOSÉ DE MOURA
ANGELA MACHADO TAVARES
ANTONIO CHINI
CARLOS ALFREDO TURCK JR
CELI AGUIAR MACHADO
CLAUDIO NERY MARTINS
CLÉBER AURÉLIO MACHADO
CLOVIS ROBERTO BREDI
EGON SCHNEIDER
EMERSON C. RODRIGUES SANTOS
FABIANA DE CASSIA ROMANHA STURNER
FERNANDA SANTOS PESCADOR
HUMBERTO ORTIZ MACHADO
JOÃO JOSÉ CORREA DA SILVA
JOCELEI FABIANA ANGONESE SPINELLI
JOSÉ MILACH PEREIRA
JOSE VALDELI SCHEFFER
KARINA SIGNORI
LEANDRO CESAR SIGNORI
LICE FRONZA
LILA MARIA ARAUJO MADRUGA
LUIZ ANTÔNIO PAIVA RAMPAZZO
LUIZ GERALDO CERVI
LUIZ HENRIQUE PACHECO CORRÊA
MARCELO MARQUES DA SILVEIRA
MÁRCIO ANDRÉ FACIN
MARIA LISIANE QUEVEDO CUNHA
MARLISE CHARÃO PACHECO
NELSON GREFF
PAULO ROBERTO DA ROSA DUARTE
ROBERTO CARLOS ALMEIDA TELES

ROSA MARIS ROSADO
SALETE BEATRIZ FERREIRA
SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM
SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE
TOMAZ VITAL AGUZZOLI
TRAJANO GRACIA
VANDERLEI CHAGAS COSTA

SANTA CATARINA

ADELMO ALBERTI
ALEXANDRE MAZZER
ÁLVARO POLETTI
ANA PAULA MARANGONI
ANA VERÔNICA CIMARDI
CINTHIA BECKERT
COSME POLESE
DÉBORA KARINA DE OLIVEIRA
DITMAR ALFONSO ZIMATTI
EDUARDO PEREIRA KREBS
EDUARDO SOBROSA
ELIANE FERREIRA BROERING
FABIO KUNDE
GELSON ANTONIO MENONCIN
GILSON DE VASCONCELLOS
HUGO RODOLFO BINDER
LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS
MARILUCI KERSTEN
MAYCON BETTONI
PATRICE JULIANA BARZAN
PEDRO BERLANDA
PRISCILA DE LIMA WATANABE
RINALDO NASCIMENTO VICENTE
ROSI ANA BORTOLAZ
SÉRGIO VICTOR SANTINI
SONIA MARIA BASLI
THAISA KULEVICZ

SERGIPE

ALADIO ANTONIO DE SOUSA
CARLA VANESSA DÓRIA
DANIELLE RODRIGUES DUTRA
DANILLO FERREIRA COSTA
DAYSE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
DAYVID SOUZA SANTOS
EDÍLSON DIVINO DE ARAÚJO
EDIMILSON DOS SANTOS
EDMILSON SANTOS LEITE
FÁBIO GUIMARÃES RIBEIRO
ISMERALDA MARIA CASTELO BRANCO
NASCIMENTO BARRETO
JAELESON DE OLIVEIRA SANTOS
JOSÉ CLÁUDIO D'ÊÇA (ZÉ DA LIGA)
LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES
MAGSON MELO SANTOS
MANOEL BELARMINO DOS SANTOS
MARCEL PAULO SANTOS
MARIA IZABEL LIMA CANJIRANA
MARILU CLEMENTE DA SILVA

MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO
PAULO ANDRÉ FONTES
PAULO MARIO MACHADO ARAÚJO
ROQUE TOSTA FRAGA
SERGIO DOS SANTOS BORGES
SIMONE DE ARAÚJO PEREIRA MOTA
TELMA BARRETO MENEZES
THIAGO CARLINDO FERREIRA SOARES
THIAGO ROBERTO SOARES VIEIRA
WAGNER DANTAS MELO
ZENAIDE DA SILVA SANDRES

SÃO PAULO

ADILSON VICENTINI
ALCIDES FURTADO FILHO
ANTONIO LUSAIRTO FIDELIS
BENEDITO JEREMIAS DE MORAES
CONDESMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA
DAVID GERALDO POMBEI
EDSON SATOSHI YAMAGOWA
ELIANE SAMPAIO DOS ANJOS
EMÍLIA RUTKOWSKI
ENRICO CARVALHO REZENDE WATANABE
EUNICE AUGUSTO MARTINS
EVARISTO MANUEL LOPES
GILMAR OGAWA (membro do Conama)
HELTON CARLOS DELICIO
IRINEU MONTEZANI
JOHNI ANDREW DE MOURA
JOSÉ WALTER S DE OLIVEIRA
JOZRAEL HENRIQUES REZENDE
LÉLIA LOURENÇO PINTO
LUIZ A CIOCCHI
LUIZ CARLOS NAVARRETE
MARA NECHAR GORNI
MARCELO CARDOSO
MARCIA CALAMARI
MARCUS HENRIQUE CARNEIRO
MARTINUS FILET
MÔNICA PILZ BORBA
NAIR ALVES DE RESENDE NORENBENI
NEMÉSIO NEVES BATISTA SALVADOR
OCIMAR JOSÉ BATISTA BIM
PATRÍCIA BASTOS GODOY OTERO ULAR
PAULO JOSÉ PENALVA MANCINI
PEDRO ZUCHINI
RICARDO GREGORIO
ROMILDO DE PINHO CAMPELLO
RONALD FERFILA
ROSA ELEUTÉRIO
SILVIA ASSUMPÇÃO DO A TOMANARI
SILVIO RAMOS NOVELLI
SIMONE SARAIVA
STELA AMÉLIA RODRIGUES SERRA
SUZANE M. FERNANDES DE SOUZA
THOMAS ANTONIO SOUZA
TIMÓTEO DA SILVA VERA
VALTER MEDEIROS DANTAS

VIRGILIO ALCIDES DE FARIAS
VIVIANE GAYA LAGUNA
WAGNER COSTA RIBEIRO
WILSON SANTOS

TOCANTINS

ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
CLAUDIONIRO DE SOUZA LEITE
DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS
EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES
FRANCISCO ALVES TEIXEIRA
GILBERTO DA MATA DE BRITO
GILDA SCHMIDT
GUSTAVO BONATTO
HUGO ALEX NEVES PONTES
IRACEMA APARECIDA SIQUEIRA FREITAS
ISABEL DE SOUSA DA CUNHA
JOÃO CARLOS FARENCENA
JOSE ADILSON DA COSTA BOMFIM
JOSE CARLOS DOMINGOS FERREIRA
JOSE DOMINGOS JAVAE
JOSE ELIAS JÚNIOR
JOSE PIERRE ARMOND
JOSE ROBERTO FERNANDES
JOSE ROQUE R. SANTIAGO
LUZIVALDA OLIVEIRA DA SILVA
MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA
MARCOS VINICIO BATISTA
MARIA DE SOUZA ARANHA MEIRELES
MARLI TEREZINHA DOS SANTOS
MIGUEL BERNARDINO DOS SANTOS
MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA
NATAL CEZAR DEMORI
NONHA RIBEIRO ARULINO
RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA
SORAYA FERNANDES MARTINS
VALNICE DA MATA DE BRITO
VENERANDA ROSA DE OLIVEIRA ELIAS



Delegações Conferência Infanto-Juvenil

ACRE

ADRIANO MENDES DE OLIVEIRA
ALARICE BOTELHO NUNES
ANA PAULA DA SILVA PESSOA
COSMO JERÔNIMO BORGES
FABIANA PAULA DA SILVA
FRANCINEUDO BEZERRA NEGREIRO
GLEISON DE SOUZA CAVALCANTE
GLEISSIANE SILVA BRASIL
JOÃO CICLEI DA SILVA DE OLIVEIRA
MICHELLE ANDRESSA DA SILVA E SILVA
RAÍSSA RACHID DE LIMA AMIN
SHAIANE ALEXSANDRA R. DE LIMA
THIAGO CUNHA DO NASCIMENTO
GERLETE COSTA DE SOUZA

ALAGOAS

ALINE MATIAS COSTA
ANA PAULA NOBRE FERREIRA
ANA PAULA TAVARES DA SILVA
BRUNO MADEIROS DA SILVA
CLAUDEVAN SANTOS DA SILVA
DAYANE LIRA MARTIRES
FRANCIELLY DA COSTA DANTAS
HINGRID DA SILVA COSTA
JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA
JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS
LILIANE DA SILVA
RAFAEL DOS SANTOS SILVA
RICARDO DE CARLI
THIAGO HENRIQUE SILVA
TIAGO NUNES DOS SANTOS

AMAZONAS

ANA LÍLIAN BRAGA DO BU
CHARLES GREGÓRIO MELGUEIRO COSTA
DIEGO GARCIA FILGUEIRA
FABIANA VASCONCELOS DE ARAÚJO
HELLEM PATRÍCIA SOARES DE SIQUEIRA
IRLIANE DINIZ MACÊDO
KAUAM SIQUELI BARRETO
PRISCILA MATIAS DA SILVA
RAQUEL PALHETA PENA
RENATA QUEIROZ DOS SANTOS
ROGÉRIO ALBERTO C. NASCIMENTO
RUI SILVA DOS SANTOS
SAMUEL PEREIRA DA SILVA
WELLYNGTON DA COSTA AZEVEDO

AMAPÁ

ADRIVAN QUEIROZ MEDEIROS
ANATANA DOS SANTOS
ANTONY BRUNO M REZENDE
CAMILA DOS SANTOS BARBOSA
DANDARA MENEZES DE OLIVEIRA
DHONATAS SARMENTO DE SOUZA
ELIANE RODRIGUES DIAS - MNMMR
ELIERSON IOTO BATISTA
FRANCISCO PETRONILLO DE M. NETO
KETENY LUANNE DO CARMO
MAIANE KEROLEN DE ALMEIDA SOUZA
MANOEL MARCELO GOMES DE LIMA
MARCOS PIMENTEL AMANAJÁS
RONIELLE FERREIRA GOMES - MNMMR
THIAGO ARAÚJO BALIEIRO DE SOUZA
VERUZA MARTINS DE ALMEIDA

BAHIA

ADÍLIO RIBEIRO CAÍRES
ANDERSON GOMES MACHADO
ANDRÉ LUIS BISPO DE JESUS
BRUNA MARTINS
DANILA RABELO BATISTA
DIÓGENES SANTOS CORREIA
EMIUSLHAN LACERDA DOS SANTOS
FABRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA
GEÍRLA LUANE DOS SANTOS CARDOSO
JEFFSON MENEZES DE SOUZA
LAERTY TANURIO A. DO NASCIMENTO
NAILDES ARAÚJO PEREIRA
RAFAEL HARRISON SANTOS SILVA
SÂMARA VEIGA DA SILVA COSTA

CEARÁ

ANA KÁTIA DE CASTRO FURTADO
ANNA ERICA INÁCIO FERRO
ANTÔNIA CATARINA SILVA MEDEIROS
ARNOR CLAUDINO DANTAS
ELENIR SILVA MIRANDA
FRANCISCO ERNANDO PIRES DOS SANTOS
FRANCISCO REGILÂNDIO A. DE OLIVEIRA
GISLENE VIEIRA MAIA
ISRAEL DA SILVA GUIMARÃES
JOÃO RIBEIRO DE LIMA
MÁGILA JÉSSICA MENDES
MARIA LIVIA GUEDES CÂNDIDO
PEDRO HENRIQUE GOMES QUEIROZ
TÚLIO CÉSAR ALVES SILVA



DISTRITO FEDERAL

AGNES KELLY BARBOSA DA SILVA SOUTO
ALEXSANDER PATRICK F. VASCONCELOS
CAIO LUIZ CORRREIA DA SILVA - MNMMR
ELDER DA SILVA SOUZA
ERINALDO MARTINS DA SILVA
GABRIELA CANDIDO RIBEIRO
JEFFERSON TOMÉ DUARTE SOARES
JULLYAN PAULA DE JESUS LOPES
KALIANA ALVES PINTO
KAUANA SILVA DE RESENDE OLIVEIRA
LÍGIA AMANDA CARDOZO DOS ANJOS
LORRAN DORNELAS DE JESUS MORAES
NADUKARAN MARTINS SANCA
PAULO MORTOZA SUGAI
PEDRO GABRIEL CORTEZ

ESPÍRITO SANTO

ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA
ALINE OLIVEIRA MURRO
ANA CLARA ALVES BERNABÉ
DANIELA KUTZ
FIDEL CASTRO RUZ MARQUES VIEIRA AL-
VES DE SOUZA
FRANCISLENE PAIVA DA SILVA
GABRIEL MOSCKEN TAMANHÃO
HADASSA PIMENTEL DAMIANI
JOÃO LENONN FERRAZ MATTOS
KELLY DE SOUZA NASCIMENTO
MICHELLE MONTOVANI BERGAMASCHI
NATAN DE AGUIAR LOPES
PAULA ROBERTA ALMEIDA SOUZA
RAYRA LOUZADA RIZZI

GOIÁS

ADRIANA ROZÁRIO DA SILVA
ARIELLY CARULLINY MARTINS GUERREIRO
CHARLES PEREIRA DOS SANTOS
DANIELE BONIFÁCIO TELES
JAILSON DE BRITO VERÍSSIMO
JORGE AUGUSTO A. JUSTINO
KARINE ALVES DA SILVA
MARLON TOMAS LOPES
PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA
RENATO ALMEIDA CAMPOS
RODRIGO WIESNER
SAMANTHA EMANUELLA F. BUSSADA
VALÉRIA GARCIA MARQUES
WEBERT LUIZ SANTOS RIBEIRO

MARANHÃO

ANTONIO ELIZON DOS SANTOS LIMA
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
CARLOS HUMBERTO PIMENTA
CLESSIANE MELO FERREIRA
FERNANDA DA SILVA COSTA

JOUBERT COSTA SANTOS
KARLLA KAROLINNE SALLES LEITE
MARTHA DENISE DE OLIVEIRA SILVA
PAULO RAIMUNDO BARBOSA COSTA
RAFAEL MARTINS
RAFAILDE DA SILVA DOS SANTOS
RAFISA SARAIVA BARROSO S. DE SOUSA
RAYANE LUZIA CANTANHEDE SERRA
VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO

MINAS GERAIS

ALINE CASSIA DA SILVA LEITE
BÁRBARA SOUZA DORES
DANIANE REJANE DOS SANTOS
FRANCIELLE CRISTINA VIEIRA
JULIANA FARIAS THORPE
IARA LIMA MUNDIM
JAMILLIE CORRÊA PARANHOS
KETHYLLYN MERYELLYN R. BENTO
MARCUS DIEGO DE ALMEIDA E SILVA
MARIANE ALVES DI MORO
STEFANINE MICHAELLE ALVIM LACERDA
THAÍS CAMPOS SILVA
TIAGO LAMEU RIBEIRO
WEVERTON ANDRÉ COIMBRA

MATO GROSSO DO SUL

DEISE NANTES VARGAS
DEYVER DO PRADO
EDNEIA FARIAS
FLAVIA BARBOSA DE CARVALHO
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
JESSICA BRUNELLI DE SOUZA
JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS
JOSÉ ROBERTO BEICHOF DOS SANTOS
MARCOS FELIPE FERNANDES FRANK
MARILIA DANTAS QUEIROZ
NATALIA CANDELERIA TONELLI
NIVALDO QUERINO JUNIOR
OLIVIO GOMES OLIVEIRA NETO
REINALDO ALVES DOS SANTOS

MATO GROSSO

ANDRIELI CRUZ SCHELKI
BRUNA LUIZA FERNANDES
CHARLES RICARDO OSUNA DA SILVA
DARUICH HAMMOUD JUNIOR
ÉRICA MOTA MARIANO
FABIANA OLIVEIRA
HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
JÉSSICA KAREN RHEINNER FALEIRO
JONNATTAN CÉSAR SILVA COSTA
LEANDRA MARIA DA SILVA FRANCISCO
ROGÉRIA BATISTA BORTOLE
RUI CALAZANS SOBRINHO
SHAYENNE FONTES NOGUEIRA
SHOARA CALDEIRA CAMARGO



PARÁ

ANA PAULA TAVARES FERREIRA
CARLA EDIANE DOS SANTOS BEZERRA
CRISTINA BARBOSA MARQUES
EDIOGE AGRÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR
ISMAEL DE SOUZA AMADOR
JANDERSON DA SILVA SOUZA
JOANA KÉSIA COSTA BRI
LAYANE RODRIGUES PORTO
MARCOS DE JESUS FERREIRA
MARTA HELEN MONTEIRO PESSOA
PRISCILLA ANGÉLICA DA SILVA
RENATO FERREIRA FRIEDRICH
SELMA DA COSTA QUEIROZ
VALDENE PEREIRA DA SILVA

PARAÍBA

AMISTERLANE CÍCERA SILVA DE ARAÚJO
ANDERSON RIBEIRO DA COSTA
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
ELIZÂNGELA PEREIRA DA FONSECA
FÁBIA ANIELE DUARTE SILVA
GERLÂNDIO THADEU LIMA DOS SANTOS
GIRLENE PEREIRA DE LIMA
ISAIAS MARCULINO DA SILVA
JESSYCA BRENA SOARES RODRIGUES
JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA
LARISSA DE ALMEIDA NOBRE
PAULO HENRIQUE G. DO NASCIMENTO
RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO
TEREZIANA SILVA DA COSTA

PARAÍBA

AMISTERLANE CÍCERA SILVA DE ARAÚJO
ANDERSON RIBEIRO DA COSTA
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
ELIZÂNGELA PEREIRA DA FONSECA
FÁBIA ANIELE DUARTE SILVA
GERLÂNDIO THADEU LIMA DOS SANTOS
GIRLENE PEREIRA DE LIMA
ISAIAS MARCULINO DA SILVA
JESSYCA BRENA SOARES RODRIGUES
JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA
LARISSA DE ALMEIDA NOBRE
PAULO HENRIQUE G. DO NASCIMENTO
RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO

PERNAMBUCO

ANA PAULA NUNES PEREIRA DA SILVA
DÉBORA LIMA SILVA
ELINEIDE MESSIAS DA SILVA
GIRLAIA DA SILVA BEZERRA
JESSICA KALINE DA SILVA
JOSÉ LUAN ARAÚJO DE LIMA - MNMMR
MIALTIAN GALINDO FREIRE
RAFAEL ALVES

RENATO COSME CEZAR
SHEYLA DE ALMEIDA SANTOS
TEREZIANA SILVA DA COSTA

PIAUI

ANA LUISA DE REZENDE ALMEIDA
AYLANE ARAÚJO LUZ CARVALHO
CAROLINE MAIA FRANÇA
FABIANA SOUSA ANTÃO DE CARVALHO
FERNANDO CARVALHO SILVEIRA
FRANCISCO FERNANDO M. ARAÚJO
GRASIELA LOPES DOS SANTOS - MNMMR
JEFFERSON DE CASTRO MACÊDO
LEILANE ALVES DA SILVA
LOUSANE LOPES DOS SANTOS - MNMMR
MANOEL GOMES DA SILVA NETO
RAFAEL SILVA COSTA
RANELLY CAROLINE DE ALENCAR
RENATA LUÍZA DA SILVA LIMA
VALDINAIRA OLIVEIRA COSTA
WESLEY RABELO DA SILVA

PARANÁ

ADRIAN FELIPE ALVES
ANA ACÁCIA MEDEIROS
ANA PAULA COUTINHO DA SILVA
AYRAN L. FOSCHERA
BÁRBARA ELOISE TROMBETTA
BRUNA CAROLINE BARBOSA
DAGNUMA E. GUETLEN
FRANCISCO BATISTA DE FRANÇA JUNIOR
KAMILA RAQUEL DUARTE
LAUANA PRISCILA GALLO
LEANDRO DA SILVA
MARCOS BRITO BUENO
MARÍLIA DA COSTA GOLFERI
RUBENS BASSANI NETO

RIO DE JANEIRO

EDILEA GOMES CHAVES
FLAVIA BARBOSA DA SILVA BORGES
GRACE ANA MACIEL DOS SANTOS
JOÃO VITOR LEOCÁDIO SOARES
JORGE HENRIQUE RIBEIRO APOLINÁRIO
LETICIA DOS SANTOS VITOR
MARIA DO CARMO DA SILVA
PAULINE BATISTA SOUZA DA SILVA
PEDRO BRITTO FERREIRA DE CARVALHO
RAFAEL GONÇALVES PEREIRA SANTOS
SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA
STEFFANIE DE SOUZA
TIAGO DOMINGUES DOS SANTOS
WESDRES DE SANTANA TEIXEIRA



RIO GRANDE DO NORTE

ALLYSON BRUNO DE ARAÚJO RUFINO
CLAUDINEY ALYSON DA SILVA
DANIEL OLIVEIRA MOSCA
DAYVISON DUARTE DO NASCIMENTO
EDNA CORDEIRO DOS SANTOS
ÉRISON VINICIUS DE SOUSA VIEIRA
FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS
FRANCISCA LUCINALDA DA COSTA
GABRIELE LOUISE ARAÚJO TAVARES
JONATHAS DOUGLAS DE MEDEIROS
JUSCÉLIA ROCHA GOMES LOPES
MARICÉLIA RAMALHO FERNANDES
MIRELLA RAQUEL NUNES OLIVEIRA
YARA CYBELE LOPES DE MEDEIROS

RONDÔNIA

BETO TINGAMBÓ (YA 'XUTO PÁTE ARARA)
CARLOS CESAR SILVA DE OLIVEIRA
EDINALDO FRANÇA DOS SANTOS
EDUARDO HENRIQUE GABRIATTI
GUSTAVO KRAMER PLANTIKOW
HANDRA MEIRE AMORIM
IZÂNGELA LIMA DE SOUZA
JÉSSICA PAULA DA SILVA
LEANDRO ARARA
MARIAH ARAÚJO VIEIRA
MICHELI BATISTA DE CARVALHO
RODRIGO VENÂNCIO FERREIRA
SIMONE MATOS RUBIO RODRIGUES
TIAGO SALEMA FIGUEIREDO

RORAIMA

ALEX WANUTH SILVA CARVALHO
DAYANE MENDES DA SILVA
ELINELSON RODRIGUES MONTEIRO
ERIK PATRICK SOUZA DA SILVA
FABIANA WAGMAKER DA SILVA
GLENDA MIREYA DE SOUZA PERES
JÉSSICA CRISTINA ANDRADE DUARTE
JOSIELE DA SILVA DE SOUSA
KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA
MARIANA DE LANDA MORAES TEIXEIRA
GROSSI
RAIMUNDO ERASMO SOUZA FARIA
RIPIANO YANOMAMI (RIBAMAR YANOMA-
MI, PORTUGUÊS)
THIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO
YAPONIRA PINHO

RIO GRANDE DO SUL

ANA PAULA COUTINHO
ANDERSON MARTINS DA SILVA
ÂNGELA LEUSIN MATTIAZZI
BENHUR DE OLIVEIRA
BRUNA VARGAS MACIEL
DIÊNIFER KARLINI DE FREITAS DA SILVA
FELIPE SILVEIRA GARCIA
FERNANDA CRESTANI DA SILVA
HORTÊNCIA NORONHA DOS SANTOS
LUIZA CASPARY DA SILVEIRA
MANOELA KÜRSCHNER MACEDO
RAQUEL GOECKS SAMPAIO
SUELEN DA SILVA MACHADO
TAÍSE JULIANA LAMPERT

SANTA CATARINA

ANDRÉIA BORGA
CAMILA DANIELA MOURA
CHARLES MATHEUS BORTOLETI
DAIANE ELIAS
DIANA MELO
EVERTON THIAGO ANTUNES DA SILVA
FABÍOLA RUBAS GIROTTO
FELIPE JACSON DE FREITA
FÉLIX MACIEL MENEGHELLI
MARIANA SILVEIRA
MAYCON DEMÉTRIO PAULO MEDEIROS
RAQUEL ROEDES
SIMONE JAROZINSKI
VILMAR BARBOSA

SERGIPE

DAIANA SANTOS MELO
DOUGLAS LIMA DA COSTA
EDINETE SILVA COSTA
EDJANE SOARES DOS SANTOS
EDUARDO SILVA MOURA
ELENICE BEZERRA LIMA
FAGNER BISPO DOS SANTOS
FRANCISCA SERRA PEREIRA NETA
GLEDSTON SANTOS SILVA
LUAN CARLOS DE ASSIS ESTRELA
LUCAS MARCHI
MARÍLIA RODRIGUES XAVIER
RENATA DOS SANTOS VIEIRA
WEVERTON ACÁCIO DA SILVA



**Participantes
da
Conferência
Nacional
do Meio
Ambiente**

**Delegados
da Conferência
Infanto-juvenil**

SÃO PAULO

BIANCA RODRIGUES DE JESUS
CRÍSSIA AMARAL DA SILVA
DIEGO DE MOURA LEITE
GLÁUCIA VITORINO DIAS
JOZINEI PEREIRA DE ALMEIDA
JULIA GUERRA FERNANDES
LARISSY JEANE DIAS DE SOUZA
LUCAS PAULO ALES PIRES
NICOLAS PASSO TEXEIRA
SUZANA APARECIDA BONATO
TAIANY MARTINS DOS SANTOS
TAMIRES ALVES DE SPÍNDOLA
THAIS GERMANO
WILLIAM ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA

TOCANTINS

ANA PAULA VANZELLA HALMEN-
SCHLAGER
EULA PAULA ARAGÃO
GABRIEL COSTA LIMA
JÉSSICA PORTO COSTA
LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA
LUCAS DANIEL DA SILVA BORGES
MAYARA DE SOUZA SILVA
PATRÍCIA AGUIAR TAVARES
RAIANY DA SILVA MENEZES
VICTOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS
VINÍCIUS BRAGA RODRIGUES
WALLETYS VINÍCIUS LEOCÁDIO PARRIÃO
ZÉLIA DIAS DE SOUZA
ZORAIDE DE RIBEIRO E SILVA

